

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**  
**N.º 898, DE 2014**  
**(Do Poder Executivo)**  
**MSC 217/2014**  
**AV 280/2014**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 92, de 12 de abril de 2013, que autoriza a Associação Comunitária Santos Dumont a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Goiânia, Estado de Goiás.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 217

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 398, de 24 de julho de 2007 – Associação América Artística e Cultural de Uberaba, no município de Uberaba – MG;
- 2 - Portaria nº 498, de 19 de dezembro de 2012 – Associação Comunitária e Educativa Nova Colina - ACENCO, no município de Sobradinho – DF;
- 3 - Portaria nº 499, de 19 de dezembro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Ibaretama – ARCI, no município de Ibaretama – CE;
- 4 - Portaria nº 501, de 19 de dezembro de 2012 – Associação Rádio Comunitária Alto Paraíso, no município de Alto Paraíso – PR;
- 5 - Portaria nº 522, de 27 de dezembro de 2012 – Instituto Silver de Referência da Assistência Social, no município de São José da Lapa – MG;
- 6 - Portaria nº 25, de 8 de março de 2013 – Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi, no município de Sarandi – RS;
- 7 - Portaria nº 90, de 12 de abril de 2013 – Associação Comunitária Cultural 13 de Setembro, no município de Mercedes – PR;
- 8 - Portaria nº 92, de 12 de abril de 2013 – Associação Comunitária Santos Dumont, no município de Goiânia - GO;
- 9 - Portaria nº 133, de 15 de maio de 2013 – Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri, no município de Montauri - RS;
- 10 - Portaria nº 136, de 17 de maio de 2013 – Associação Cultural Amigos de Benedito Novo – ASCABEN, no município de Benedito Novo – SC;
- 11 - Portaria nº 143, de 24 de maio de 2013 – Associação Cultural de Comunicação Comunitária Aliança Educadora FM, no município de Nova Aliança – SP;
- 12 - Portaria nº 151, de 6 de junho de 2013 – Associação Amigos de Primavera III, no município de Primavera do Leste – MT;
- 13 - Portaria nº 165, de 20 de junho de 2013 – Associação Comunitária de Campina da Lagoa, no município de Campina da Lagoa – PR;

14 - Portaria nº 171, de 20 de junho de 2013 – Associação Comunitária Manituba de Quixeramobim, no município de Quixeramobim – CE;

15 - Portaria nº 202, de 10 de julho de 2013 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Itaguari, no município de Itaguari – GO;

16 - Portaria nº 203, de 10 de julho de 2013 – Associação de Serviço de Radiodifusão Comunitária Nascente, no município de Salesópolis – SP;

17 - Portaria nº 205, de 10 de julho de 2013 – Associação Rádio Comunitária Som das Termas, no município de Águas de Chapecó – SC;

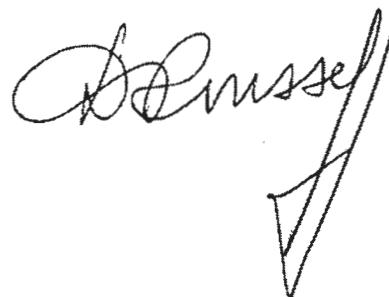
18 - Portaria nº 210, de 16 de julho de 2013 – Centro Comunitário Pró-Construção e Desenvolvimento do Taquaril Ex-Castanheiras e Adjacências, no município de Belo Horizonte - MG;

19 - Portaria nº 238, de 7 de agosto de 2013 – Associação Cultural de Divino, no município de Divino – MG;

20 - Portaria nº 311, de 25 de novembro de 2013 – Associação Comunitária e Cultural da Cidade de Buritirama – BA; e

21 - Portaria nº 313, de 25 de novembro de 2013 – Associação de Rádio Comunitária de Juazeirinho, no município de Conceição do Coité – BA.

Brasília, 23 de julho de 2014.



PORT. 92/13

EM nº 00035/2013 MC



Brasília, 25 de Junho de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Santos Dumont**, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação, inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.053378/2010, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os predeitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

53000.053348/2010-52

PORTRARIA N<sup>º</sup> 92 , DE 12 DE ABRIL DE 2013.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n<sup>º</sup> 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n<sup>º</sup> 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n<sup>º</sup> 53000.053378/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Santos Dumont**, com sede à **Rua 26, n<sup>º</sup>74 – Santos Dumont**, Município de **Goiânia**, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei n<sup>º</sup> 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Rua 26, n<sup>º</sup>74 – Santos Dumont, nas coordenadas geográficas com latitude em **16°39'01"S** e longitude em **49°20'27"W**, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PAULO BERNARDO SILVA**  
Ministro de Estado das Comunicações

**PRIMEIRA SECRETARIA**  
RECEBIDO nesta Secretaria  
Em, 18/07/2014 às 16:40 horas  
Jean Vilela 4.766  
Assinatura Ponto

MSC. 217/2014

Aviso nº 280 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.

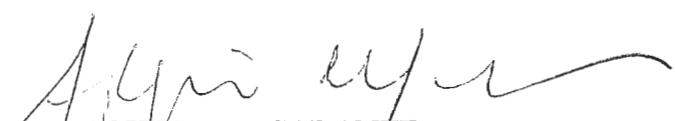
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado MÁRCIO BITTAR  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

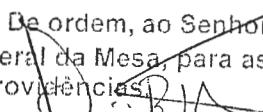
Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 398, de 2007, 498, 499, 501 e 522, de 2012, 25, 90, 92, 133, 136, 143, 151, 165, 171, 202, 203, 205, 210, 238, 311 e 313, de 2013.

Atenciosamente,

  
ALOIZIO MERCADANTE  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em <u>18/07/2014</u>
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências

EUGENIO DE BORBA AMARO Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SENADO FEDERATIVO / 2014-07-18 12:48  
Ponto: 4553 Ass.: Magne Gabinete: 1 Sec.

NOTA  
1383/13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

TVR  
898/2014

INTERESSADO:

ASSUNTO:

PROCESSO N° 53000.053378/2010-52  
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTOS  
DUMONT

OUTRO DADOS:

GOIÂNIA / GO

Vilma/Javier

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA
01		/ /	37	
02		/ /	38	
03		/ /	39	
04		/ /	40	
05		/ /	41	
06		/ /	42	
07		/ /	43	
08		/ /	44	
09		/ /	45	
10		/ /	46	
11		/ /	47	
12		/ /	48	
13		/ /	49	
14		/ /	50	
15		/ /	51	
16		/ /	52	
17		/ /	53	
18		/ /	54	
19		/ /	55	
20		/ /	56	
21		/ /	57	
22		/ /	58	
23		/ /	59	
24		/ /	60	
25		/ /	61	
26		/ /	62	
27		/ /	63	
28		/ /	64	
29		/ /	65	
30		/ /	66	
31		/ /	67	
32		/ /	68	
33		/ /	69	
34	RADCOM	/ /	70	
35		/ /	71	

26 ABR 2013

Fairchild

30°

N. das Comunicações  
M. Fis. Ol. 29  
Rubrica  
29

## **FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2**

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO  
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT**, Inscrita no CNPJ sob o no **12.573.393.0001-01**, com sede RUA 26, N.74, BAIRRO SANTOS DUMONT, GOIÂNIA –GO, CEP 74.463-690.

, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Ex<sup>a</sup>., em atendimento ao Aviso 02/2010, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

GOIÂNIA - GO , 13 DE OUTUBRO DE 2010.

Rosângela Maria da Silva  
(assinatura do representante legal da entidade)

ROSANGELA MARIA DA SILVA  
-CPF: 904.352.221-04

**VICENTE DABONIUS CORTINA**

530000 053378/20 10-52

おとぎの森のロボット植物園

## I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

- 1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF

cas 002  
2013  
Sindicato

2 – Estatuto Social, devidamente registrado	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

26 ABR 2013

Nº Fis. 01  
Rubrica  
Assinatura - Sessão

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não

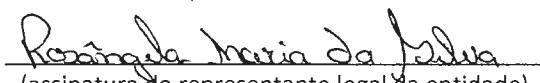
## II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado		1.557.
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		08

## III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

  
(assinatura do representante legal da entidade)

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na RUA 26, N.74, BAIRRO SANTOS DUMONT, GOIÂNIA – GO, CEP 74.463-690.

, cujas coordenadas geográficas na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 16°S39'02" de latitude e 49°W 20'28" de longitude. . endereço para correspondência:

R. 6, AP.402 ED.MORRO VERMELHO CENTRO GOIÂNIA GO. CEP: 74 560 455

26 ABR 2013





625 Comunicações  
Z.Fs.04  
RFB/RS  
25/09/2010

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.573.393/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2010
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTOS DUMONT</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RADIO SANTOS DUMONT</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>		
LOGRADOURO R 26	NÚMERO 74	COMPLEMENTO
CEP 74.463-690	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTOS DUMONT</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b> UF <b>GO</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/09/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **25/9/2010 às 08:21:49** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

30/08/2010  
30/08/2010  
Efla. 05  
• Rutinaria  
das Comunicações - SSCC

ATA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA  
SANTOS DUMONT

As 19h35min, do dia 30 de agosto de 2010, nesta cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na sede provisória da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT**, aqui também denominada de **ACSD**, onde reuniram – se os senhores: ROSANGELA MARIA DA SILVA, DONIZETH RIBEIRO DA ABADIA, LUANA CORREIA DE SOUSA, JEFFERSON RIBEIRO DOS REIS, BENEDITO SANTANA DA SILVA, KEILA APARECIDA RODRIGUES, WALMIRA CORREIA MACEDO, ABIGAIR ALVES FERREIRA, e os quais atenderam prontamente a convocação devidamente formalizada para discutir e deliberar os seguintes assuntos:

- 1) Fundação da ACSD;
- 2) Eleição da primeira Diretoria da ACSD;
- 3) Posse da primeira Diretoria da ACSD;
- 4) Aprovação do Estatuto Social da ACSD, previamente enviado para todos os convocados, e exposto em locais públicos da cidade juntamente com o edital de convocação;
- 5) Adoção do nome fantasia da emissora de rádio da ACSD, caso autorizada pelo Ministério das Comunicações.
- 6) Aprovar e apoiar à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na RUA 26, N.74, BAIRRO SANTOS DUMONT, GOIÂNIA –GO, CEP 74.463-690.

Iniciando os trabalhos, foi aclamado por todos os presentes a Sra. ROSANGELA MARIA DA SILVA para presidir a Assembléia Geral, o qual convidou a mim DONIZETH RIBEIRO DA ABADIA para secretariar, transcorrido 15 (quinze) minutos após a leitura do edital, iniciou a votação dos itens:

Item 1) **Fundação da ACSD** – Foi colocado em votação através do presidente da assembléia a fundação da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT ou ACSD**, item aprovado por unanimidade dos presentes, passando assim para o segundo assunto do edital de convocação;

Item 2) **Eleição da primeira Diretoria da ACSD** - foram colocados vagos os cargos para: Diretor Geral, Diretor Administrativo, Diretor de Operações, e Cinco cargos para o conselho comunitário, para quem interessasse candidatar- se, apresentou-se espontaneamente a senhora ROSANGELA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, recepcionista, residente e domiciliada nesta cidade de Goiânia – Go, sítio a Rua 40, Qd.18, Lt.07, Setor Santos Dumont, portadora da RG; 412.1305 SSPGO, CPF 904.352.221-04; para Diretor Geral; o Sr. DONIZETH RIBEIRO DA ABADIA, brasileiro, casado, corretor, portador do RG 1077315 2<sup>a</sup> via DGPC-GO e CPF: 215.219.131-53, residente e domiciliado nesta cidade de Goiânia – Go, sítio na Rua Conde Matarazzo, Qd.89, Lt.16, Setor Santos Dumont, CEP: 74.463-360, para o cargo de Diretor Administrativo; LUANA CORREIA DE SOUSA, brasileira, casada, comerciária, portadora da RG: 4615099 SSP/GO e CPF: 017.153.441-70 residente e domiciliada nesta cidade de Goiânia - Go, sítio na Rua 34, Qd.37, Lt.21, Setor Santos Dumont, CEP: 744.637-30, para o cargo de Diretora de Operações; e os senhores JEFFERSON RIBEIRO DOS REIS, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG: 5388088 SSP/GO, CPF 757.808.601-49, residente e domiciliado nesta cidade de Goiânia – Go, sítio na Rua Ephraim de Moraes, Qd.78, Lt.19, Setor Santos Dumont, CEP: 744.634-00, representando a Associação Teocrática do Estado de Goiás, Presidente do Conselho Comunitário; BENEDITO SANTANA DA SILVA brasileiro, casado, Radialista, portador da RG: 584.562-23 via SSP/GO e CPF: 262.892.881-72, residente e domiciliado nesta cidade de Goiânia – Go, sítio na Rua 24, Qd.49, Lt04, B. Santos Dumont, CEP: 74463680, representante da Associação do Bairro Santos Dumont, Vice Presidente do Conselho Comunitário; KEILA APARECIDA RODRIGUES, brasileira, casada, comerciante



20 ABR 2013

2ptd 16/09/10 Prot.: 981560

Saliva

N das Comunicações - SSSCE  
M Fls. 06  
Rubrica

portadora da RG 3765409, SSP-GO e CPF: 719.355.171-04, residente e domiciliada nesta cidade de Goiânia- Go, sítio na Rua 01, Qd.98, Lt.21, Setor Santos Dumont, CEP: 744.63430, representando a Associação Cristã Feminina de Goiânia, no Cargo de Secretário do Conselho Comunitário; WALMIRA CORREIA MACEDO, brasileira, casada, do lar, portadora da RG: 3164671 2ª via DGPC-GO e CPF: 912.169.901-15, residente e domiciliada nesta cidade de Goiânia - Go, sítio na Rua 01, Qd98, Lt22, Setor Santos Dumont, CEP 74463430,, Representando a Associação Campestre Retiro dos Sonhos, para Conselheiro Comunitário e ABIGAIR ALVES FERREIRA, brasileira, casada, operadora de telemarketing, portadora do RG: 1.279.918 SSP/GO e CPF 018.175.681-16,residente e domiciliada nesta cidade de Goiânia – GO, sítio na Rua 30, Qd43, Lt06, Setor Santos Dumont, CEP 74463710, Representante da Associação para o Habitat da Humanidade, para Conselheiro Comunitário, todos compondo o conselho comunitário, os quais foram eleitos pelo período de 4 (quatro) anos, por unanimidade dos presentes, passando assim para o terceiro item, do edital de convocação;

**Item 3) Posse da primeira Diretoria da ACSD** – O presidente da assembléia deu posse para a diretoria eleita, ressaltando que todos apresentaram espontaneamente e foram eleitos por unanimidade dos presentes, ficando a partir desta data empossados em seus devidos cargos e funções que serão regidas pelo Estatuto Social da ACSD, que é o próximo item a ser discutido, entrando assim para o quarto item;

**Item 4) Aprovação do Estatuto Social da ACSD**, previamente enviado para todos os convocados, e exposto em locais públicos da cidade juntamente com o edital de convocação – O presidente solicitou de mim secretário, a leitura da minuta do Estatuto Social enviado aos convocados e exposto juntamente com o edital de convocação, é ao final da leitura, após alguns debates e trocas de idéias o Estatuto foi aprovado por maioria dos presentes, o qual foi assinado por mim, pelo presidente da assembléia e pelos presentes que assim desejaram, o qual entra em vigor na data do seu registro no órgão competente.

Foi colocado em seguida o item 5) Adoção do nome fantasia da emissora de rádio da ACSD, caso autorizada pelo Ministério das Comunicações – Foi solicitado pelo presidente sugestões por parte dos presentes, para a escolha do nome fantasia da emissora, onde após o recebimento de varias sugestões, foi colocado em votação dois nomes, Rádio GOIÁS e Rádio SANTOS DUMONT, sendo que Rádio SANTOS DUMONT foi eleito por maioria dos presentes.

Passando para o ultimo item, o item 6) Aprovar e apoiar à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na RUA 26, N.74, BAIRRO SANTOS DUMONT, GOIÂNIA – GO, CEP 74.463-690 – Item aprovado por unanimidade dos presentes, de modo a atender a toda a comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa.

Nada mais havendo, solicitou o presidente o encerramento dos trabalhos, depois de lido e achado em conformidade por todos os presentes, vai devidamente assinado por mim, pelo presidente da Assembléia e por todos os presentes que desejarem.

Rosângela Maria da Silva



2013/04/16 16/09/10 Prot.: 96150



**2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS  
E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA**

Bel. Marconi de Faria Castro  
Rua 6, nº 225, Centro, Telefone (62) 3212-1500, Fax (62) 3229-3887, Goiânia, Goiás - www.2prid.com.br

Protocolizado e registrado em PESSOAS JURÍDICAS  
sob microfilme nº 981500. Selo de autenticidade:  
0301C263329. Dou fé.

Goiânia, 16 de setembro de 2010.

Emolumentos.. 61,00 Despesas. 0,00  
Taxa Judiciária 8,25 Total 69,25

Maria da Costa Oliveira - Oficial Suboficial  
 Hugo Alexandre C.S. de Castro - Oficial Suboficial  
 Mary Ana F. Coimbra Dahl - Escrivane

Hevia de Souza - Oficial Suboficial  
 Valter Borges Marinho - Escrivane  
 Simone Carvalho Silva Garcia - Escrivane



Lista de Presença da Assembléia Geral do dia 30 de agosto de 2010 da  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT

M. das Comunidades - SSSC - 07  
Rubiaria

N.º	Nome	Assinatura
01	ROSANGELA MARIA DA SILVA	Rosângela Maria da Silva
02	DONIZETH RIBEIRO DA ABADIA	Donizeth Ribeiro da Abadia
03	LUANA CORREIA DE SOUSA	Luana Correia de Sousa
04	JEFFERSON RIBEIRO DOS REIS	Jefferson Ribeiro dos Reis
05	BENEDITO SANTANA DA SILVA	Benedito Santana da Silva
06	KEILA APARECIDA RODRIGUES	Keila A. Rodrigues
07	WALMIRA CORREIA MACEDO	Walmira Correia Macêdo
08	ABIGAIR ALVES FERREIRA	Abigair Alves Ferreira
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

25 ABR 2013

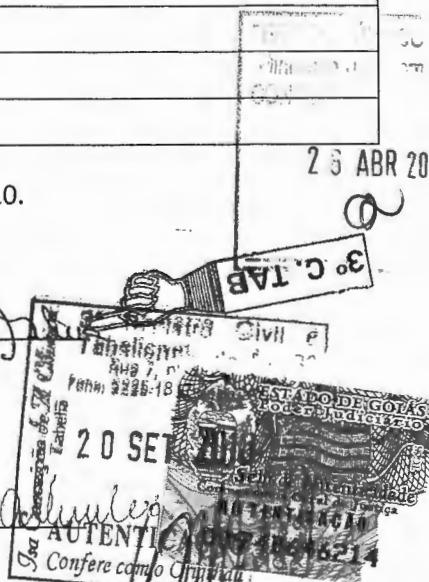
Goiânia – Goiás, 30 de agosto de 2010.

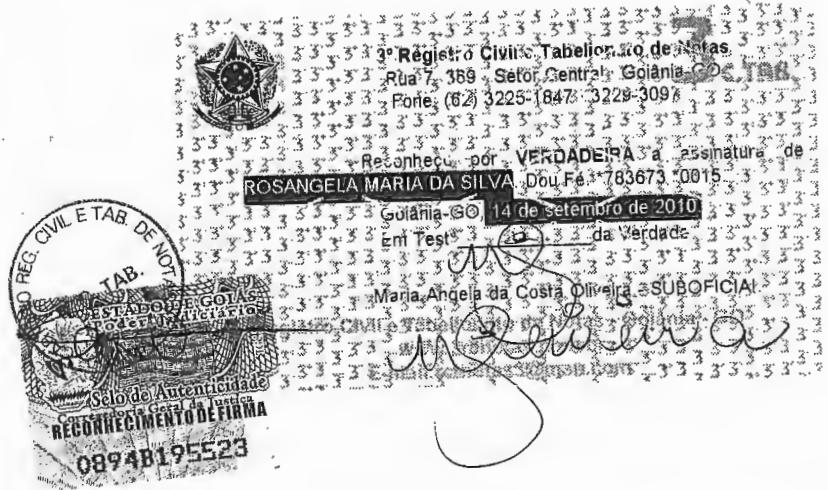
ROANGELA MARIA DA SILVA

Presidente da Assembléia

DONIZETH RIBEIRO DA ABADIA

Secretário da Assembléia





# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT

## ESTATUTO SOCIAL

### I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT, doravante denominada **ACSD**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de **duração indeterminada**, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por **número ilimitado de associados** e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de GOIÂNIA, Estado de Goiás com sede, na Rua 26, n.º 74, Bairro Santos Dumont, CEP: 74.463-690.

Parágrafo Único - A **ACSD** utilizará, após autorização do Ministério das Comunicações, como denominação **Rádio Santos Dumont** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A **ACSD** tem por objetivo:

I - **beneficiar a comunidade comunitária**:

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - **respeitar e atender aos seguintes princípios**:

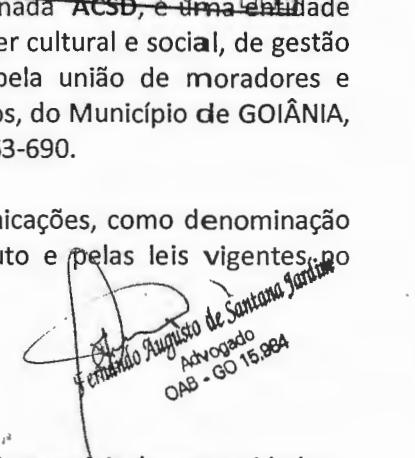
- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

III - **executar Serviços de Radiodifusão Comunitária**, somente após a autorização do Ministério das Comunicações.

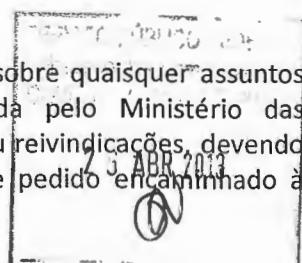
§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, quando esta já estiver autorizada pelo Ministério das Comunicações, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .



Porto Alegre, 16/07/2010 Prot.: 981500



M.º  
Fls. 09  
Rubrica:  
nuncações - SCSCE

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contratuais pela qual o associado, ressalvadas as exceções em que os dirigentes respondem por compromissos assumidos no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A lucratividade da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ACSD será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II - Colaboradores ou Efetivos - Formada por todos os fundadores e afiliados.
- III - Membros - Todos os membros que participam e/ou participaram da Diretoria.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.



Art. 8º - ~~Não haverá direitos privativos dos associados.~~

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa e aos recursos a ela inerentes, do associado em questão.

## III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT :

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário

Fernando Augusto de Santana Jardim  
Advogado  
OAB - GO 15.984

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACSD, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 15 do mês de fevereiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, ~~um terço dos associados~~ (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de ~~dois terços~~ dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACSD e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário

e com divulgação através de pelo menos quatro canais, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitada as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ACSD, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reelegido.

§1º - A Diretoria da ACSD poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

**Art. 13 - São atribuições:**

1) Da Diretoria:

- 1) Da Diretoria:

  - a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
  - b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
  - c) Representar a ACSD em atos públicos ou internos.
  - d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ACSD.
  - e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
  - f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
  - g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
  - h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
  - i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

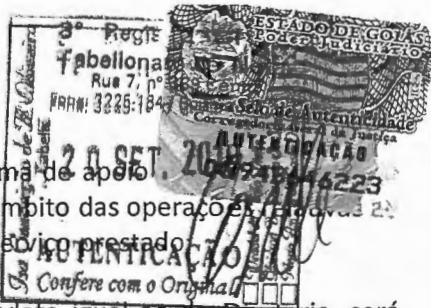
Tercenário Augusto de Santana J.  
Advogado  
OAB - GO 15.964

#### II) De cada dirigente:

- a) **Ao Diretor Geral compete:** representar a ACSD, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) **Ao Diretor Econômico Financeiro compete:** gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral todos documentos concernentes a vida financeira da ACSD, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) **Ao Diretor de Operações compete:** implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e



qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio; supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações da emissora; serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Primeiro - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Parágrafo Segundo - Compete ao Conselho Comunitário, indelegável, fiscalizar e dar parecer sobre todos os atos da Diretoria da ACSD, com as seguintes atribuições;

- I. Examinar os livros de escrituração da ACSD;
- II. Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiro e contábil, submetendo-os a Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária;
- III. Requisitar ao Diretor Administrativo, a qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela ACSD;
- IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V. Convocar Extraordinariamente a Assembléia Geral.

Parágrafo Terceiro - O Conselho Comunitário reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, na segunda quinzena de janeiro, em sua maioria absoluta, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Diretor Geral da Associação, ou pela maioria simples de seus membros.

#### IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendo de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

§3º - Qualquer membro da ACSD estará apto a disputar as eleições, desde que esteja rigorosamente em dia com o pagamento das contribuições, com certificado de quitação emitido pela Tesouraria da ACSD; ou daquele quem lhe faça as vezes, bem como comprovante de quitação da justiça eleitoral e certidão de antecedentes criminais expedidas pelo distribuidor criminal da justiça estadual e federal de Goiânia.

#### V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, quando esta já estiver autorizada pelo Ministério das Comunicações, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária, quando esta já estiver autorizada pelo Ministério das Comunicações.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e

Fernando Augusto de Santana Jardim  
Advogado  
OAB - GO 16.984

29/07/2013  
Prot. 16/07/2013

23 ABR 2013

12  
Rubrica

Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação, quando esta já estiver autorizada pelo Ministério das Comunicações.

#### VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ACSD será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas ~~receitas provenientes de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.~~

Parágrafo Único - ~~Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.~~

#### VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A ~~reformulação~~ da ACSD ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o ~~transiente de seu patrimônio~~, se é determinada a insuficiência econômica congênere, definida na Assembléia.

Parágrafo Único – Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Assembléia Geral, com exigência do voto de dois terços dos associados, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com, no mínimo, um terço nas convocações que se seguirem.

#### VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

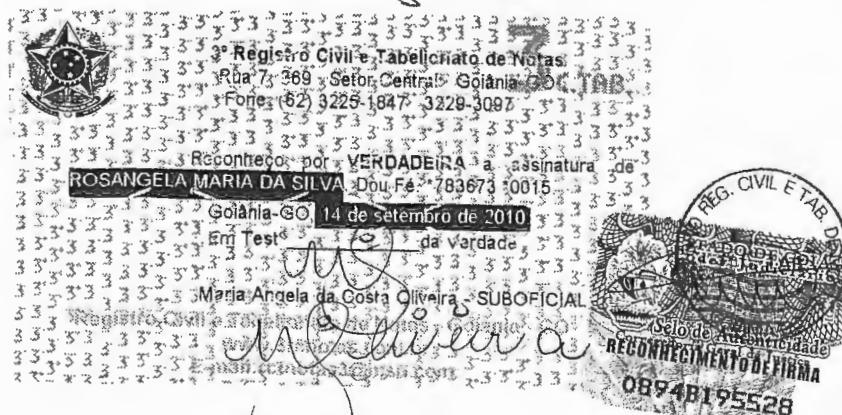
Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 30 de Agosto de 2010 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Goiânia – Goiás, 30 de Agosto de 2010.

José Luiz da Silveira

Rosângela Maria da Silva



Porto Alegre - RS  
16/09/10 Prot.: 981500

Artd 16/09/10 Prat.: 981500



**2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS**

E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA

Bel. Marconi de Faria Castro

Rua 6, nº 225, Centro. Telefone (62) 3212-1500, Fax (62) 3229-3887, Goiânia, Goiás - www.2prid.com.br

Protocolizado e registrado em PESSOAS JURÍDICAS  
sob microfilme nº 981500. Selo de autenticidade:

0301c263329. Dou fé.

Goiânia, 16 de setembro de 2010.

Emolumentos...  
Taxa Judiciária

61,00 Despesas. 0,00

8,25 Total 69,25

Oficial

Marco de Faria Castro - Oficial

Ivan de Faria Castro - Oficial Substituto

Hugo Alexandre C.S. de Castro - Oficial Substituto

Silvana Carvalho Silva Garcia - Escrivana

Mary Anne F. Coimbra Dafit - Escrivana

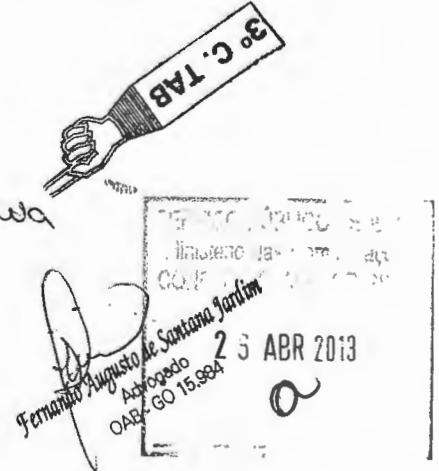


M. das Comunicações - SSSC  
M. das Comunicações - SSSC

## Relação dos Associados Fundadores da Associação Comunitária Santos Dumont

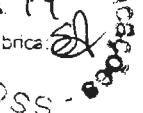
- 1) ROSANGELA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, recepcionista, residente e domiciliada nesta cidade de Goiânia – GO, sítio a Rua 40, Qd. 18, Lt.07, Setor Santos Dumont, portadora do RG: 412.1305 SSP/GO e CPF 904.352.221-04;
- 2) DONIZETH RIBEIRO DA ABADIA, brasileiro, casado, corretor, residente e domiciliado nesta cidade de Goiânia – GO, sítio na Rua Conde Matarazzo, Qd.89, Lt.16, Setor Santos Dumont, CEP: 74.463-360, portador da RG 1077315 2<sup>a</sup> via DGPC-GO e CPF; 215.219.131-53;
- 3) LUANA CORREIA DE SOUSA, brasileira, casada, comerciária, residente e domiciliada nesta cidade de Goiânia- GO, sítio na Rua 34, Qd.37, Lt.21, Setor Santos Dumont, CEP: 744.637-30, portadora do RG: 4615099 SSP/GO e CPF 017.153.441-70;
- 4) JEFFERSON RIBEIRO DOS REIS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Goiânia – GO, sítio na Rua Ephraim de Moraes, Qd.78, Lt.19, Setor Santos Dumont, CEP: 744.634-00, portador do RG: 5388088 SSP/GO e CPF 757.808.601-49;
- 5) BENEDITO SANTANA DA SILVA, brasileiro, casado, Radialista, residente e domiciliado nesta cidade de Goiânia – GO, sítio na Rua 24, Qd 49, Lt 04, B. Santos Dumont , CEP: 74463680, portador da RG: 584662 2<sup>a</sup> via SSP/GO e CPF: 262.892.881-72;
- 6) KEILA APARECIDA RODRIGUES, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Goiânia– GO, sítio na Rua 01, Qd.98, Lt.21 Setor Santos Dumont, CEP: 74463430, portadora da RG: 3765409 SSP/GO e CPF: 719.355.171-04;
- 7) WALMIRA CORREIA MACEDO, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade de Goiânia - GO, sítio na Rua 01, Qd98, Lt22, Setor Santos Dumont, CEP 74463430, RG; 3164671, 2<sup>a</sup> via,DGPC-GO, CPF; 912.169.901-15;
- 8) ABIGAIR ALVES FERREIRA, brasileira, casada, operadora de telemarketing,, RG 1.279.918 SSP-GO CPF 018.175.681-16, residente e domiciliada nesta cidade de Goiânia – GO, sítio na Rua 30, Qd43, Lt06, Setor Santos Dumont CEP 74463710, portadora da RG: 3164671 2<sup>a</sup> via DGPC/GO e CPF: 912.169.901-15;

Goiânia – Goiás, 30 de agosto de 2010



2011/09/10 Prol. : 981300



das Comunicações  
S/ Fis. 14  
Rubrica:   
SSC

## RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT

ROSANGELA MARIA DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade de Goiânia – Go, sito a Rua 40, Qd.18, Lt.07, Setor Santos Dumont, portadora da RG; 412.1305 SSPGO, CPF 904.352.221-04.

DONIZETH RIBEIRO DA ABADIA, portador do RG 1077315 2<sup>a</sup> via DGPC-GO e CPF: 215.219.131-53, residente e domiciliado nesta cidade de Goiânia – Go, sito na Rua Conde Matarazzo, Qd.89, Lt.16, Setor Santos Dumont, CEP: 74.463-360.

LUANA CORREIA DE SOUSA, portadora da RG: 4615099 SSP/GO e CPF: 017.153.441-70 residente e domiciliada nesta cidade de Goiânia - Go, sito na Rua 34, Qd.37, Lt.21, Setor Santos Dumont, CEP: 744.637-30.

JEFFERSON RIBEIRO DOS REIS, portador do RG: 5388088 SSP/GO, CPF 757.808.601-49, residente e domiciliado nesta cidade de Goiânia – Go, sito na Rua Ephraim de Moraes, Qd.78, Lt.19, Setor Santos Dumont, CEP: 744.634-00.

BENEDITO SANTANA DA SILVA , portador da RG: 584662 2<sup>a</sup> via SSP/GO e CPF: 262.892.881-72, residente e domiciliado nesta cidade de Goiânia – Go, sito na Rua 24, Qd 49, Lt04, B. Santos Dumont, CEP: 74463680.

KEILA APARECIDA RODRIGUES, portadora da RG 3765409, SSP-GO e CPF; 719.355.171-04, residente e domiciliada nesta cidade de Goiânia– Go, sito na Rua 01, Qd.98, Lt.21, Setor Santos Dumont, CEP: 744.63430.

WALMIRA CORREIA MACEDO, portadora da RG: 3164671 2<sup>a</sup> via DGPC-GO e CPF: 912.169.901-15, residente e domiciliada nesta cidade de Goiânia - Go, sito na Rua 01, Qd98, Lt22, Setor Santos Dumont, CEP 74463430

ABIGAIR ALVES FERREIRA, portadora do RG: 1.279.918 SSP/GO e CPF 018.175.681-16,residente e domiciliada nesta cidade de Goiânia – GO, sito na Rua 30, Qd43, Lt06, Setor Santos Dumont, CEP 74463710.

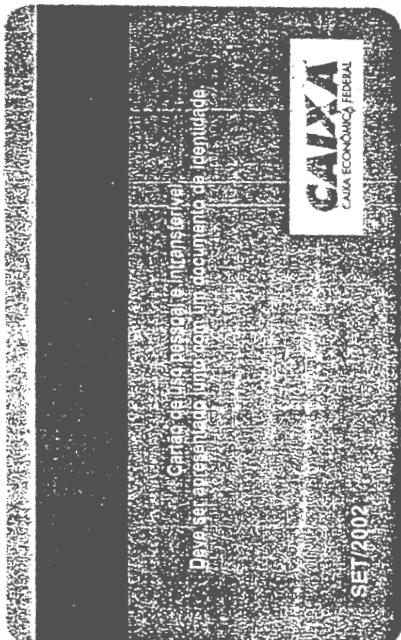


das Comunicações  
Fis. 15  
Rubrica:  
S - SSCE

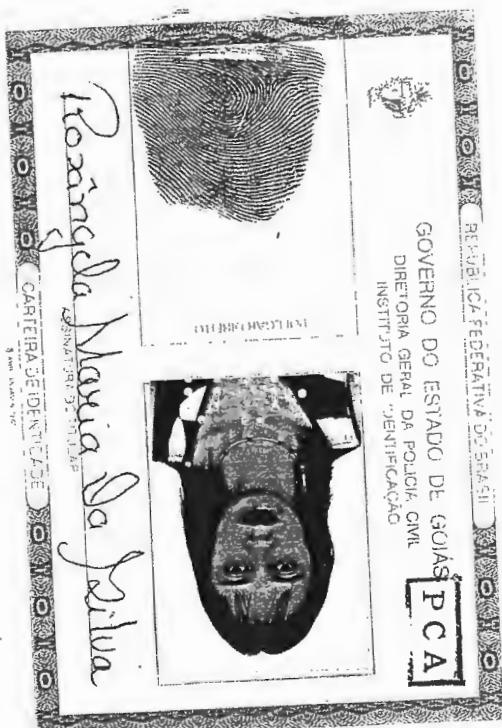
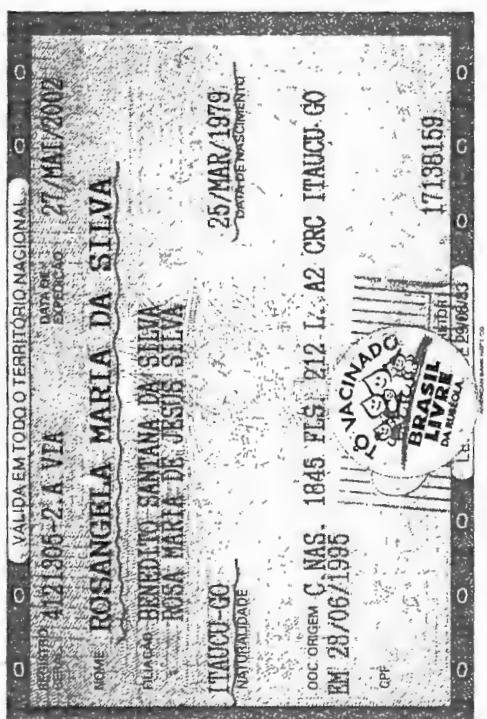


Campanha eleitoral 2010, vencendo-se em 30 (trinta)

M das Con  
M Fls. 36  
• Rubrica  
w SSSCm



SSCE - das comunicadores





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL  
AÇÕES E EXECUÇÕES**

M. das Comunicações 21  
Fls. 1  
Rubrica 38  
SCE - 86

CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 3093-4

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

ROSANGELA MARIA DA SILVA

CPF: 904.352.221-04

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1<sup>a</sup> Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás

Referente ao pedido de certidão nº 3093.

GOIÂNIA - GO, 15:53h, 06/10/2010.

Fernando José dos Santos Sá Vale Serra

Supervisor da Seção de Certidões - SECER ✓

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, Goiânia-GO ✓

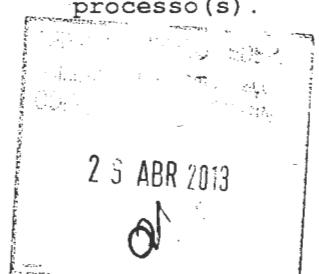
Fone: (062) 3226-1549 FAX: (062) 3226-1556

E-MAIL: nucju@go.trf1.gov.br

Existe (m)

0

processo(s).



Pg: 1 de 1





22  
das Comunicações  
Série 22  
Rúbrica  
SECER

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL  
AÇÕES E EXECUÇÕES**

CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 3092-5

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

**DONIZETH RIBEIRO DA ABADIA**

CPF: 215.219.131-53

**N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás**

Referente ao pedido de certidão nº 3092.

GOIÂNIA - GO, 15:52h, 06/10/2010.

*Swall*  
**Fernando José dos Santos Sá Vale Serra**  
Supervisor da Seção de Certidões - SECER

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, Goiânia-GO  
Fone: (062) 3226-1549 FAX: (062) 3226-1556  
E-MAIL: nucju@go.trf1.gov.br

Existe (m) 0 processo(s).

*Serviço Judicial Federal*  
distribuição das  
certidões  
CONFIDENCIAL  
26 ABR 2013

Pg: 1 de 1





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

23  
Ruone

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL  
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 3091-5

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

LUANA CORREIA DE SOUSA

CPF: 017.153.441-70

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1<sup>a</sup> Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás

Referente ao pedido de certidão nº 3091.

GOIÂNIA - GO, 15:52h, 06/10/2010.

*Fernando*  
Fernando José dos Santos Sá Vale Serra  
Supervisor da Seção de Certidões - SECER

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, Goiânia-GO  
Fone: (062) 3226-1549 FAX: (062) 3226-1556  
E\_MAIL: nucju@go.trf1.gov.br

Existe(m) 0 processo(s).



Pg: 1 de 1





## DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

- ROSANGELA MARIA DA SILVA , na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT** , declara para os devidos fins que:

O endereço completo da sede da entidade é na RUA 26, N.74, BAIRRO SANTOS DUMONT, GOIÂNIA –GO, CEP 74.463-690.

- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **Rádio SANTOS DUMONT**
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

As coordenadas geográficas na padronização **GPS-SAD69 ou WGS 84**, são: **16°S39'02" de latitude e 49°W 20'28" de longitude** e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: sede RUA 26, N.74, BAIRRO SANTOS DUMONT, GOIÂNIA –GO, CEP 74.463-690.

- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

GOIÂNIA –GO , 13 DE OUTUBRO 2010.

Rosângela Maria da Silva  
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência :  
R. 6, AP.402 ED.MORRO VERMELHO CENTRO GOIÂNIA GO. CEP: 74 560 455

23 ABR 2013

**DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE**

25  
2013

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

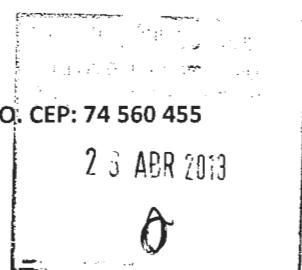
Rosângela Maria da Silva  
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA  
CPF: 904.352.221-04  
DIRETORA GERAL

Donizeth Ribeiro da Abadia  
DONIZETH RIBEIRO DA ABADIA  
CPF: 215.219.131-53  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Luana Correia de Sousa  
LUANA CORREIA DE SOUSA  
CPF: 017.153.441-70  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Endereço para correspondência : R. 6, AP.402 ED.MORRO VERMELHO CENTRO GOIÂNIA GO. CEP: 74 560 455

23 ABR 2013



das Comunicações  
Fls. 26  
Rubro  
SSCCE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT

13/10/2010 - BANCO DO BRASIL - 12:05:51  
170511732 0230  
OUVIDÓRIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	13/10/2010
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00

IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	12.573.393/0001 01
NR.AUTENTICAÇÃO	1.777.DED.F34.9F7.089

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT

23 ABR 2013

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTOS DUMONT** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /	ASSINATURA
01	Carlos Magno de Souza	270620	R. Manuel Pinto, Ad 83, lot 7, lapuava	Carlos Magno
02	Diana da Silva	211786	R. Montezuma, Ad 18, lot 21, lapuava	Diana Silv.
03	Françisca Pereira Leitão	150360	R. Tiradentes, Ad 10, lot 49, lapuava	Françisca P.
04	Isabel Alves Bopas	305224	R. Quro Pinto, Ad 23, lot 75, lapuava	Isabel Alves B.
05	Iairda Aparecida de Jesus	607931	R. Independencia, Ad 12, lot 86, lapuava	Iairda Aparecida
06	Itariano Zácaras da Silva	031077	Barbara Heliópolis, Ad 30, lot 06, lapuava	Itariano Z.
07	Mervaldo Chadeu Cordeiro	921596	R. da Republica, Ad 19, lot 03, lapuava	Mervaldo C.
08	Sébastião Batista Pereira	517161	R. Quro Pinto, Ad 35, lot 88, lapuava	Sébastião B.
09	Flávia Rejane da Silva	415784	R. Montezuma, Ad 05, lot 19, lapuava	Flávia Rejane
10	Césio Fernando Rodrigues	402152	R. Tiradentes, Ad 22, lot 62, lapuava	Césio Fernando
11	Atair Sébastião de Moura	649477	R. Manuel Pinto, Ad 19, lot 07, lapuava	Atair Sébastião
12	Deusa Maria de Farias	985500	R. Tiradentes, Ad 60, lot 18, lapuava	Deusa M.
13	Genízio Ferreira Bretas	104443	R. Quro Pinto, Ad 17, lot 41, lapuava	Genízio F.
14	Gana Alves Batista	404424	Az. Barba Gato 184, lapuava	Gana Alves
15	Bueno Gomes Carneiro	906663	Az. Reposo Canavie 784, lapuava	Bueno Gomes
16	Plínio Arturso	449910	R. Antônio Carlos, Ad 65, lot 01, lapuava	Plínio Arturso
17	Renata Barbosa da Silva	205787	R. da Republica, Ad 06, lot 89, lapuava	Renata Barbosa
18	Alex Pires da Cruz	358862	Az. Anhanguba, n° 119, lapuava	Alex Pires
19	José Marinho Baroni	616362	R. Reposo Canavie, Ad 16, lot 15, lapuava	José Marinho
20	Marilene Maria Porto	490533	Az. Sineconfidencia, n° 235, lapuava	Marilene Porto

**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTOS DUMONT** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /	ASSINATURA
01	Gislmar Lopes da Silva	806534	A21. Inconfidência, Ad 15, lot 10, lapuava	Gislmar Lopes da Silva
02	Ivone Gomes Marra	547520	R. Linha 400, Ad 17, lot 30, lapuava	Ivone Gomes Marra
03	Kávia Dias de Souza	385799	R. Quro Preto, Ad 19, lot 21, lapuava	Kávia Dias de Souza
04	Raul Lândido Rios	075433	A2. Anhangüera, Ad 10, lot 56, lapuava	Raul Lândido Rios
05	Mariama Elaz	474127	R. Santa Luzia, Ad 20, lot 17, lapuava	Mariama Elaz
06	Lourdes Lúiza Pires	771922	R. Januário, Ad 47, lot 10, lapuava	Lourdes Lúiza Pires
07	José Ribeiro Rosa	251533	R. Bartolomeu, Ad 11, lotos, lapuava	José Ribeiro Rosa
08	Edvaldina da Silva Torres	187579	R. Quro Preto, Ad 15, lot 29, lapuava	Edvaldina Torres
09	Genice Lúiza de Souza	998320	R. Linha 400, Ad 85, lot 31, lapuava	Genice Lúiza de Souza
10	Janete Lima da Costa	216254	R. Santa Luzia, Ad 20, lot 10, lapuava	Janete Lima da Costa
11	Austragislo da Conceição Nunes	727110	A2. Anhangüera, Ad 05, lot 12, lapuava	Austragislo Nunes
12	Leusuita Meneses da Silva	165865	R. Barbara Heliodora, Ad 07, lot 09, lapuava	Leusuita Meneses da Silva
13	Francisco Rocha Silva	381799	R. Bartolomeu Bruno, Ad 14, lot 06, lapuava	Francisco Rocha Silva
14	Irene Freitas Diniz	271143	R. Deodoro Fonseca, Ad 10, lot 08, lapuava	Irene Freitas Diniz
15	Luís Antônio dos Santos	292753	A21. Inconfidência, Ad 24, lot 77, lapuava	Luís Antônio dos Santos
16	Marcelo Soares Monttino	961899	R. Padre Feijo nº 255, lapuava	Marcelo Soares Monttino
17	Denise Fátima de Castro	909154	R. Bartolomeu Bruno, Ad 08, lot 21, lapuava	Denise Fátima de Castro
18	Monica Alves de Souza	729139	R. Santa Luzia, Ad 16, lot 39, lapuava	Monica Alves de Souza
19	Flávia Rosy Queirino	399733	A2. Anhangüera, Ad 27, lot 10, lapuava	Flávia Rosy Queirino
20	Claudinei Macatrás Pires	247067	R. Januário, Ad 03, lot 75, lapuava	Claudinei Macatrás Pires

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTOS DUMONT** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /	ASSINATURA
01	Arlindo José dos Santos	367148	Rua 12, Ad 35, lot 10, S. Santos Dumont	Arlindo José dos Santos
02	Castorina Bento de Freitas	591434	Rua 47, Ad 29, lot 14, S. Santos Dumont	Castorina Bento de Freitas
03	Elisângela dos Santos Silva	216247	Rua 11, Ad 07, lot 27, S. Santos Dumont	Elisângela dos Santos Silva
04	Jamaira da Silva Pereira	725562	Rua 28, Ad 12, lot 14, S. Santos Dumont	Jamaira da Silva Pereira
05	Maria da Paz Silva bento	996385	Rua 45, Ad 10, lot 03, S. Santos Dumont	Maria da Paz
06	Fernando Luís Caavares	584556	Rua 07, Ad 16, lot 10, S. Santos Dumont	Fernando Luís Caavares
07	Berbalde Expedito Severo	814627	Rua 29, Ad 85, lot 30, S. Santos Dumont	Berbalde Expedito Severo
08	Elba Machado Beloso	532047	Rua Amador Bueno, Ad 08, lot 15, S. Santos Dumont	Elba Machado Beloso
09	Ivone Gonçalves	405061	Rua Manoel Silva, Ad 24, lot 35, S. Santos Dumont	Ivone Gonçalves
10	Kwana Cristina Pina	115257	Rua 19, Ad 49, lot 87, S. Santos Dumont	Kwana Cristina Pina
11	Manoel Rodrigues Rosa	134160	Rua 10, Ad 76, lot 43, S. Santos Dumont	Manoel Rodrigues Rosa
12	Odélio Gomes Sobrinho	833580	Rua 35, Ad. 14, lot 55, S. Santos Dumont	Odélio Gomes Sobrinho
13	Raquel Lopes de Oliveira	674215	Rua 20, Ad 87, lot 14, S. Santos Dumont	Raquel Lopes de Oliveira
14	Matãmael Ribeiro Santiago	744385	Rua Amador Bueno, Ad 05, lot 10, S. Santos Dumont	Matãmael Ribeiro Santiago
15	Renia Sampaio Gomé	691741	Rua 36, Ad 10, lot 29, S. Santos Dumont	Renia Sampaio Gomé
16	Isabel Martins Cândido	429051	Rua 15, Ad 40, lot 07, S. Santos Dumont	Isabel Martins Cândido
17	Kaimar Mendes Guirra	209281	Rua 19, Ad 81, lot 27, S. Santos Dumont	Kaimar Mendes Guirra
18	Lamilita Soares da Silva	476410	Rua Anchieta, nº 139, S. Santos Dumont	Lamilita Soares da Silva
19	Luizino Exupedes	784852	Rua 05, Ad 28, lot 17, S. Santos Dumont	Luizino Exupedes
20		379985	Rua Amador Bueno, Ad 11, lot 09, S. Santos Dumont	

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTOS DUMONT** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /	ASSINATURA
01	Erasmo Carlos de Moraes	4880 84	Rua 14, Ad 08, lot 20, S. Santos Dumont	Erasmo Carlos Germelborme
02	Guilherme Luis de Medeiros	015305	Rua 29, Ad 89, lot 14, S. Santos Dumont	
03	Keila Fernandes	616710	Rua 10, Ad 05, lot 39, S. Santos Dumont	Keila Fernandes
04	Leandro Santos Marques	832092	Rua Archita, nº 455, S. Santos Dumont	Leandro Santos Marques
05	Manoel Varella	240158	Rua 44, Ad 10, lot 95, S. Santos Dumont	Manoel Varella
06	Indira Cruz de Louto	6444 20	Rua Amador Bueno, Ad 09, lot 19, S. Santos Dumont	Indira Cruz
07	Francisco Belo da Silva	352212	Rua 84, Ad 24, lot 55, S. Santos Dumont	Francisco Belo da Silva
08	Everton de Souza	251754	Rua 55, Ad 10, lot 19, S. Santos Dumont	Everton Souza
09	Ilinda dos Santos Silva	962490	Rua 26, Ad 48, lot 77, S. Santos Dumont	Ilinda dos Santos Silva
10	Dirceu Ramos Moraes	206367	Rua 75, Ad 28, lot 14, S. Santos Dumont	Dirceu Ramos Moraes
11	Frederico José Amaral	049040	Rua 84, Ad 16, lot 10, S. Santos Dumont	Frederico José Amaral
12	Ivone Gonçalves	658126	Rua 50, Ad 18, lot 24, S. Santos Dumont	Ivone Gonçalves
13	Paulo de Oliveira	503167	Rua 67, Ad 11, lot 16, S. Santos Dumont	Paulo Oliveira
14	Maria Lourdes da Saudade	164984	Rua 80, Ad 46, lot 43, S. Santos Dumont	Maria Lourdes da Saudade
15	José Maria de Paula	293117	Rua Archita, nº 104, S. Santos Dumont	José Maria de Paula
16	Edinaldo Antônio de Mello	131056	Rua 13, Ad 19, lot 22, S. Santos Dumont	Edinaldo Antônio de Mello
17	Auximil Pinto Rodrigues	194586	Rua 29, Ad 14, lot 39, S. Santos Dumont	Auximil Pinto Rodrigues
18	Diego Silveira Araújo	801220	Rua 07, Ad 48, lot 21, S. Santos Dumont	Diego Silveira Araújo
19	Gisele Belo Rosa	103399	Rua 44, Ad 86, lot 09, S. Santos Dumont	Gisele Belo Rosa
20	Omar Fernandes da Silva	513942	Rua 10, Ad 01, lot 29, S. Santos Dumont	Omar Fernandes da Silva

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTOS DUMONT (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /	ASSINATURA
01	Alcione Pereira de Souza	6235 34	R. São Luis, Ad 13, lot 27, jd. Petrópolis	Alcione Pereira
02	Carlos Augusto Rocha	559357	R. Bem Sucesso, Ad 26, lot 10, jd. Petrópolis	Carlos Augusto
03	Betina Gomes da Silva	123614	R. Nito, Ad 45, lot 19, jd. Petrópolis	Betina Gomes
04	Silva Maria Rosa	776517	R. Cruz de Malta, Ad 07, lot 15, jd. Petrópolis	Silva Maria
05	Muriel Lúcio Pires	49 3047	R. Anchieta, Ad 19, lot 52, jd. Petrópolis	Muriel Lúcio
06	Leopoldo do Couto Santos	46 4523	R. Andromeda, Ad 49, lot 03, jd. Petrópolis	Leopoldo V.
07	Alma Silva Cardoso	60 2566	Alameda Condevaldo, Ad 11, lot 29, jd. Petrópolis	Alma Silva
08	Glaucia de Souza	075254	R. Bem Sucesso, Ad 30, lot 47, jd. Petrópolis	Glaucia de Souza
09	Francimildo de Oliveira	101840	R. Nito n° 210, jd. Petrópolis	Francimildo
10	Rosa Maria Zandoná	453657	R. Anchieta, Ad 23, lot 14, jd. Petrópolis	Rosa Maria
11	Paulo Reis e Ramos	92 3151	R. Cruz de Malta, Ad 49, lotos, jd. Petrópolis	Paulo Reis e Ramos
12	Divina Etérena de Lima	858394	R. São Paulo, Ad 10, lot 25, jd. Petrópolis	Divina Etérena
13	Freya Rodrigues da Silva	584214	R. Serra das Araras, Ad 11, lot 30, jd. Petrópolis	Freya Rodrigues
14	Claudio Eduardo Mendes	288992	R. Cruz de Malta, Ad 20, lot 11, jd. Petrópolis	Claudio Eduardo
15	Alan de Oliveira Lima	175292	Av. Quinta Jangurussa, Ad 05, lot 12, jd. Petrópolis	Alan Oliveira
16	Fernando da Silva	384765	Av. Marechal, Ad 14, lot 48, jd. Petrópolis	Fernando Silva
17	Jose Alves da Costa	835342	R. Cristo Redentor, Ad 14, lot 09, jd. Petrópolis	Jose Alves da Costa
18	Delverson Nunes local Passos	095418	R. São Paulo, Ad 15, lot 21, jd. Petrópolis	Delverson Nunes
19	Indaílson Jose Martins	256652	R. Penido 33, Ad 11, lot 17, jd. Petrópolis	Indaílson Jose
20	Ana Maria da Silva	072353	Av. do Alpes, Ad 08, lot 32, jd. Petrópolis	Ana Maria da Silva

M.  
Fis.  
Rubro:  
Ass.  
SSCE  
Radiodifusão Comunitária

M.  
Fis.  
Rubro:  
Ass.  
SSCE  
Radiodifusão Comunitária

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTOS DUMONT** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /	ASSINATURA
01	Orvaldo José Ferreira	245034	R. Manuel Pinto, Ad 70, lot 14, lapuava	Orvaldo Ferreira
02	João Clemente Lopes	603781	R. Quro Preto, Ad 15 lot 27, lapuava	João Lopes
03	Maria de Almeida Silva	494477	R. Tiradentes, Ad 19, lot 30, lapuava	Maria Silva
04	Renan Abres da Silva	853990	R. Tiradentes, Ad 20, lot 14, lapuava	Renan Abres
05	Elisa Núcia de Oliveira	120040	R. José Clemente Ferreira, Ad 41, lot 10, lapuava	Elisa Oliveira
06	Elávia Roberto de Oliveira	223552	Al. das Nações n° 221, cha 20, lapuava	Elávia Roberto
07	Sara Fernandes de Souza	985621	R. Montezuma, Ad 24, lot 10, lapuava	Sara Fernandes
08	Patrícia Oliveira Reis	819741	Alam. Mansões 134 A, lapuava	Patrícia Oliveira
09	Anedino Kimiro Ferreira	507058	R. Independência, Ad 07, lot 20, lapuava	Anedino Kimiro
10	Noé Ferreira de Araujo	253677	R. da Repùblica, Ad 38, lot 07, lapuava	Noé Ferreira
11	Simone Maria de Moraes	387149	R. Quro Preto, Ad 12, lot 37, lapuava	Simone Moraes
12	Ilva Cruz de Brito	408921	R. Quro Preto, Ad 17, lot 19, lapuava	Ilva Cruz
13	Abadia de Almeida Moraes	429150	R. Barbara Heliodoro, Ad 30, lot 15, lapuava	Abadia de Almeida
14	Cecília Sanches	650293	R. Manuel Pinto, Ad 80, lot 05, lapuava	Cecília Sanches
15	Elba Machado Melo	840741	R. Tiradentes Ad 70, lot 55, lapuava	Elba Machado
16	Fábio Marques	388164	Al. das Nações n° 120, cha. 144, lapuava	Fábio Marques
17	Hugo Martins da Silva	104533	R. da repùblica, Ad 20, lot 08, lapuava	HUGO DAS SILVA
18	Sandrina Miettio	749148	R. Quro Preto, Ad 15 lot 20, lapuava	Sandrina Miettio
19	Denandro Elay de Mello	705103	Alam. Mansões 241 A, lapuava	Denandro Elay
20	Carolina Fernandes de Mello	160534	R. montezuma, Ad 18, lot 10, lapuava	Carolina Fernandes

M. das  
Comunicações - S.C.E.  
Rubro  
16/09/2013

## **ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTOS DUMONT** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /	ASSINATURA
01	Janaína Silva Pires	329251	Av. Inconfidência, ad 20, lot 18, Lepuara	Janaína Silva
02	Maria Marlene Silva	509422	Av. Anhangüera, nº 1987, ad 01, lot 12, Lepuara	Maria Marlene
03	Gelma Rosa Torres	278964	R. Januário, ad 30, lot 14, Lepuara	Gelma R.
04	Paulo de Souza	142074	R. Santa Luzia, ad 27, lot 19, Lepuara	Paulo Souza
05	Edilson Rosa Ribeiro	496184	R. Bartolomeu Bueno, lot 24, Lepuara	Edilson R.
06	Lucília Ribeiro de Oliveira	798861	R. Padre Freijo, nº 432, Lepuara	Lucília Ribeiro
07	Elisa Lúcia Dias	397780	Av. Inconfidência, ad 07, lot 11, Lepuara	Elisa Lúcia
08	João do Carmo Pires	704473	R. Leônidas Lins de Souza, ad 10, lot 24, Lepuara	João do Carmo
09	Marli Gomes Góes	339788	R. Duro Pretto, ad 35, lot 09, Lepuara	Marli Gomes
10	Ivani dos Santos	996559	R. Santa Luzia, ad 30, lot 14, Lepuara	Ivani Santos
11	Waniel de Souza Morris	523980	Av. Anhangüera nº 59719, Lepuara	Waniel.
12	Ana Ramos Góes	856575	R. Januário, ad 20, lot 53, Lepuara	Ana Ramos Góes
13	Célia Maria Souza	244884	R. Barbara Heliodora, nº 315, Lepuara	Célia Maria
14	Valva Borges da Rocha	192061	R. Bartolomeu Bueno, lot 27, Lepuara	Valva Borges
15	Zaldimino José Santana	844097	R. Cunha Gago, ad 69, lot 15, Lepuara	Zaldimino
16	Angela Maria de Oliveira	653398	R. Bartolomeu Bueno, lot 47, Lepuara	Angela Oliveira
17	Rodrigo Gómez Araújo	887794	Av. Inconfidência, ad 17, lot 14, Lepuara	Rodrigo Gómez
18	Josânia Maria Martins	445119	R. Duro Pretto, ad 77, lot 08, Lepuara	Josânia Martins
19	Amélia Alves Ferreira	800752	Av. Anhangüera, ad 08, lot 16, Lepuara	Amélia Alves
20	Flávio Borges da Silva	233550	R. Barbara Heliodora nº 409, Lepuara	Flávio Borges

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTOS DUMONT** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /	ASSINATURA
01	Aline Rodrigues	773755	Rua Amador Bueno, Ad 10, lot 02, S. Santos Dumont	Aline Rodrigues
02	Gerson Ferreira Britas	410973	Rua 18, Ad 84, lot 07, S. Santos Dumont	Gerson Britas
03	Thiago Henrique Soares da Silva	422476	Rua 11, Ad 07, lot 18, S. Santos Dumont	Thiago Henrique Soares da Silva
04	Leandro Oliveira da Silva	316284	Rua Cruz de Malta, Ad 54, lot 11, S. Santos Dumont	Leandro Oliveira da Silva
05	Maria Maria Ramos	901883	Rua Amador Bueno, Ad 71, lot 09, S. Santos Dumont	Maria Maria Ramos
06	Pedro Resende Oliveira	219472	Rua 07, Ad 29, lot 19, S. Santos Dumont	Pedro Resende Oliveira
07	Carlos Roberto de Almeida	198841	Rua 20, Ad 13, lot 44, S. Santos Dumont	Carlos Roberto de Almeida
08	José Carlos Dias	408899	Rua 17, Ad 34, lot 10, S. Santos Dumont	José Carlos Dias
09	Kenia de Lourdes	131471	Rua Manoel Silveira, Ad 19, lot 2, S. Santos Dumont	Kenia de Lourdes
10	Regina Alves Ribeiro	802227	Rua 19, Ad 18, lot 27, S. Santos Dumont	Regina Alves Ribeiro
11	Sebastião José Siqueira	278370	Rua 10, Ad 08, lot 55, S. Santos Dumont	Sebastião José Siqueira
12	Edeti de Almeida	695234	Rua 59, Ad 20, lot 47, S. Santos Dumont	Edeti de Almeida
13	João Bosco Bisbosa	516433	Rua 12, Ad 11, lot 65, S. Santos Dumont	João Bosco Bisbosa
14	Angela Maria de Souza	051966	Rua Cruz de Malta, Ad 07, lot 35, S. Santos Dumont	Angela Maria de Souza
15	Marta Aparecida de Jesus	402761	Rua Cruz de Malta, Ad 09, lot 15, S. Santos Dumont	Marta Aparecida de Jesus
16	Francisco Alves de Souza	589560	Rua 23, Ad 85, lot 77, S. Santos Dumont	Francisco Alves de Souza
17	Edna Maria Cunha	109875	Rua 40, Ad 18, lot 25, S. Santos Dumont	Edna Maria Cunha
18	Cristina Aparecida Montes	423154	Rua 19, Ad 55, lot 18, S. Santos Dumont	Cristina Aparecida Montes
19	Flávia Rocha Messias	355269	Rua 29, Ad 13, lot 60, S. Santos Dumont	Flávia Rocha Messias
20	Janete Oliveira	993721	Rua 15, Ad 09, lot 18, S. Santos Dumont	Janete Oliveira

M.  
Fis.  
Rubrica:  
Assinatura das  
Comunicações - SSCF

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTOS DUMONT (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /	ASSINATURA
01	José Aguiar Pereira	277450	R. Patriarca, Ad 15, lot 8, Elila Regina	José Aguiar
02	Mônica Aparecida Ques	721556	Av. Inhumas, Ad 20, lot 19, Elila Regina	Mônica Apareci
03	Gismar Lopes da Silva	263122	R. monte Olívia, Ad 02, lot 17, Elila Regina	Gismar Lops
04	Diana Isal de Araújo	091848	R. São Miguel, Ad 48, lot 10, Elila Regina	Diana Isal
05	Abelina dos Santos Silva	359743	R. manuel Silva, Ad 01, lot 49, Elila Regina	Abelina
06	Carlos Leônidas do Vale	726044	R. monte Serrante, Ad 12, lot 55, Elila Regina	Carlos Vale
07	Maria da Cunha Ferreira	657668	R. Patriarca, Ad 56, lot 17, Elila Regina	Maria da Cunha
08	Neusa Souza dos Santos	135415	Av. Inhumas, Ad 75, lot 41, Elila Regina	Neusa
09	Hensuete Mendes da Silva	868178	R. Santa Carmelita, Ad 05, lot 12, Elila Regina	Hensuete Mendes
10	Otonilio Alves Barbosa	570277	R. Monte Sarmiento, Ad 19, lot 20, Elila Regina	Otonilio
11	Gismon Martins da Silva	586222	R. Patriarca, Ad 18, lot 32, Elila Regina	Gismon
12	Forç Ques Boite	744610	R. Andromeda, Ad 30, lot 14, Elila Regina	Forç Ques
13	Ilma Elilira Guimarães Rosa	637160	Av. Inhumas, Ad 17, lot 77, Elila Regina	Ilma Elilira
14	Genesis Carneiro de Faria	106030	R. monte Olívia, Ad 48, lot 22, Elila Regina	Genesis Carneiro
15	Emirval Barbosa Ribeiro	223628	R. São Miguel, Ad 75, lot 19, Elila Regina	Emirval
16	Federaldo Francisco Alves	705092	Av. Inhumas, Ad 55, lot 19, Elila Regina	Federaldo
17	Beatriz Pulepa Franco	842246	R. Patriarca, Ad 18, lot 56, Elila Regina	Beatriz Pulepa
18	Elza Maria Guimarães	553002	R. manuel Silva, Ad 24, lot 35, Elila Regina	Elza Maria
19	Riciana Maria de Souza	079022	R. Santa Carmelita, Ad 47, lot 08, Elila Regina	Riciana Maria
20	Regina Correia de Lima	508754	Av. Inhumas, Ad 18, lot 67, Elila Regina	Regina Correia

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTOS DUMONT (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /	ASSINATURA
01	Aline Moreira Ribeiro	472132	Rua 20, Ad. 01, lot 09, S. Santos Dumont	Aline Moreira
02	Eldinice Maria Rosa	590249	Rua 24, Ad. 73, lot 02, S. Santos Dumont	Eldinice
03	Guilherme Luiz de Medeiros	619335	Rua 41, Ad. 21, lot 13, S. Santos Dumont	Guilherme
04	Ivana Louise da Cruz	019577	Rua 41, Ad. 08, lot 21, S. Santos Dumont	Ivana. Cruz
05	Jamaira Silva Pires	249185	Rua 10, Ad. 40, lot 07, S. Santos Dumont	Jamaira
06	Almir Calaca Neres	738190	Rua 07, Ad. 13, lot 24, S. Santos Dumont	Almir Calaca
07	Bento Alfonso de Lima	344762	Rua 15, Ad. 09, lot 71, S. Santos Dumont	Bento Alfonso
08	Francisca Pereira da Costa	807063	Rua 21, Ad. 71, lot 17, S. Santos Dumont	Francisca
09	Damião Manuel dos Santos	914330	Rua 14, Ad. 19, lot 21, S. Santos Dumont	Damião
10	Elaine Rodrigues de Paula	556347	Rua 08, Ad. 14, lot 37, S. Santos Dumont	Elaine Rodrigues
11	Cícero Alves Bisboa	478990	Rua 71, Ad. 11, lot 40, S. Santos Dumont	Cícero Alves
12	Sandro Lúcio Pires	104838	Rua 27, Ad. 10, lot 08, S. Santos Dumont	Sandro Lúcio
13	João Pedro Ferreira	256788	Rua 15, Ad. 09, lot 18, S. Santos Dumont	João Pedro
14	Gelma Rosa Soares	9347547	Rua 38, Ad. 21, lot 14, S. Santos Dumont	Gelma Rosa
15	Sivaldo Araújo Lima	398366	Rua 61, Ad. 12, lot 10, S. Santos Dumont	Sivaldo
16	Assumar Marques	204119	Rua 16, Ad. 21, lot 07, S. Santos Dumont	Assumar Marques
17	Paulo Machado	044090	Rua 11, Ad. 09, lot 18, S. Santos Dumont	Paulo Machado
18	Mildéia Maria da Glória	843671	Rua 01, Ad. 19, lot 29, S. Santos Dumont	Mildéia
19	Miriam Rodrigues	221771	Rua 21, Ad. 02, lot 37, S. Santos Dumont	Miriam
20	Geraldo Lopes da Silva	899911	Rua 42, Ad. 07, lot 70, S. Santos Dumont	Geraldo Lopes

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTOS DUMONT (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /	ASSINATURA
01	Helvina Augusta de Moraes	127540	R. Serra Negra, Ad. 101, lot 22, g. Petrópolis	Helvina Aug
02	Manoel Pinto de Araújo	245334	R. Mai. 216 milho, Ad. 47, lot 10, g. Petrópolis	Manoel Pinto
03	Denise Tatima de Castro	164092	R. Anchieta, Ad. 07, lot 15, g. Petrópolis	Denise Tatim
04	Aparecida Rocha Bonilha	532634	R. Pão de Açúcar, Ad. 20, lot 10, g. Petrópolis	Aparecida R
05	Carmem Oliveira da Silva	287620	R. Neto, Ad. 108, lot 49, g. Petrópolis	Carmem +
06	Frederico Sabino de Mora	685022	R. Mareio, Ad. 137, lot 11, g. Petrópolis	Frederico Sab
07	Júlio das Neves	630529	R. Cruz de Malta, Ad. 75, lot 18, g. Petrópolis	Júlio
08	Patrícia Costa Ribeiro	334250	R. Anchieta, Ad. 28, lot 14, g. Petrópolis	Patrícia Costa
09	Teresa Cândida de Jesus	213025	R. Alpes, Ad. 73, lot 07, g. Petrópolis	Teresa Cândida
10	Maria dos Anjos Garcia	178483	R. Anchieta, Ad. 09, lot 01, g. Petrópolis	Maria, Anj
11	Elisangela dos Santos Silva	570784	R. Serra Negra, Ad. 12, lot 09, g. Petrópolis	Elisangela
12	Celio Ribeiro Gomes	119366	Ad. Capimbrás Ad. 110 lot 25, g. Petrópolis	Celio Ribeiro
13	Anita Mendes da Silva	885453	R. Pão de Açúcar Ad. 17, lot 40, g. Petrópolis	Anita Mendes
14	Divina Aparecida de Souza	512545	R. São Luis, Ad. 21, lot 35, g. Petrópolis	Divina Apar
15	João Batista Corrêa de Furtos	413044	R. Marechal, Ad. 35, lot 10, g. Petrópolis	João Batista
16	Manoel Pinto de Araújo	594788	R. Neto, Ad. 23, lot 67, g. Petrópolis	Manoel Pint
17	Oliveira Guimaraes	160028	R. Cruz de Malta, Ad. 05, lot 19, g. Petrópolis	Oliveira Guim
18	Sônia Maria Pereira	091566	R. Alpes, Ad. 21, lot 37, g. Petrópolis	Sônia Pereira
19	Imaculada Cruz do Couto	279996	R. Neto, s/n, C/nr. Immanuel Silva n° 100, g. Petrópolis	Imaculada
20	Davismarita Marques de Souza	182077	R. São Luis, Ad. 29, lot 74, g. Petrópolis	Davismarita

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTOS DUMONT (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

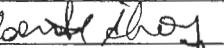
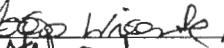
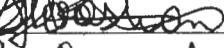
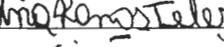
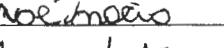
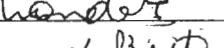
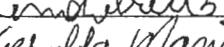
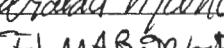
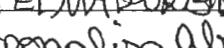
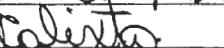
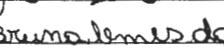
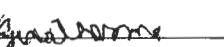
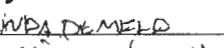
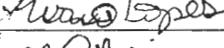
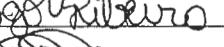
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /	ASSINATURA
01	Edimara de Paula	182332	R. Patriarca, Ad 15, lot 19, Vila Regina	Edimara de Paula
02	Márcio Fernando da Silva	931184	R. Andromeda, Ad 20, lot 10, Vila Regina	Márcio Fernande
03	Alfredo de Oliveira Freire	163555	R. Manuel Silva, Ad 15, lot 47, Vila Regina	Alfredo Freir
04	Pedro Teodoro Ribeiro	658084	AU. São Jóseph, Ad 11, lot 68, Vila Regina	Pedro Teodoro
05	Maria Luisa de Paula	675428	R. Capitão Grismel, Ad 34, lot 06, Vila Regina	Maria Luisa de Pa
06	Beroldina Moreira da Silva	314605	R. Patriarca, Ad 12, lot 29, Vila Regina	Beroldina da Silv
07	Faídelene Soares de Almeida	883653	R. Monte Serrante, Ad 35, lot 14, Vila Regina	Faídelene So
08	Jaqueline de Souza Bobo	018137	R. Manuel Silva, Ad 43, lot 61, Vila Regina	Jaqueline So
09	Kenia Santos Almeida	602629	AU. São Jóseph, Ad 10, lot 73, Vila Regina	Kenia Santos
10	Miguel Rodrigues Moura	408608	R. Padre Souza, Ad 28, lot 05, Vila Regina	Miguel
11	Ottaviano Silva	453014	R. Monte Líbano, Ad 21, lot 44, Vila Regina	Ottaviano Silva
12	Raimundo Lúcio Sá Santos	802404	R. São Joaquim, Ad 45, lot 09, Vila Regina	Raimundo
13	Taís Gárcia Araújo	653420	AU. São Jóseph, Ad 19, lot 37, Vila Regina	Taís Araújo
14	João Gentil Carrera	052261	R. Manuel Silva, Ad 27, lot 03, Vila Regina	João Gentil
15	Sebastião Reis Costa	175567	R. Monte Olívia, Ad 14, lot 36, Vila Regina	Sebastião
16	Tabiane Regina Sarah	504984	Praca São Paulo, Ad 18, lot 14, Vila Regina	Tabiane Sarah
17	Helôni Borges da Silva	101535	R. São Miguel, Ad 25, lot 07, Vila Regina	Helôni
18	Maria das Graças	336985	R. Patriarca, Ad 10, lot 29, Vila Regina	Maria das Graças
19	Christiane Diaz Pereira	098792	R. Andromeda, Ad 11, lot 25, Vila Regina	Christiane Diaz
20	Benedito de Padua	122755	AU. São Jóseph, Ad 38, lot 49, Vila Regina	Benedito de Padua

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTOS DUMONT** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /	ASSINATURA
01	Carilda Sanches Me	3554 20	Rua 20, lot 56, ad 05, S. Santos Dumont	
02	Isaveti Alves Brandão	9662 76	Rua 56, ad 21, lot 14, S. Santos Dumont	
03	Ismar de Lima	0322 15	Rua 10, ad 05, lot 19, S. Santos Dumont	
04	João Ribeiro Lopes	6605 18	Rua Amador Bueno, ad 01, lot 10, S. Santos Dumont	
05	Sebastiana Alves Faria	3064 88	Rua 05 ad 10, lot 47, S. Santos Dumont	
06	Ana Ramos Teles	7677 29	Rua Cruz de Malta, ad 11, lot 20, S. Santos Dumont	
07	Noé Márcio de Melo	4009 22	Rua 50, ad 10, lot 05, S. Santos Dumont	
08	Wander Raimundo Dias	7132 91	Rua 19, ad 31, lot 26, S. Santos Dumont	
09	Friederico Romualdo de Souza	1859 24	Rua 26, ad 13, lot 49, S. Santos Dumont	
10	Geralda Maria de Almeida	2564 40	Rua Manoel Silva, ad 07, lot 07, S. Santos Dumont	
11	Belma Borges da Silva	9421 06	Rua 14, ad 56, lot 32, S. Santos Dumont	
12	Monalisa Freitas Abrião	5513 34	Rua 24, ad 69, lot 71, S. Santos Dumont	
13	Elcimar Rosa de Oliveira	1158 12	Rua Anchieta, ad 01, lot 20, S. Santos Dumont	
14	Palito Rossi	1723 46	Rua Amador Bueno, ad 11, lot 06, S. Santos Dumont	
15	Bruna Tomes da Silva	6113 19	Rua 40, ad 09, lot 36, S. Santos Dumont	
16	Guilherme Luis de Medeiros	8413 22	Rua 21, ad 18, lot 66, S. Santos Dumont	
17	Kianda Fernandes de Melo	1840 10	Rua 60, ad 07, lot 21, S. Santos Dumont	
18	Thiago Lopes da Silva	1128 44	Rua Cruz de Malta, ad 01, lot 23, S. Santos Dumont	
19	João Cristian Ribeiro	1001 99	Rua Anchieta, ad 09, lot 38, S. Santos Dumont	
20	Adite Dias Machado	7920 64	Rua 21, ad 69, lot 71, S. Santos Dumont	

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTOS DUMONT** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /	ASSINATURA
01	Geraldo Magela	696459	Rua 05, Ad 12, lot 47, S. Santos Dumont	Geraldo Magela
02	Maria das Graças Arruda	235167	Rua 44, Ad 26, lot 30, S. Santos Dumont	Maria das Graças
03	Eliete Miranda de Souza	127920	Rua 71, Ad 10, lot 61, S. Santos Dumont	Vicente Bezerra
04	João Gomes Filho	415825	Rua Anchieta, Ad 15, lot 07, S. Santos Dumont	Sebastião Gomes
05	Sebastião Inocêncio da Silva	794321	Rua 07, Ad 29, lot 71, S. Santos Dumont	Inocencio da Silva
06	Irami Alves do Nascimento	032453	Rua Amador Bueno, Ad 11, lot 56, S. Santos Dumont	Kelly Rodrigues
07	Kelly Rodrigues	408960	Rua 26, Ad 30, lot 10, S. Santos Dumont	Kelly Rodrigues
08	Paulo Paraíso de Castro	200476	Rua 15, Ad 71, lot 33, S. Santos Dumont	Paulo Paraíso
09	Regina Lúcia de Andrade	932110	Rua Anchieta, Ad 66, lot 10, S. Santos Dumont	Regina Lúcia
10	Zilda Maria Santana	164037	Rua 19, Ad 20, lot 10, S. Santos Dumont	Zilda Santana
11	Maria Marlene Silva	735925	Rua 21, Ad 36, lot 44, S. Santos Dumont	Maria Silva
12	Erasmo Carlos de Moraes	560222	Rua 60, Ad 87, lot 04, S. Santos Dumont	Erasmo Carlos
13	Bruno Adão Hermann	514117	Rua Amador Bueno, Ad 19, lot 15, S. Santos Dumont	Bruno Adão
14	Vanildo Rogério Ribeiro	410426	Rua 40, Ad 21, lot 09, S. Santos Dumont	Vanildo Ribeiro
15	Júlia do Vale Lima	337725	Rua 12, Ad 89, lot 15, S. Santos Dumont	Júlia do Vale
16	Nelson da Cunha	302997	Rua 20, Ad 15, lot 21, S. Santos Dumont	Nelson da Cunha
17	Francessca Aparecida da Silva	408968	Rua Anchieta, Ad 25, lot 10, S. Santos Dumont	Franciscia AP.
18	Cláudia Maria Dias de Abreu	273519	Rua 07, Ad 01, lot 40, S. Santos Dumont	Cláudia Dias
19	José Eugênio Rosa	996776	Rua 30, Ad 18, lot 15, S. Santos Dumont	José Eugênio Rosa
20	Marcia Novais Silva	559010	Rua 44, Ad 04, lot 11, S. Santos Dumont	Marcia Novais Silva

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTOS DUMONT** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /	ASSINATURA
01	Rodolfo Kollar	32771263	L. Mar Vermelho Ed. 11 Lt. 05 Capuava	Rodolfo Kollar
02	Edilene Tomé Pereira	129412560	Av. Mangueira n° 275 Capuava	Edilene Tomé
03	Biliane Mendes Machado	38236118	L. Curo Preto Ed. 02 Lt. 72 Capuava	Biliane Mendes
04	Josefa Maria do Silva	43112062	L. Marília Pereira Ed. 17 Lt. 12 Capuava	Josefa Maria do Silva
05	Geraldo Nigolau Santore	44441740	L. Pres. Moraes Ed. 13 Lt. 42 Capuava	Geraldo Nigolau Santore
06	Fagner Amorim de Melo	55448216	L. Pres. Moraes Ed. 15 Lt. 03 Capuava	Fagner Amorim de Melo
07	Maria Guiza M. Melo	20621209	Av. Barbara Heliodora Ed. 07 Capuava	Maria Guiza M. Melo
08	Cezar Mussias de Falcao	19610449	Av. André Góes Ed. 66 Lt. 13 Capuava	Cezar Mussias de Falcao
09	Patricia de Sousa Alves	08375007	L. I. Independencia Ed. 68 Lt. 53 Capuava	Patricia S. Alves
10	Jairo Lopes da Silva Ferreira	60044879	Av. Anhaquera n° 68 Capuava	Jairo Lopes da Silva Ferreira
11	Regiane Rodrigues de Lima	03663401	L. Apucá Ed. 38 Lt. 05 Capuava	Regiane Rodrigues de Lima
12	Joairim Carlos Rodrigues	17566290	L. Apucá Ed. 38 Lt. 05 Capuava	Joairim Carlos Rodrigues
13	Reginaldo Souza Moreira	38120915	L. Independencia Ed. 20 Lt. 02 Capuava	Reginaldo Souza Moreira
14	Edys Vitorino	52302088	L. Samuari Ed. 28 Lt. 12 Capuava	Edys Vitorino
15	Gleno B. Santos	23593111	Av. das Flores n° 172 Capuava	Gleno B. Santos
16	Jordiany Freitas	12171501	L. Manoel Freto Ed. 29 Lt. 04 Capuava	Jordiany Freitas
17	Wilson Montalvani Ribeiro	23480304	L. Giradentes Ed. 21 Lt. 30 Capuava	Wilson Montalvani Ribeiro
18	Creuzinha Sozinho do Silveira	00811252	L. Samuari C. Barbosa Ed. 05 Lt. 129	Creuzinha Sozinho do Silveira
19	Emmanuel Fasson	05217209	L. José Clemente n. 1202	Emmanuel Fasson
20	Glaidson P. Campos	02251800	L. Independencia Ed. 18 Lt. 73 Capuava	Glaidson P. Campos

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTOS DUMONT (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /	ASSINATURA
01	Emerson Martins Costa	017218900	Rua General Madureira de Melo nº. 520	EMERSON COSTA
02	Eduardo Gonçaga de Menezes	25170004	Bairro de Montezuma Qd. 03. Lt. 25 Capuava	EDUARDO GONÇAGA
03	José Felix de Lima	33802077	Av. Lymho Gogo Ed. 12 Lt. 27 Capuava	JOSÉ FELIX DE LIMA
04	Maria da Luz Ferreira	91741231	Rua General Madureira nº 1520 Capuava	Maria da Luz Ferreira
05	Oswaldo Leixoto Júnior	84955828	Rua Lumbo Gogo Ed. 88 Lt. 13 Capuava	OSWALDO LEIXOTO
06	João Bento Filho	83732516	Av. D. Jonca Ed. 33 Lt. 12 Capuava	JOÃO BENTO
07	Indira Cruz do Couto	01665892	Rua Jamaguá Ed. 04 Lt. 18 Capuava	INDIRA
08	Bindinalva Almeida G.	03000755	Rua Mar Vermelho Ed. 22 Lt. 19 Capuava	Bindinalva Almeida G.
09	Divian Moraes Rosa	81800911	Av. Mansões Ed. 45 Lt. 15 Capuava	DIVIAN ROSA
10	Finaldo Amorim	22506051	R. da República Ed. 19 Lt. 38 Capuava	FINALDO AMORIM
11	Cerezo Clemente da Silva	11072205	Rj. Anhangüera nº. 303 Ed. 19 Lt. 03	CEREZO CLEMENTE DA SILVA
12	Marcelo Panelli Costa	11165800	R. Prudente de Morais Ed. 59 Lt. 03 Capuava	MARCELO PANELLI COSTA
13	Thiê Marinho Barone	47295130	Rua Lumbo Gogo Ed. 17 Lt. 52 Capuava	THIÊ BARONE
14	Carlos Barreiros Pinto	52812594	Rua General Madureira Ed. 50 Lt. 40 Capuava	CARLOS PINTO
15	Francisca Ferreira dos Santos	80032682	Rua Manoel Freire Ed. 15 Lt. 22 Capuava	FRANCISCA
16	Juliana de Moraes Gonçaga	36541179	Av. Cláudio M. Costa Ed. 20 Lt. 05 Capuava	JULIANA GONÇAGA
17	Odair Morelino Pereira	45973892	Rj. Cláudio M. Costa Ed. 8 Lt. 06	ODAIR MORELINO PEREIRA
18	Milton Lima do Nascimento	61162420	Rj. Urubatê Norte nº 271 Capuava	MILTON LIMA DO NASCIMENTO
19	Paulo Roberto França	00551244	Rua Ciro Pinto Ed. 54 Lt. 07 Capuava	PAULO ROBERTO FRANÇA
20	Renner Cândido Mendes	76251440	Rua Mar Vermelho Ed. 12 Lt. 27 Capuava	RENNER CÂNDIDO MENDES

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTOS DUMONT** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /	ASSINATURA
01	José Latorrino da Silva	626852	R. São Paulo, nº 09, lot 14, jd. Petrópolis	José Latorrino
02	Weslley Souza Gomes	250216	R. Serra da Canostra, nº 10, lot 02, jd. Petrópolis	Weslley Souza Gomes
03	Elba Machado Meloso	367051	R. Cruz de Malta, nº 19, lot 32, jd. Petrópolis	Elba Meloso
04	João Marcos Feruto Oliveira	073199	R. São Luiz, nº 68, lot 91, jd. Petrópolis	João Marcos Feruto
05	Brasil de Assunção	438155	R. São Paulo, nº 14, lot 02, jd. Petrópolis	Brasil de Assunção
06	Clarisa da Silva	234412	R. Matelândia, nº 69, lot 14, jd. Petrópolis	Clarisa da Silva
07	Manoel Pinto de Araújo	548164	R. Pão de Açúcar, nº 10, lot 21, Petrópolis	Manoel Pinto
08	Maria da Penha Ramos	576889	Al. Maciço, nº 130, lot 29, jd. Petrópolis	Maria da Penha
09	Raul Belo de Lima	665337	Al. Tupiniquins, nº 109, lot 10, jd. Petrópolis	RAUL DE LIMA
10	Simone Batista	105644	R. Serra Negra, nº 11, lot 27, jd. Petrópolis	Simone Batista
11	Fabiana Maria da Silva	843360	R. Anchieta, nº 19, lot 05, jd. Petrópolis	Fabiana Maria da Silva
12	Alema Rocha de Seixas	414928	Al. Maciço, nº 15, lot 17, jd. Petrópolis	Alema Rocha de Seixas
13	Beatriz Barbosa Cupó	286034	R. Pão de Açúcar, nº 07, lot 30, jd. Petrópolis	BEATRIZ CUPÓ
14	Domingos Fransesco Felipe	1947303	R. Anchieta, nº 70, lot 15, jd. Petrópolis	Domingos Felipe
15	Fransesco Belo da Silva	243211	R. Serra Negra, nº 10, lot 20, jd. Petrópolis	Fransesco Belo da Silva
16	Gapiassu da Silva	709846	R. São Paulo, nº 09, lot 41, jd. Petrópolis	Gapiassu da Silva
17	Almeirende Dopes Moraes	103672	R. Pão de Açúcar, nº 31, lot 07, jd. Petrópolis	Almeirende Dopes Moraes
18	Constantino Soares de Carvalho	648496	R. São Luiz, nº 18, lot 40, jd. Petrópolis	Constantino Soares de Carvalho
19	Dininha Silva Dias	536055	Al. Tupiniquins, nº 107, lot 09, jd. Petrópolis	Dininha Dias
20	Gislene Ferreira	948370	R. Cruz de Malta, nº 17, lot 57, jd. Petrópolis	Gislene Ferreira

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTOS DUMONT** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /	ASSINATURA
01	Abelina dos Santos Silva	334953	R. Bom Sucesso, nº 33, lot 07, jd. Petrópolis	Abelina Santos
02	Celina Lauria de Oliveira	205072	R. São Paulo, nº 17, lot 24, jd. Petrópolis	Celina de Ol
03	Marei Alves Dias	293004	Av. Guarany, nº 20, lot 04, jd. Petrópolis	Marei Alves
04	Emival Barbosa Rocha	542964	R. São Domingos, nº 137, lot 21, jd. Petrópolis	Emival Roche
05	Irene Freitas Aliniz	321848	R. São Paulo, nº 109, lot 45, jd. Petrópolis	IUCAS SANTOS
06	Ivucas de Oliveira Santos	192355	Av. Marechal, nº 98, lot 19, jd. Petrópolis	Ivucas Roberto
07	Paulo Roberto da Cunha	463453	Alameda Laranjeira, nº 08, lot 32, jd. Petrópolis	Paulo Roberto
08	Terezinha Pereira	305264	R. Bom Sucesso, nº 04, lot 26, jd. Petrópolis	Terezinha Pereira
09	Elza Gonçaga Rocha	557344	R. Praça de Malta, nº 01, lot 20, jd. Petrópolis	Elza Rocha
10	Faustino Antônio de Brito	762123	Av. Quinto Jumirim, nº 07, lot 19, jd. Petrópolis	Faustino Brito
11	Imaculada Oliveira	841822	R. Anchieta, nº 24, lot 07, jd. Petrópolis	Imaculada Oliveira
12	Aurelina Moraes da Silva	426734	R. Grindade, nº 10, lot 14, jd. Petrópolis	Aurelina Mora
13	Bonilinda Rosa Mota	517310	R. São Paulo, nº 28, lot 15, jd. Petrópolis	Bonilinda
14	Ivonne da Cunha Bastos	118099	R. Bom Sucesso, nº 18, lot 01, jd. Petrópolis	Ivonne Bastos
15	Rodolfo Alves Filho	361077	Av. Guarany, nº 15, lot 10, jd. Petrópolis	Rodolfo Filho
16	Cláudio Eduardo	446841	R. São Paulo, nº 09, lot 43, jd. Petrópolis	Cláudio E.
17	Ediana Maria da Silva	621479	Av. Cristo Redentor, nº 119, lot 19, jd. Petrópolis	EDIANA S. SILVA
18	Alcione de Castro	554683	R. Andromeda, nº 26, lot 10, jd. Petrópolis	Alcione de Castro
19	Breno Rosa de Moura	296962	Av. Santa Rita, nº 07, lot 20, jd. Petrópolis	Breno Rosa
20	Lázaro Marcondes Ramos	105333	R. São Paulo, nº 49, lot 15, jd. Petrópolis	Lázaro Ramos

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTOS DUMONT** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /	ASSINATURA
01	Eva Salvadoria Oliveira	807 0534	R. Monte Olívia, Ad.10, lt.28, Vila Regina	Eva Salvadoria
02	Flávio Fernandes de Brito	99 59 6080	R. Andromeda Ad. 15, lt.03, Vila Regina	Flávio Fernandes
03	João Nunes de Melo	2028 545	R. Monte Cristo, Ad.34, lot.21 Vila Regina	João Nunes de Melo
04	Maria Neusa Melo da Silva	3799 85	R. Manoel Silva, Ad.28, lot.14 Vila Regina	Maria Melo
05	Regina Braga Romano	2500 27	R. Capitão Grismel, Ad.01, lot.27 Vila Regina	Regina Braga
06	Elândia Pereira	3454 28	R. Andromeda, Ad.42, lot.07, Vila Regina	Elândia Pereira
07	Girunete Pereira de Souza	4031 66	R. Monte Cristo, Ad.36, lot.11, Vila Regina	Girunete Souza
08	Françisca Paula Batista	352 818	R. Capitão Grismel, Ad.10, lot.14, Vila Regina	Françisca Batista
09	Cacilda dos Reis	739 735	R. monte Olívia, Ad.12, lot.09 Vila Regina	Cacilda Reis
10	Bruna Abreu de Lima	213004	R. São Miguel, Ad.10, lot.20, Vila Regina	Bruna Abreu
11	Antônio José Batista	9953 28	A.V. Inhumas, Ad.14, lot.05, Vila Regina	Antônio Batista
12	Charlene Isreal Almeida	46 1979	R. Patriarca, Ad.47, lot.15, Vila Regina	Charlene Isreal
13	Delma Rodrigues da Silva	52 8563	R. Patriarca, Ad.52, lot.19, Vila Regina	Delma Rodrigues
14	Elizinha Rosa Medeiros	35 8666	R. São Miguel, Ad.11, lot.34, Vila Regina	Elizinha Rosa
15	Eduardo Moreira	82 4562	A.V. Inhumas, Ad.50, lot.39, Vila Regina	EDUARDO MOREIRA
16	Fálio de Andrade	12 9035	R. Monte Cristo, Ad.13, lot.40, Vila Regina	Fálio de Andrade
17	Hugo Martins da Silva	63 5334	R. Capitão Grismel, Ad.10, lot.15, Vila Regina	HUGO MARTINS
18	Elaine Silva Góes	46 5321	R. Patriarca, Ad.16, lot.20, Vila Regina	Elaine Góes
19	Girunete Lúmara Costa	97 3945	A.V. Inhumas, Ad.14, lot.07, Vila Regina	Girunete Costa
20	Gesmar Lopes da Silva	8501 62	R. Monte Olívia, Ad.28, lot.05, Vila Regina	Gesmar Lopes da Silva

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTOS DUMONT (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

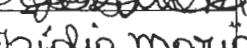
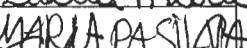
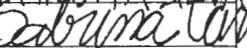
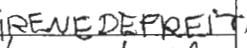
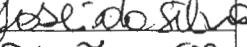
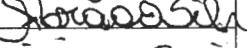
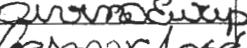
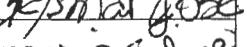
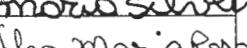
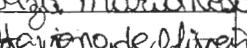
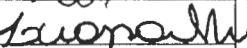
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /	ASSINATURA
01	Beila Silva Santos	519347	R. Capitão Grisney, Ad 17, lot 30, Elila Regina	Beila Silva Santos
02	Manoel Batista de Sá	807662	R. Manoel Silva, Ad 07, lot 12, Elila Regina	Manoel Batista de Sá
03	Orimar de Bastos	200114	R. São Miguel, Ad 03, lot 21, Elila Regina	Orimar de Bastos
04	Rita da Costa Calixto	144789	Az. Imhumas, Ad 39, lot 08, Elila Regina	Rita da Costa Calixto
05	Amair Baldo de Melo	406041	R. Manoel Silva, Ad 27, lot 10, Elila Regina	Amair Baldo de Melo
06	Cleidimar Rosa da Cruz	555980	R. Patriarca, Ad 10, lot 29, Elila Regina	Cleidimar Rosa da Cruz
07	Dora Alves da Silva	121390	R. Monte Olívia, Ad 14, lot 30, Elila Regina	Dora Alves da Silva
08	Estânia Maria da Silva	978243	Az. Imhumas, Ad 18, lot 21, Elila Regina	Estânia Maria da Silva
09	Jeanne de Paula Rosa	374335	R. Capitão Grisney, Ad 20, lot 43, Elila Regina	Jeanne de Paula Rosa
10	José Waldyrino da Silva	219344	R. Santa Carmelita, Ad 01, lot 12, Elila Regina	José Waldyrino da Silva
11	Paulo Vieira de Brito	937217	R. Patriarca, Ad 11, lot 44, Elila Regina	Paulo Vieira de Brito
12	Raimunda Rosa dos Santos	765032	Az. Imhumas, Ad 28, lot 14, Elila Regina	Raimunda Rosa dos Santos
13	Estânia Maria da Silva	937781	R. Monte Olívia, Ad 17, lot 10, Elila Regina	Estânia Maria da Silva
14	Sinair Dias Sobrinho	668491	R. Patriarca, Ad 40, lot 23, Elila Regina	Sinair Dias Sobrinho
15	Juliane Pereira Toledo	335081	R. Manoel Silva, Ad 10, lot 29, Elila Regina	Juliane Pereira Toledo
16	Stiene Rosa da Silva	378291	R. Capitão Grisney, Ad 18, lot 13, Elila Regina	Stiene Rosa da Silva
17	Wiego Kauiono da Silva	499220	R. Monte Olívia, Ad 15, lot 37, Elila Regina	Wiego Kauiono da Silva
18	Bruno Florencio das Neves	249528	R. Patriarca, Ad 25, lot 10, Elila Regina	Bruno Florencio das Neves
19	Cláudia César de Lima	640069	R. Santa Carmelita, Ad 12, lot 07, Elila Regina	Cláudia César de Lima
20	Eterna Maria de Almeida	278874	Az. Imhumas, Ad 04, lot 11, Elila Regina	Eterna Maria de Almeida

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTOS DUMONT (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /	ASSINATURA
01	Diego Silva Araújo	402357	R. Serra do Lataçao, Rd 107, lot 15, jd. Petrópolis	
02	Elávio José Dias	812342	Arl. Taipimiquins, Rd 15, lot 27, jd. Petrópolis	
03	José Alves da Costa	884271	R. Anchieta, Rd 04, lot 10, jd. Petrópolis	
04	Bídia Maria da Silva Lumba	544602	R. São Domingos, Rd 16, lot 27, jd. Petrópolis	
05	Maria Alice da Silva	263454	R. Bom Sucesso, Rd 20, lot 08, jd. Petrópolis	
06	Sabrina do Carmo	664622	R. São Paulo, Rd 14, lot 49, jd. Petrópolis	
07	Karen de Oliveira Costre	223312	Arl. Guarany, Rd 120, lot 19, jd. Petrópolis	
08	Eduardo Fausto Perfeito	10152216	Arl. Macie, Rd 10, lot 78, jd. Petrópolis	
09	Irene Oliveira de Freitas	674120	R. São Paulo, Rd 59, lot 09, jd. Petrópolis	
10	José Rodrigues da Silva	507259	Arl. Taipimiquins, Rd 12, lot 66, jd. Petrópolis	
11	Abraão de Carvalho Silva	589755	R. Bom Sucesso, Rd 19, lot 43, jd. Petrópolis	
12	Divino Eurípedes	273210	R. Serra do Lataçao Rd 24, lot 10, jd. Petrópolis	
13	Gesmar José Matheus	204541	R. São Domingos, Rd 03, lot 55, jd. Petrópolis	
14	Maria das Neividas Silveira	773914	R. São Paulo, Rd 17, lot 99, jd. Petrópolis	
15	Ilza Maria Rosa	162195	R. Anchieta, Rd 109, lot 35, jd. Petrópolis	
16	Otaviana de Oliveira	471273	R. Londe Matazzzo, n° 637, jd. Petrópolis	
17	Patrick Stambé da Silva	370444	R. Taipimiquins, Rd 05, lot 31, jd. Petrópolis	
18	Fernaldo Barbosa Ribeiro Borges	493885	Arl. Macie, Rd 19, lot 11, jd. Petrópolis	
19	Luzânia Mundim	493242	R. Bom Sucesso, Rd 15, lot 87, jd. Petrópolis	
20	Neusa Alves Batista	055939	R. São Paulo, Rd 100, lot 39, jd. Petrópolis	

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT (denominação da entidade  
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Hamilton Antônio Vale Cruz	554975	Av. Santo Rito Qd. 54 Lot.1-2 jd. Petrópolis	Hamilton A. Vale Cruz
02	Maria Marli Vale Oliveira Vilhena	86269	R. Cruz Vale Malha Qd. 8 Lot. 20 jd. Petrópolis	Maria Marli
03	Célia Mauro Vale Oliveira Alonso	32869	Av. Xororó Qd. 123 Lot. 935 jd. Petrópolis	Célia Mauro de O.
04	Valdete Gonçalves Borges Aassis	578301	R. Transversal Qd. 42 Lot. 07 jd. Petrópolis	Valdete G. Borges A.
05	Benjamim Rose Vale Viqueire	388451	Av. Inhumas 779 jd. Petrópolis	Benjamim Rose
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				

23 ABR 2013

M.  
Faz. 48  
Rubroca  
das Comunicações - SCS

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT** (denominação da entidade  
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Mrs Jorges Pereira	303564	R. Independência Qd.36 lot.06 Capuava	<i>Jorge Pereira</i>
02	Dionis Alves Pereira	803582	Av. da Inconfidencia Qd.22 lot.05 Capuava	<i>Dionis Alves</i>
03	Andrea Martins	217048	R. Ouro Preto Qd. 49 lot.26 Capuava	<i>Andrea Martins</i>
04	Eliane Correia de Souza	143223	R. da Republica Qd.17 lot.03 Capuava	<i>Eliane Correia</i>
05	Igreja Teresia da Silva	153109	R. General Madeira de Melo Qd.59 lot.01 Capuava	<i>Igreja Teresia da Silva</i>
06	Elias Antônio de Corvalho	816345	Av. Anhanguera 157 Capuava	<i>Elias Antônio</i>
07	Mrs Vilma Vilela Souza	15487	R. Bartolomeu Bueno Qd.52 lot.13 Capuava	<i>Vilma Souza</i>
08	Floriz. Vrontes de Oliveira	635523	R. Bartolomeu Bueno Qd.46 lot.09 Capuava	<i>Floriz. Vrontes</i>
09	Antônia Maximiana Beite	102994	R. Independencia Qd.35 lot.03 Capuava	<i>Antônia Maximiana</i>
10	Eliza Almeida	439235	R. Independencia Qd.21 lot.30 Capuava	<i>Eliza Almeida</i>
11	Antônio Voz de Andrade	619899	R. Inconfidencia Qd.22 lot.11 Capuava	<i>Antônio Voz de Andrade</i>
12	Eliane Antônia	564032	R. Independencia Qd.69 lot.05 Capuava	<i>Eliane Antônia</i>
13				
14				

9  
23 APR 2013

SSC - 69  
MUNICIPAL  
DE  
CAPUAVA

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT** (denominação da entidade  
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Divina Etéria Emilia	978679	R. Papitão Jirney Qd.12 lot.28 Vila Regime	<i>Divina Etéria</i>
02	Roney Thiago Costa	694084	R. Patriarca Qd. 16 lot. 07 Vila Regime	<i>Roney G. Costa</i>
03	Sayonara Daniella Rodrigues Silva	749754	R. Patriarca Qd.02 lot.15 Vila Regime	<i>Sayonara D. R. Silva</i>
04	Valdirene Costa Teixeira	263332	R. Manuel Silva Qd.36 lot.17 Vila Regime	<i>Valdirene C. Teixeira</i>
05	Edson Vilhes Fernandes	736796	R. Monte Veronontis Qd.12 lot.03 Vila Regime	<i>Edson Vilhes Fernandes</i>
06	Elma Messias Correa	957924	R. São Miguel Qd.30 lot.14 Vila Regime	<i>Elma Messias</i>
07	Oranis Pardoso	970217	Av. Inhumas Qd.11 lot.02 Vila Regime	<i>Oranis Pardoso</i>
08	Eldina Rodrigues Gloria	522757	Av. Inhumas Qd.27 lot.14 Vila Regime	<i>Eldina Rodrigues</i>
09	Resilene Yacinto Dutra	213067	R. Patriarca Qd.08 lot.18 Vila Regime	<i>Resilene Yacinto Dutra</i>
10	Elaine Correia Vieiras	16756	Av. Inhumas Qd.16 lot.10 Vila Regime	<i>Elaine Correia Vieiras</i>
11	Jaqueleiny Fonseca	556012	R. Monte Olívia Qd.10 lot.01 Vila Regime	<i>Jaqueleiny Fonseca</i>
12	Suzzy Oliveira Mota	454756	R. Monte Veronontis Qd.05 lot.10 Vila Regime	<i>Suzzy Oliveira Mota</i>
13	Univaldo Martins de Silva	103776	R. São Miguel Qd.30 lot.03 Vila Regime	<i>Univaldo Martins</i>
14	Olizangela de Oliveira Ferreira	754936	R. Monte Olívia Qd.10 lot.03 Vila Regime	<i>Olizangela de Oliveira Ferreira</i>

23 ABR 2019

M. Fis. 50  
das Comunicações - SSCE  
Ribeirão Preto

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Maria Martins Ferreira	986766	R. Monte Carmelito Qd.23 lot.02 Vila Regime	Maria Martins Ferreira
02	Jose Luis Martins	733386	R. Adremundo Qd.39 lot.24 Vila Regime	Jose Luis Martins
03	Fátima Valadao	284491	R. Santo Carmelita Qd.23 lot.07 Vila Regime	Fátima Valadao
04	Edson Martins Ribeiro	12991	R. Monte Vermelhos Qd.21 lot.03 Vila Regime	Edson Martins Ribeiro
05	Jacqueline Fonseca de Almeida	357962	R. monte oliveira Qd.18 lot.26 Vila Regime	Jacqueline Fonseca
06	Beticia Dias Fernandes	647521	R. Monte Cristo Qd.26 lot.09 Vila Regime	Beticia Dias Fernandes
07	Paulo Cesar Fernandes de Souza	880669	Av. Inhumas Q67 Vila Regime	Paulo Cesar F. de Souza
08	Gilson Paulino Ferreira	91331	R. Monte Vermelhos Qd.22 lot.05 Vila Regime	Gilson Paulino
09	Armonde Martins Dias	995706	R. São Miguel Qd.17 lot.08 Vila Regime	Armonde Martins Dias
10	Maria Elme Pessoa	381189	R. Monte Olívia Qd.02 lot.25 Vila Regime	Maria Elme
11	Alissonete dos Santos Silveira Costa	151319	R. Monte Vermelhos Qd.11 lot.11 Vila Regime	Alissonete dos S. Costa
12	Vouzor Vieiras da Costa	620003	R. Monte Carmelito Qd.13 Vila Regime	Vouzor S. COSTA
13	Guimaraes Felipe Ribeiro	210365	R. Patriarca Qd.08 lot.12 Vila Regime	Guimaraes Felipe
14	Jurandir Vieira dos Santos	88166	Av. Inhumas Qd.04 lot.16 Vila Regime	Jurandir Vieira

23 APR 2013

SSCE - SECRETARIA MUNICIPAL DE  
COMUNICAÇÕES E  
RUBENS GOMES

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTO DUMONT (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Marcio Bezende de Amorim	984427	R. Capitão Grismel Qd.28 lot.11 Vila Regime	
02	Yaqueimy Gonçalo	556012	R. Monte Olívio Qd.10 lot.01 Vila Regime	
03	Geraldo Alves de Rocha	13731	R. Manuel Silva Qd.35 lot.05 Vila Regime	
04	Fernando de Deus Teixeira	349288	R. Andromeda Qd.39 lot.24 Vila Regime	
05	Adalo Pereira de Araujo	15261	R. Capitão Grismel Qd.25 lot.03 Vila Regime	
06	Josémar James	3845	R. Andromeda Qd.37 lot.06 Vila Regime	
07	Formilia Duíza de Vilho	182421	R. Monte Olívio Qd.18 lot.04 Vila Regime	
08	Francisco Maria Marcelino	144833	R. Andromeda Qd.36 lot.11 Vila Regime	
09	Claudia de Souza	133161	R. Monte Olívio Qd.10 lot.2 Vila Regime	
10	Yair Dias de Mendonça	400336	R. Monte Cristo Qd.26 lot.09 Vila Regime	
11	Marceline Felisbino de Meneses	700674	R. Andromeda Qd.37 lot.02 Vila Regime	
12	Alvaro Pereira Vieira	579648	R. Monte Veronico lot.02 Vila Regime	
13	Thiago Lopes Bezende	660644	R. Manuel Silva Qd.30 lot.34 Vila Regime	
14	Gloria Martins	48131	R. Andromeda Qd.39 lot.24 Vila Regime	

SS  
B  
G  
C  
D  
E  
F  
G  
H  
I  
J  
K  
L  
M  
N  
O  
P  
Q  
R  
S  
T  
U  
V  
W  
X  
Y  
Z

## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Jose Wozze Moraes	971421	R. Manuel Vilho Qd.27 lot.04 Vila Regime	<u>Jose Wozze Moraes</u>
02	Vidriano Almeida Vontos	796287	Av. Inhumas Qd.04 lot.16 Vila Regime	<u>Vidriano Almeida</u>
03	Mariene Correia de Vilho	180328	R. São Miguel Qd.20 lot.06 Vila Regime	<u>Mariene Correia Sia</u>
04	Gutman Condido de Andrade	433861	R. São Miguel Qd.20 lot.27 Vila Regime	<u>Gutman Condido</u>
05	Adriane Maria de Souza	965808	R. Monte Olívia Qd.18 lot.13 Vila Regime	<u>Adriane Maria</u>
06	Mariene Barbosa de Jesus	981681	R. Patriarca Qd.16 lot.06 Vila Regime	<u>Mariene Barbosa</u>
07	Jose Wozze Voz de Vilho	93756	R. Monte Olívia Qd.10 lot.05 Vila Regime	<u>Josefa Wozze dos S.</u>
08	Imorilob Martins Ribeiro	720189	R. Monte Vermelhoto Qd.21 lot.04 Vila Regime	<u>Imorilob M.</u>
09	Jaemar Almeida Vontos	220411	Av. Inhumas Qd. 04 lot. 16 Vila Regime	<u>Jaemar Vontos</u>
10	Ivanir de Lourdes dos Santos Regente	997617	R. Patriarca Qd. 15-A lot. 03 Vila Regime	<u>Ivanir de Lourdes</u>
11	Jordana Maria das Reis	868114	R. Monte Vermelho Qd.05 lot.19 Vila Regime	<u>Jordana Féria R</u>
12	Lindalva messias Marques Cabral	293464	R. São Miguel Qd.30 lot.12 Vila Regime	<u>Lindalva messias</u>
13	Monjim de Abacos Fermondu	661027	R. Monte Vermelhoto Qd.12 lot.06 Vila Regime	<u>Monjim de Abacos</u>
14	Mary Marta f. de Almeida	997097	R. Monte Olívia ,Qd.10 lot.01 Vila Regime	<u>Mary Marta f. de Almeida</u>

23 ABR 2013

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT** (denominação da entidade  
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Domingos Gonçalves Maciel	959831	R. Cap. Good Hope Qd.02 lot.17 Vila Regime	Domingos Gonçalves Maciel
02	Antônio de Oliveira P. Machado	251339	R. São Miguel Qd.30 lot.18 nº 415 Vila Regime	Antônio de Oliveira P. Machado
03	Guelle Oliveira Mota	62381	R. Monte Vermelhos Qd.05 lot.10 Vila Regime	Guelle Oliveira
04	Edimil Alves Fernandes	348266	R. Monte Vermelhos Qd.22 lot.02 Vila Regime	Edimil Alves Fernandes
05	Namir de Oliveira Mota	816561	Av. Inhumas Qd.11 lot.06 Vila Regime	Namir de Oliveira Mota
06	Noel Rodrigues Freitas	308006	R. Patriarca nº 298 Vila Regime	Noel Rodrigues Freitas
07	Ministro Oliveira Mendes	228815	R. Monte Vermelhos Qd.21 lot.14 Vila Regime	Ministro Oliveira Mendes
08	José Nicodemus Dias	995488	R. São Miguel bd.17 lot.08 Vila Regime	José Nicodemus Dias
09	Cathia Maria Barreto	271776	R. Andromeda Qd.37 lot.01 Vila Regime	Cathia Maria Barreto
10	Monica Condile dos Santos	102126	Av. Inhumas nº 141 Qd.03 lot.18 Vila Regime	Monica Condile dos Santos
11	Odilia Paula Rodrigues	942045	Rua das Paulas Qd.08 lot.11 Vila Regime	Odilia Paula Rodrigues
12	José Almeida	418666	R. Monte Cristo Qd.33 Vila Regime	José Almeida
13	Antônio Paulino Louraia	359639	R. Monte Vermelho Qd.22 lot.05 Vila Regime	Antônio Paulino Louraia
14	Paulo de Souza Vilela	947913	R. Barroso Neto Qd.37 lot.16 Vila Regime	Paulo de Souza Vilela

23 ABR 2013

SSCR - 54 das Comunicações

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Josoni de Souza dos Santos Rezende	742682	R. Patriarca Qd.15-A lot.03 Vila Regime	Josoni de Souza
02	Maria Souza dos Santos	827739	R. Capitão Grismel Qd.25 lot.03 Vila Regime	Maria Souza
03	Francelio Pimentel Nerys	780277	Av. Patriarca Qd.02 lot.10 Vila Regime	Francelio Pimentel
04	Giselda Maria das Montes	60655	R. Patriarca Qd.02 lot.15 Vila Regime	Giselda Maria
05	Zogone Vilhe de Oliveira	840803	Av. Inhumas Qd.11 lot.02 Vila Regime	Zogone O.S.
06	João Degio Bueno	949542	R. M. Dormiente Qd.22 lot.19 Vila Regime	João Degio
07	Yara Vilhe	284604	R. Andromeda Qd.39 lot.25 Vila Regime	Yara Vilhe
08	Mario do Socorro Rodrigues Gomes	558312	Av. Inhumas Qd.04 lot.11 Vila Regime	Mario do Socorro
09	Hudsonile Bernardo de Cruz	788269	R. Capitão Grismel Qd.25 lot.04 Vila Regime	Hudsonile Berner
10	Giselle Gomes Pereira	438478	R. Monte Uveronte Qd.19 lot.13 Vila Regime	Giselle Gomes Pereira
11	Marcelino Jose dos Santos	989065	Av. Inhumas nº 92 Vila Regime	Marcelino dos Santos
12	Jose Geraldo de Lima Pereira	144684	R. Inhumas Qd.10 lot.14 Vila Regime	Jose Geraldo de Lima
13	Gaspar Soete Rodrigues	635279	Av. Inhumas Qd.18 lot.16 Vila Regime	Gaspar Soete QW
14	Drauto Bueno Lantue	309041	R. Manuel Silveira Qd.30 lot.30 Vila Regime	Drauto Bueno Lantue

9  
23 APR 2013

SSCE - M  
das Comun

## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Eufássio Dias Nogueira	20342	R. Monte Vermelhos Qd.12 lot.11 Vila Região	Eufássio Dias
02	Maria Sirlene Miguel James	56907	Av. Inhumas Qd.03 lot.18 Vila Região	Maria Sirlene
03	Jefferson Paulino Correia	869067	R. Monte Vermelho Qd.22 lot.05 Vila Região	Jefferson Paulino
04	Josézio de Batista Valadão	755944	R. São Carmelo Qd.23 lot.07 Vila Região	Josézio de Batista
05	Kardiny Dias de Oliveira	101604	R. São Miguel Qd.17 lot.08 Vila Região	Kardiny Dias
06	Elizabeth Lurdus dos Santos James	834185	R. Andromeda Qd.37 lot.06 Vila Região	Elizabeth Lurdus
07	José Adão Cristovão	554463	R. Capitão Grisny Qd.25 lot.03 Vila Região	José Adão Cristovão
08	Luziz José Vilma	339932	R. Monte Vermelho Qd.22 lot.08 Vila Região	Luziz José Vilma
09	Fábio Wahrblomberg Fernandes de Souza	458734	R. Monte Cristo Qd.26 lot.09 Vila Região	Fábio Wahrblomberg
10	Naide Ferreira Braga	981562	R. São Miguel Qd.30 lot.07 Vila Região	Naide Ferreira
11	Trois Maria Dias Oliveira	255704	R. Andromeda Qd.12 lot.36 Vila Região	Trois Maria Oliveira
12	Jaqueline Fonseca de Almeida	357962	R. Monte Olívia Qd.18 lot.26 Vila Região	Jaqueline Fonseca
13	Bucy dea Costa	690589	R. Patriarca Qd.16 lot.07 Vila Região	Bucy dea Costa
14	João Gonçalves Pires	357568	R. Andromeda Qd.37 lot.01 Vila Região	João Gonçalves

Z  
S ABR 2013

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAN JOSÉ DUMONT** (denominação) da entidade  
 requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	William Policiano Franco	934024	R. Unicosa Qd.31 lot.03 Vila Regime	William P. Franco
02	Adélia de Paula Rodrigues	209384	Praca São Paulo Qd.08 lot.11 Vila Regime	Adélia de Paula Rodrigues
03	Maria de Souza Melo	167546	R. Monte Lúcia Qd.10 lot.02 Vila Regime	Maria de Souza Melo
04	Sandra Mara Wiles Rosa Ferreira	75885	R. São Miguel Qd.30 lot.17 Vila Regime	SANDRA MARA WILES
05	Cora Teles Nunes	838869	R. São Miguel Qd.30 lot.01 Vila Regime	CORA TELES
06	Wilson Batista Tavares	124111	R. Monte Vermento Qd.23 lot.04 Vila Regime	Wilson B. Tavares
07	Alexandre Almeida Vontos	149787	Vw. Inhumas Qd.04 lot.16 Vila Regime	Alexandre Almeida Vontos
08	Zulma Maria de Oliveira	316625	R. Manuel Oliveira Qd.30 lot.34 Vila Regime	Zulma Maria
09	Elizan Ferreira de Rocha	761785	R. Monte Cristo Qd.33 lot.02 Vila Regime	Elizan F. Rocha
10	Doris Dalmao de Oliveira	461945	R. Unicosa Qd.29 lot.13 Vila Regime	Doris D. Oliveira
11	Elias Germano de Oliveira	442988	R. São Miguel Qd.17 lot.08 Vila Regime	Elias Germano
12	Adão José Tonato	252894	Vw. Inhomoguera 13537 Vila Regime	Adão José Tonato
13	Regiane Rodrigues dos Vontos	185906	Praca São Paulo Qd.08 lot.10 Vila Regime	Regiane Rodrigues
14	Normaldo Condido de Oliveira	367507	Vw. Inhumas nº 649 Vila Regime	Normaldo Condido de Oliveira

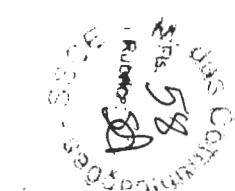
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT** (denominação da entidade  
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Francisco Miguel de Souza	712018	R. Patriarca Qd.38 lot.05 Vila Regime	Francisco M.
02	Maria Bozinha Rosa de Jesus	712495	Av. Inhumas Qd.20 lot.01 Vila Regime	Maria Bozinha Rosa
03	Justinianna Domingos Guimaraes	988666	R. Manuel Vilhena Qd.36 lot.26 Vila Regime	Justinianna D.
04	Evertom Souza de Lima	663451	Av. Inhumas Qd.26 lot.16 Vila Regime	Evertom
05	Geraldo Moreira	305457	R. Capitão Grisner Qd.35 lot.01 Vila Regime	Geraldo Moreira
06	Doraci Vicente Rodrigues	301102	R. Monte Veronico Qd.11 lot.13 Vila Regime	Doraci Vicente Rodrigues
07	Joacir Gracis Rimento	495668	R. Monte Serrante Qd.05 lot.26 Vila Regime	Joacir Gracis Rimento
08	Taimara Tais Vilhena	471745	R. Monte Olívia Qd.18 lot.04 Vila Regime	Taimara T. Silva
09	Jose Edson Cristovao	554463	R. Capitão Grisner Qd.25 lot.03 Vila Regime	Jose Edson Cristovao
10	Mariene Correia de Vilhena	659698	R. São Miguel Qd.20 lot.6-A Vila Regime	Mariene C. Silh
11	Estela Vilhena dos N. Martins	373633	R. Monte Olívia Qd.02 lot.27 Vila Regime	Estela Vilhena
12	Sonia Maria Moreira da Cruz	166381	R. Capitão Grisner Qd.25 lot.04 Vila Regime	Sonia Maria Moreira da Cruz
13	Pedro Pereira Vilhena	816913	R. Monte Serrante Qd.22 lot.02 Vila Regime	Pedro Pereira
14	Kaironomilo de Almeida	710785	R. Manuel Vilhena Qd.37 lot.15 Vila Regime	Kaironomilo de Almeida

25 APR 2013



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT** (denominação) da entidade  
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Eurípedes Augusto da Cruz	603959	Rd. Inhumas Qd.04 lot.16 Vila Regime	E.P.
02	Fernando Rodrigues de Oliveira	779117	R. Monte Cristo Qd.26 lot.08 Vila Regime	Fernando Rodrigues
03	Mário Gonçalves Pires	357568	R. Adremedo Qd.37 lot.01 Vila Regime	Maria Souza
04	Maria Idonea dos Esp. Usonto	500564	R. Patriarca Qd. 39 lot.18 Vila Regime	Maria Souza
05	Jose Genivaldo de Lima Pereira	JK4 684	R. Inhumas Qd.10 lot.14 Vila Regime	Jose G. Lima
06	Elissondro Usonto Gentijo	929911	R. João Miguel Qd.20 lot.27 Vila Regime	Elissondro Santino
07	Yeda Martins Borges	384855	R. João Miguel Qd.17 lot.08 Vila Regime	Elissondro Santino
08	Medina Ferreira Braga	608867	R. João Miguel Qd.30 lot.07 Vila Regime	Medina Ferreira
09	Graciene de Cassia Usona Alquimia	975427	R. Monte Carmelo Qd.12 lot.15 Vila Regime	Graciene de Cassia
10	Lucas Antônio de Oliveira	644585	R. Monte Cristo Qd.38 lot.09 Vila Regime	Lucas Antônio
11	Fábio Martins Ferreira	95606	R. Manuel Usihre Qd.28 lot.04 Vila Regime	Fábio Ferreira
12	Maria Donaci de Jesus	744598	Rd. Inhumas nº 64 Vila Regime	Maria
13	Jucilia Clara de Oliveira	138652	R. Barroso Neto Qd.37 lot.16 Vila Regime	Jucilia Clara
14	Neusa Helma Agostinho Usihre	813357	R. Monte Cristo Qd.29 lot.19 Vila Regime	Neusa Helma Agostinho

23 ABR 2013

56

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT (denominação da entidade  
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Valmirne Vilres Feres	336542	R. Patriarca Qd.08 lot.17 Vila Regime	Valmirne Vilres Feres
02	Andrea de Souza	786585	R. Monte Olívia Qd.10 lot.06 Vila Regime	Andrea de Souza
03	Regime Apresentadora dos	872275	R. Capitão Grismel Qd.25 lot.01 Vila Regime	Regime Apresentadora
04	Eleni Apresentadora de Corvelho	748437	R. Monte Darmamento Qd.12 lot.12 Vila Regime	Eleni Apresentadora
05	Yane Vilres da Costa Soárez	403808	R. Andromeda Qd.39 lot.25 Vila Regime	Yane Vilres da Costa Soárez
06	Wri Yose vdo Usivro	822395	R. São Miguel Qd.27 lot.22 Vila Regime	Wri Yose vdo Usivro
07	Volter Martins	419158	R. Monte Vermonté Qd.04 lot.21 Vila Regime	Volter M.
08	Gilze Correia	841366	R. Inhumas Qd.36 lot.14 Vila Regime	Gilze Correia
09	Charles Lyndemberg Fernandes	850941	R. Monte Cristo Qd.26 lot.09 Vila Regime	Charles Fernandes
10	Maria Usivene Vilres	360298	Av. Inhumas Qd.03 lot.23 Vila Regime	Maria Usivene Vilres
11	Zilda Correia de Vilres Corvelho	108653	R. Monte Darmamento Qd.06 lot.08 Vila Regime	Zilda Correia
12	Meire Monte Gonçalves	880545	R. Monte Olívia Qd.10 lot.01 Vila Regime	Meire Monte Gonçalves
13	Eva Maria Fernande de Souza	119098	R. Monte Cristo Qd.26 lot.09 Vila Regime	Eva Maria Fernande de Souza
14	Angela Maria Elias	513185	R. Monte Vermonté Qd.19 lot.12 Vila Regime	Angela M. Elias

23 APR 2013

SACE - RFB  
60 das Comunicações

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT** (denominação da entidade  
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Sebastião Moreira da Cruz	556 788	R. Monte Cristo Qd.31 lot.14 Vila Regime	Sebastião Moreira
02	Enrico Felipe Ribeiro	117 449	R. Monte Olívia Qd.10 lot.04 Vila Regime	Enrico Felipe
03	Wilson Costa	272 469	R. Monte Serventes Qd.19 lot.13 Vila Regime	Wilson Costa
04	Adriane Maria Divino	6767 62	R. Monte Olívia Qd.18 lot.03 Vila Regime	Adriane
05	Onégio Vilnes Rotrum	815 564	R. São Miguel Qd.27 lot.01 Vila Regime	Onégio Vilnes
06	Marii Aparecida Freire	385 665	R. Adromede Qd.36 lot.05 Vila Regime	Marii Aparecida
07	Denes dos Santos Resende	2206 66	R. Patriarca Qd.15-A lot.03 Vila Regime	Denes Resende
08	Maria Bucinira Ferreira	181 654	R. Adromede Qd.36 lot.05 Vila Regime	Maria Bucinira
09	Zilmano Pereira Teles	8571 53	R. Manoel Silve Qd.36 lot.18 Vila Regime	Zilmano Pereira Teles
10	Eva Maria Fernandes de Souza	2434 83	R. Monte Olívia Qd.02 lot.20 Vila Regime	Eva Maria Fernandes
11	Requelino Rodrigues da Rocha	261 622	R. Capitão Good. Hops 127 Vila Regime	Requelino Rocha
12	Priscila Costa de Oliveira	50 75 98	R. Patriarca Qd.16 lot.07 Vila Regime	Priscila Costa
13	Venilton Racioli de Souza	4137 74	R. Manoel Silve Qd.30 lot.22 Vila Regime	Venilton Racioli
14	Gecilia das Fontes James	76 81 68	R. Andromede Qd.37 lot.06 Vila Regime	Gecilia das Fontes

23 ABR 2013

61  
Fazenda  
2006/2013

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Yanilza Jorges Resende	660644	R. Manoel Vilhena Qd.30 lot.34 Vila Regima	Yanilza J. Resende
02	Iaendro Vilmeido Santos	260553	Av. Inhumas Qd.04 lot.16 Vila Regima	Iaendro Vilmeido
03	Paulo Roberto de Mirondo Rodrigues	131126	R. Monte Cristo Qd.25 lot.25 Vila Regima	Paulo Roberto R.
04	Donaldo Guilarducci dos Santos	993906	Av. Inhumas Qd.10 lot.10 lsgs Vila Regima	Donaldo G. Santos
05	Gair Comile de Vilmeido	710785	R. Manoel Vilhena Qd.37 lot.15 Vila Regima	Gair Comile de Vilmeido
06	Rocho Servicos mecanicos lotof	875313	R. São Miguel 309 Vila Regima	Rocho Servicos mecanicos
07	Mario Welton de Vilhe	991943	Av. Inhumas Qd.12 lot.04 Vila Regima	Mario Welton
08	Edmo Alves Fernandes	719926	R. Monte Usurantes Qd.22 lot.02 Vila Regima	Edmo Alves Fernandes
09	Valdirina Flauzino Welles	639668	R. Manoel Vilhena Qd.27 lot.12 Vila Regima	Valdirina F. Welles
10	João Dugis Bueno	949542	R. M. Warmimeto Qd.22 lot.19 Vila Regima	João Dugis
11	Cristina Crispim de Souza	248717	R. Inhumas Qd.20 lot.06 Vila Regima	Cristina Crispim de Souza
12	Marlene Novarro Lompes	354042	Av. Inhumas Qd.20 lot.01 Vila Regima	Marlene Novarro
13	Sandra Ferreira de Freitas	679994	R. Monte Sormento Qd.13 lot.15 Vila Regima	Sandra Ferreira
14	Yanni de S. dos S. Resende	962445	R. Patriarca Qd.15 A lot.03 Vila Regima	Yanni de S. dos S. Resende

9  
23 APR 2013

M. 62  
ssce - comunicações

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO CÔMUNITÁRIA SAMARÉ DUMONT** (denominação da entidade  
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Domingos Jose de Souza	170517	R. Monte Veronente Qd.22 lot.06 Vila Regime	Domingos J. Souza
02	Maria Conceição Alves Ferreira	304395	R. Monte Gravante Ad. 12 lot. 06 Vila Regime	Maria Conceição Alves Ferreira
03	Franci de Souza Abreu	743966	R. Patriarca Ad.17 lot.01 Vila Regime	Franci de Souza Abreu
04	Edonete Araujo Xavier	683907	R. São Miguel Qd.27 lot.02 Vila Regime	Edonete Araujo Xavier
05	Alémire Pereira de Souza	103925	R. São Miguel Qd.27 lot.17 Vila Regime	Alémire Pereira de Souza
06	Marco Pereira Ribeiro	164001	R. Capitão Grisnel Ad.25 lot.03 Vila Regime	Marco Pereira Ribeiro
07	João Gonçalves Gomes	848691	R. Anchieta Ad.29 lot.14 Vila Regime	João Gonçalves Gomes
08	Divino Maria Marcelino Correia	705027	R. Monte Veronentes Qd.22 lot.05 Vila Regime	Divino Maria Marcelino Correia
09	Kleuber Paula Rodrigues	611388	Rua São Paulo Qd.08 lot.11 Vila Regime	Kleuber Paula Rodrigues
10	Yair Dias de Mendonça	406336	Rue Monte Cristo Qd.26 lot.08 Vila Regime	Yair Dias de Mendonça
11	Declieux Jorge Rezende	385132	Rue Jo 88 Vila Regime	Declieux Jorge Rezende
12	Monel Correia Silveira	237064	R. Monel Silva Qd.28 lot.06 Vila Regime	Monel Correia Silveira
13	Franci Henrique de Freitas	907275	R. São Miguel Qd. 18 lot.11 Vila Regime	Franci Henrique de Freitas
14	Elmice Ferreira de Andrade	157969	R. Patriarca Qd.27 lot.02 Vila Regime	Elmice Ferreira de Andrade

23 APR 2013

SSCE - M. 03  
03/04/2013

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT  
 requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Aparecida Nazareth de Freitas	941416	R. Ibaté Miguel Qd.18 lot.11 Vila Regime	Aparecida Nazareth
02	Simoneis Gomes	118699	R. Monte Cristo Qd.26 lot.06 Vila Regime	Simoneis
03	José Raimundo do Vilho	997558	R. Monte Sermiente Qd.13 lot.04 Vila Regime	José Raimundo
04	Brendo Martins Dias	719625	R. São Miguel Qd.17 lot.08 Vila Regime	BRENDO DIAS
05	Aniane Antônio do Vilho	246637	R. São Miguel Qd.27 lot.22 Vila Regime	Aniane Antônio
06	Solange Campos	837344	R. Patriarca Qd.09 lot.02 Vila Regime	Solange Campos
07	Valderes Vilhe de Almeida	92245	R. Manoel Vilhe Qd.36 lot.19 Vila Regime	Valderes Vilhe
08	José Resende Sobrinho	326052	R. Patriarca Qd.15 lot.03 Vila Regime	José Resende Sobrinho
09	Aparecida Paulino de Souza	596229	R. Monte Olívia Qd.10 lot.02 Vila Regime	Aparecida Paulino
10	Suely Vilhe do Vilho Mauro	584672	R. Monte Cristo Qd.32 lot.05 Vila Regime	Suely A. Silveira
11	Gerson Borges de Carvalho	584717	Pv. Inhumas Qd.4 lot.14 Vila Regime	Gerson Borges
12	Antonilda Martins de Silva	103776	R. São Miguel Qd.30 lot.03 Vila Regime	Antonilda Nagui
13	Francoisco Socorro Soares	753844	R. São Debortiô Qd.19 lot.17 Vila Regime	Francoisco Socorro
14	Jenilci Pereira do Rosário	80558	R. Manuel Silveira Qd.30 lot.04 Vila Regime	Jenilci P. Rosário

9  
25 APR 2013

M. das Comunicações  
64  
20050-050

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT**  
 (denominação da entidade  
 requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Jefarina Fernandes Ramos de Oliveira	11669	Rua 12 Bd. 86 Lt. 05 S. Santos Dumont	Maria J. R. de Oliveira
02	Gilian Spolito da Spuz	415829	Rua 30 Bd. 43 Lt. 04 S. Santos Dumont	Gilian Spolito
03	Joana Dark Xavier Fernandes	552.171	Rua 4 Ad. 19 Lt. 09 S. Santos Dumont	Joana Dark
04	Guranda de Souza Gonçalves	688964	Rua 40 Bd. 17 Lt. 10 S. Santos Dumont	Guranda de Souza
05	Efrando Inácio Oliveira	450.196	Rua 40 Bd. 13 Lt. 11 S. Santos Dumont	Efrando I. Oliveira
06	Hayys Rodrigues de Jesus	825422	Rua 44 Bd. 19 Lt. 14 S. Santos Dumont	Hayys R. de Jesus
07	Spelio Antônio de Lima	235329	Rua 20 Bd. 35 Lt. 09 S. Santos Dumont	Spelio Antônio
08	Jefarina Spiciama Fonseca	747149	Rua 10 Bd. 98 Lt. 01 S. Santos Dumont	Jefarina Spiciama Fonseca
09	Gétulio Pargy de Silva	901157	Rua 38 Bd. 23 Lt. 04 S. Santos Dumont	Gétulio Pargy de Silva
10	José Batista da Cunha	69822	Rua 18 Bd. 89 Lt. 11 S. Santos Dumont	José Batista
11	Sheila Cristina Brandão	446142	Rua Amador Bueno Bd. 09 Lt. 07 S. Santos Dumont	Sheila Cristina Brandão
12	Jefarina Spenice da Silva Oliveira	510981	Rua 22 Bd. 59 Lt. 08 S. Santos Dumont	Jefarina Spenice da Silva Oliveira
13	Leônildo Mender de Moraes	569346	Rua Anchieta nº 388 S. Santos Dumont	Leônildo Mender de Moraes
14	João Fernandes de Oliveira	405928	Rua 12, Bd. 86, Lt. 05 S. Santos Dumont	João Fernandes de Oliveira

23 ABR 2013

M. Fis. 65  
das Comunicações - SSC  
Ribeirão Preto

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT (denominação da entidade  
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Josei Roberta Gauer Menezes	727403	Rua 48 Bd.06 Lt.08 S. Santos Dumont	Josei Roberta Gauer Menezes
02	Maria Estevão Antista	382312	Rua 20 Bd.77 Lt.18 S. Santos Dumont	Maria Estevão
03	Fernanda de Souza Gonçalves	688964	Rua 40 Bd.17 Lt.10 S. Santos Dumont	Fernanda de Souza Gonçalves
04	Betânia Mariane Pereira	317456	AV. amador Bueno Bd 17 Lt.24 S. Santos Dumont	Betânia Mariane
05	Frederico Rodrigues Vasconcelos Carvalho	391438	AV. Ephraim de Melo Bd 54 Lt.11 S. Santos Dumont	Frederico
06	Maria José dos Santos	242963	Rua 32 Bd.24 Lt.07 S. Santos Dumont	Maria José
07	Gautto Lopes dos Santos	886602	Rua 24 Bd.66 Lt.07 S. Santos Dumont	Gautto
08	Silvandes Maria de Jesus	175466	Rua Cruz de Malta Bd.56 Lt.17 S. Santos Dumont	Silvandes Maria de Jesus
09	Isidene de Deus Passos	909465	Rua 20 Bd.35 Lt.09 S. Santos Dumont	Isidene de D. Passos
10	Glaucia Farandés dos Santos	571327	Rua 42 Bd.21 Lt.07 S. Santos Dumont	Glaucia F. dos Santos
11	Givaldo Lino de Jesus	981489	Rua 16 Bd.83 Lt.18 S. Santos Dumont	Givaldo Lino de J.
12	Geraldo Ribeiro de Souza	48146	Rua 13 Bd.13 Lt.01 S. Santos Dumont	Geraldo R. Souza
13	Maria Líma dos Santos	408249	Rua 22 Bd.43 Lt.10 S. Santos Dumont	Maria Líma dos Santos
14	Josémar de Deus Passos	305465	Rua 13 Bd.35 Lt.25 S. Santos Dumont	Josémar D. Passos

23 ABR 2013

M.  
F. 66  
ssce -  
Rubens  
Comunicações

## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Hinelsino antônio Pacheco	367173	Rua 32 Bd. 38 Lt. 01 S. Santos Dumont	Hinelsino Antônio
02	Eline Nascimento Silva	351422	Rua 24 Bd. 49 Lt. 04 S. Santos Dumont	Eline Nascimento Silva
03	Padelina de Souza Andrade	541344	Rua 30 Bd. 43 Lt. 05 S. Santos Dumont	Padelina Andrade
04	Jurandir José de Andrade	230687	AV. Ephraim de morais Bd. 54 Lt. 11 S. Santos Dumont.	Jurandir José
05	Reparo Gracia Oliveira	874744	Rua 40 Bd. 13 Lt. 11 S. Santos Dumont	Reparo Gracia Oliveira
06	Leima Monteiro Silva	382955	Rua 32 Bd. 42 Lt. 08 S. Santos Dumont	Leima M. Silva
07	Divinha Carvalho dos Santos	852921	Rua 46 Bd. 11 Lt. 23 S. Santos Dumont	Divinha C. dos Santos
08	Fliomar Athayde Evangelista	325972	Rua 40 Bd. 13 Lt. 11 S. Santos Dumont	Fliomar Athayde
09	Carla Cristina Elhes Batista	420001	Rua 36 Bd. 37 Lt. 07 S. Santos Dumont	Carla C. A. Batista
10	Rosimire Rodrigues Rocha	129203	Rua 42 Bd. 21 Lt. 04 S. Santos Dumont	Rosimire Rocha
11	Beatriz Cardoso da Silveira	419085	AV. Ephraim de morais Bd. 54 Lt. 11 S. Santos Dumont	Beatriz Cardoso
12	Almira Fernandes Moreydrine	506877	Rua 03 Bd. 72 Lt. 13 S. Santos Dumont	Almira Fernandes Moreydrine
13	Silvana Basílio Santana	703756	Rua amador Bueno Bd. 17 Lt. 30 S. Santos Dumont	Silvana Basílio
14	Anaíde Oliveira nequeira	456786	Rua 44 Lt. 30 Bd. 12 S. Santos Dumont	Anaíde Oliveira Nequeira

23 ABR 2013

285 Contingencies - S.C. 3  
- Rutherford 39

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Edmar Batista da Silva	441819	Rua 05 Bd. 63 Lt. 01 S. Santos Dumont	Edmar Silva
02	Rodolfo Leonardo Rodrigues	338638	AV. Ephraim de Moraes Ad. 54 Lt. 11 S. Santos Dumont	Rodolfo Leonardo R.
03	Kelmir Alves Brandão	160007	Rua 40 Bd. 27 Lt. 08 S. Santos Dumont	Kelmir Alves
04	Silvana Patieli Regende	362649	Rua 22 Bd. 67 Lt. 08 S. Santos Dumont	Silvana P. Regende
05	Edmar Rosa de Oliveira	633976	Rua 5 Bd. 68 Lt. 11 S. Santos Dumont	Edmar Rosa
06	Roberto Furquim de Freitas	533174	Rua 48 Bd. 6 Lt. 08 S/N S. Santos Dumont	Roberto Furquim de Freitas
07	Gleidira Capavares da Silva	809642	Rua 07 Bd. 59 Lt. 11 S. Santos Dumont	Gleidira Capavares
08	Alcione de Carvalho Soares	72307	Rua 30 Bd. 42 Lt. 16 S. Santos Dumont	Alcione de Carvalho Soares
09	Edson Alves da Silva	838546	Rua 20 Bd. 45 Lt. 15 S. Santos Dumont	Edson Alves da Silva
10	Mirina Bento dos Reis Brito	646881	Rua 22 Bd. 53 Lt. 05 S. Santos Dumont	Mirina Bento dos Reis Brito
11	Leonardo Alves Brandão	487255	Rua 40 Bd. 27 Lt. 08 S. Santos Dumont	Leonardo Alves Brandão
12	Kelly Nara Alves do Rodo	636023	Rua 42 Bd. 13 Lt. 27 S. Santos Dumont	Kelly Nara Alves do Rodo
13	Rosalina das Graças Silva	859452	Rua 40 Bd. 13 Lt. 16 S. Santos Dumont	Rosalina das Graças Silva
14	Eduarda Maria Ribeiro Speite	642762	Rua 22, Bd. 70 Lt. 07 S. Santos Dumont	Eduarda Maria Ribeiro Speite

9  
25 APR 2013

688  
688

## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT (denominação da entidade)

requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Jhenneifer maria da silva	810017	Rua 52 Bd. 86 Lt. 06 S. Santos Dumont	Jhenneifer maria da silva
02	Maria Ferreira Lardoso	858153	Rua Pompéia Barrazo Bd. 40 Lt. 19 S. Santos Dumont	Maria Ferreira
03	Sleigh Arantes Maracolo	24435	Rua 52 Bd. 4 Lt. 09 S. Santos Dumont	Sleigh Arantes
04	Eunice Fagundes Moreira	423516	Rua 26 Bd. 64 Lt. 05 S. Santos Dumont	Eunice F. Moreira
05	Jesuita Aparecida Martins Ribeiro	957529	Rua 32 Bd. 42 Lt. 06 S. Santos Dumont	
06	Eva Pereira dos Santos	848141	Rua 36 Bd. 37 Lt. 08 S. Santos Dumont	Eva Pereira
07	Rebeca Lucia de Carvalho Lima	823822	Rua 11 Bd. 35 Lt. 03 S. Santos Dumont	Rebeca Lucia de Carvalho
08	Jaacyr Alves de Sera	426649	Rua 14 Bd. 93 Lt. 08 S. Santos Dumont	JAACYR A. SENA
09	Evarandio Carlos da Cruz	298805	Rua amador Bueno Bd. 10 Lt. 12 S. Santos Dumont	Evarandio Carlos
10	Sleila Sandra Pacerda Cortes	105078	Rua 246 Lt. 21 Bd. 11 S. Santos Dumont	Sleila
11	Fádiano Bosco da Silva	856913	Rua 34 Bd. 38 Lt. 05 S. Santos Dumont	Fádiano P. da Silva
12	Joana Fonseca Cabral	384384	Rua 26 Bd. 49 Lt. 05 S. Santos Dumont	Joana Fonseca Cabral
13	Rebeca Helvécio da Silva Ribeiro	62666	Rua 22 Bd. 59 Lt. 08 S. Santos Dumont	Rebeca H. Ribeiro
14	Rebeca Corrêas de Souza	432045	Rua 38 Bd. 26 Lt. 10 S. Santos Dumont	Rebeca

23 ABR 2013

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT (denominação da entidade  
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Jeronimo Augusto da Cruz	140416	Rua 26 Bd. 44 Lt. 09 S. Santos Dumont	<i>Jeronimo L. Cruz</i>
02	Eduardo de Souza Passos	455698	Rua 13 Bd. 35 Lt. 25 S. Santos Dumont	<i>Eduardo de Souza Passos</i>
03	Edmundo Alberto de Paula	322284	Rua 20 Bd. 41 Lt. 14 S. Santos Dumont	<i>Edmundo A. de Paula</i>
04	Fausto Spurco de Carvalho	655635	Rua 42 Bd. 21 Lt. 33 Cosa 03 S. Santos Dumont	<i>Fausto S. de Carvalho</i>
05	Flavia Divina Camargo	846267	Rua 05 Bd. 65 Lt. 11 S. Santos Dumont	<i>Flavia Camargo</i>
06	Luis Antonio Paludo	486591	Rua 24 Bd. 11 Lt. 04 S. Santos Dumont	<i>Luis Antonio Paludo</i>
07	Luciene Souza da Cruz	443172	Rua 44 Bd. 19 Lt. 11 S. Santos Dumont	<i>Luciene G. da Cruz</i>
08	Geni Faria Morato	314309	Rua 22 Bd. 76 Lt. 19 S. Santos Dumont	<i>Geni F. Morato</i>
09	Marcos Moreira Costa	608408	Rua 20 Bd. 78 Lt. 04 S. Santos Dumont	<i>Marcos M. Costa</i>
10	Lucelena Alves	282125	Rua 20 Bd. 67 Lt. 05 S. Santos Dumont	<i>Lucelena Alves</i>
11	Marcia Shiraginia Serro	690669	Rua 44 Bd. 12 Lt. 26 S. Santos Dumont	<i>Marcia Shiraginia Serro</i>
12	Lucilia Meneges	405576	Rua 48 Bd. 06 Lt. 08 S. Santos Dumont	<i>Lucilia Meneges</i>
13	Marcos Antonio Chaves	874135	Rua 40 Bd. 27 Lt. 04 S. Santos Dumont	<i>Marcos A. Chaves</i>
14	Jessica Valentino de Oliveira	161741	Rua Cruz de Malta Bd. 56 Lt. 17 S. Santos Dumont	<i>Jessica V. Oliveira</i>

ABR 2013

N.º 70  
Aut. 2013  
SSCE - Conselho das Comunidades

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT** (denominação da entidade  
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Júlia Clementina Ferreira da Silva	786254	Rua 8-A Bd. 106 Lt. 20 S. Santos Dumont	Júlia Clementina
02	Fábio eia Cristina Oliveira Silva	362 776	Rua 12 Bd. 85 Lt. 17 S. Santos Dumont	Fábio
03	Everaldo Silva Oliveira	324 188	Rua 13 n: 342 S. Santos Dumont	Everaldo J. Oliveira
04	Júlia do Carmo de Carvalho	802 799	Rua 22 Bd. 67 Lt. 15 S. Santos Dumont	Maria do Carmo
05	Luciene Sópes de Oliveira	169 638	Rua 22 Bd. 48 Lt. 03 S. Santos Dumont	Luciene Sópes
06	Eurípedes novais Santana	250 871	Rua 38 Bd. 14 Lt. 02 S. Santos Dumont	Eurípedes
07	Júlia Pires	570 702	Rua 40 Bd. 14 Lt. 24 S. Santos Dumont	Júlia Pires
08	Fábia maria da Costa	2866 54	Rua 38 Bd. 14 Lt. 02 S. Santos Dumont	Fábia maria Costa
09	Flávia Pinheiro Neto	86 4433	Rua 88 Bd. 107 Lt. 02 S. Santos Dumont	Flávia P. Neto
10	Eusimar Alves de Souza	339 449	Rua 36 Bd. 35, Lt 08 S. Santos Dumont	Eusimar
11	Júlia Alves de Lima	481 796	Rua 20 Bd. 35, Lt. 09 S. Santos Dumont	Júlia Alves de Lima
12	Evanilda Ferreira Cavalcante	275937	Rua 40 Bd. 13, Lt. 11 S. Santos Dumont	Evanilda F.
13	Jaqueleine Pereira Gomes	853833	Rua 05 Bd. 89 Lt. 28 S. Santos Dumont	Jaqueleine
14	Júlia de Souza Oliveira de Oliveira	762597	Rua manel silva Bd.16 Lt. 02 S. Santos Dumont	Júlia de Souza

ABR 2013

SSCE - M.  
7-1  
das Comunicações

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Rosilaine Spuria da Conceição	191973	Rua 08 Bd. 98 Lt. 18 S. Santos Dumont	Rosilaine
02	Schayane Ribeiro de Andrade	459195	Rua 24 Bd. 65 Lt. 17 S. Santos Dumont	Schayane R.
03	Divina Francinca Dias dos Santos	889838	Rua 07 Bd. 12 Lt. 35 S. Santos Dumont	Divina Francinca Dias dos Santos
04	Alexandra Neri Cardoso Fonseca	633461	Rua 01 Bd. 75 Lt. 14 S. Santos Dumont	Alexandra
05	Valdirene Matias Pereira	327126	Rua 01 Bd. 106 Lt. 14 S. Santos Dumont	Valdirene M. Pereira
06	Rosimire Ferreira Costa	609979	Rua 44 Bd. 12 Lt. 28 S. Santos Dumont	Rosimire Ferreira
07	Jucinete Alva de Souza	195069	Rua 46 Bd. 11 Lt. 30 S. Santos Dumont	Jucinete Alva de Souza
08	Aline dos Reis Silva Montalvão	341105	Rua 01 Bd. 98 Lt. 21 S. Santos Dumont	Aline dos Reis Silva
09	Dircie Basílio Santana	520334	Rua Amador Bueno Bd. 17 Lt. 50 S. Santos Dumont	Dircie Basílio Santana
10	Roselaine Ferreira Spurias	725902	Rua 11 Bd. 21 Lt. 22 S. Santos Dumont	Roselaine F. Spurias
11	Divino do Nascimento Botelho	772933	Rua 8 Bd. 108 Lt. 11 S. Santos Dumont	Divino do Nascimento
12	Sebastião Agostinho da Silva	896119	Rua 07 Bd. 12 Lt. 34 S. Santos Dumont	Sebastião A.
13	Ana Cristina Alves Lima	553219	Rua 20 Bd. 35 Lt. 09 S. Santos Dumont	Ana Cristina
14	Viviane Athayde Ferreira	545607	Rua 40 Bd. 13 Lt. 11 S. Santos Dumont	Viviane Athayde

23 ABR 2013

M  
2013  
72  
Ribeirão Preto  
Santos Dumont  
Ass. Coletiva  
Fundo  
Cultura

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT (denominação da entidade

requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Ephraim maria da Silveira	455625	AV. Ephraim de morais Ad 54 Lt. 11 S. Santos Dumont	Ephraim maria
02	Renilda martins de Oliveira	981648	Rua 36 Bd. 37 Lt. 07 S. Santos Dumont	Renilda martins
03	Edilmar dos Santos jance	611477	Rua 7 Ad.56 Lt.13 S. Santos Dumont	Edilmar dos San
04	Walter alves de Faria	17008	Rua 11 Ad.26 Lt.19 S. Santos Dumont	WALTER FARIA
05	Ara Carolina Eulalia de Oliveira	49446	Rua 22 Bd. 43 Lt. 09 S. Santos Dumont	Ara Carolina E.
06	Sebastião da Silva	396972	Rua 20 Ad.68 Lt .10 S. Santos Dumont	Sebastião da Si
07	Divino Barbosa Ribeiro	25398	AV. Antônio Guerra n. 1362 S. Santos Dumont	Divino Barbosa Ri
08	Aline Renata do nascimento	395925	Rua 11 Bd. 21 Lt. 22 S. Santos Dumont	Aline Renata
09	Waleria costa Moraes	451513	Rua 38 Ad 26 Lt. 13 S. Santos Dumont	Waleria C. Moraes
10	Rosana Borges mendes Marval	19012	Rua 42 Bd. 13 Lt. 22 S. Santos Dumont	Rosana Borges Mendes
11	Amanda agueda mustafá	305593	Rua 20 Ad. 54 Lt. 06 S. Santos Dumont	Amanda Agueda Mustafá
12	Príncipes Rodrigues Vasconcelos Paracolli	256405	AV ephraim de morais Ad.54 Lt. 11 S. Santos Dumont	Príncipes Vascon
13	Waltery Vieira Simões	696643	Rua 14 Bd. 87 Lt. 13 S. Santos Dumont	Waltery Vieira Si
14	Ronivon Ferreira da Silva	692054	Rua 18 Bd. 81 Lt. 10 S. Santos Dumont	Ronivon sive

23 ABR 2013

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT**  
 requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Eduardo Gonçalves da Silva	992807	Rua 28 Ed. 43 Lt. 12 S. Santos Dumont	Eduardo Gonçalves
02	Roselane Ferreira Spucias	812645	Rua 11 Ed. 21 Lt. 22 S. Santos Dumont	Roselane S. L.
03	Ana Spuiga dos Reis Moura	260 22	Rua 42 Ed. 27 Lt. 26 S. Santos Dumont	Ana Spuiga dos Reis
04	Waldir da Silva	619358	Rua 22 Ed. 77 Lt. 09 S. Santos Dumont	Waldir da Silva
05	Ricente Batista Filho	593887	Rua 09 Ed. 21 Lt. 10 S. Santos Dumont	Ricente Batista
06	Eduardo Spuiz Pereira Reis	22894	Av. Ephraim de Moraes Ed 54 Lt 11 S. Santos Dumont	Eduardo Spuiz
07	Almi Benedita de Souza	187977	Rua 44 Ed. 19 Lt. 15 S. Santos Dumont	Almi Benedita
08	Keila maria Alves	257135	Rua 20 Ed. 41 Lt. 14 S. Santos Dumont	Keila maria Alves
09	Rosamar Ambrozio da Silva	393702	Rua 54 N° 342 S. Santos Dumont	Rosamar Ambrozio da Silva
10	Laurita de Souza	14276	Rua 34 Ed. 35 Lt. 11 S. Santos Dumont	Laurita de Souza
11	Riciane Ramos de Oliveira	698363	Rua 12 Ed. 86 Lt. 05 S. Santos Dumont	Riciane Ramos
12	Eduarda maria Valentino	373682	Rua Cruz de Alta Ed. 56 Lt. 17 S. Santos Dumont	EDNA M. VALENTINO
13	Welcilene Batista Felipe	410377	Av. Antônio Guedes, n° 14.841 S. Santos Dumont	Welcilene Batista Felipe
14	Rildo Síatis dos Santos	549067	Rua 01 Ed 76 Lt 12 S. Santos Dumont	Rildo Síatis dos Santos

23 ABR 2013

M. Fis.  
Rúbia S.  
74  
das Co-  
muni-  
cações -  
SSCE

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT (denominação) da entidade  
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Anadir Gonçalves de Paula	357493	Rua 44 Bd. 19 Lt. 15 S. Santos Dumont	Anadir Gonçalves de Paula
02	Flándir Bento de Moraes	944755	Rua 40 Bd. 27 Lt. 08 S. Santos Dumont	Flándir Bento de Moraes
03	Keila Felipe Vazquez	263913	Rua 13 Bd. 30 Lt. 08 S. Santos Dumont	Keila Felipe Vazquez
04	Espírito Santo Rodrigues dos Santos	547328	Rua 48 Bd. 07 Lt. 04 S. Santos Dumont	Espírito Santo Rodrigues dos Santos
05	Juvenil Cardoso da Silva	3797	Rua 20 Bd. 70 Lt. 18 S. Santos Dumont	Juvenil Cardoso da Silva
06	Vanderlei Macelino Damaeno	171061	R. Amador Bueno Bd. 08 Lt. 04 S. Santos Dumont	Vanderlei M. Damaeno
07	Edimilia Maria da Silva Reis	180078	Av. Coronel Joaquim Lucio Bd. 1B Lt. 09 S. Santos Dumont	Edimilia Maria da Silva Reis
08	Anair José Moraes Oliveira	612024	Rua 3 Bd. 81 Lt. 17 S. Santos Dumont	Anair José Moraes Oliveira
09	Belenimira de Souza Santos	603619	Rua 07 Bd. 56 Lt. 13 S. Santos Dumont	Belenimira de Souza Santos
10	Puriciem Domingos de Souza	744972	Rua 36 Bd. 37 Lt. 07 S. Santos Dumont	Puriciem Domingos de Souza
11	Antônio Nunes de Souza	31745	Rua 18 Bd. 89 Lt. 01 S. Santos Dumont	Antônio Nunes de Souza
12	Carla Eparecida Alves	531066	Rua 20 Bd. 41 Lt. 14 S. Santos Dumont	Carla Eparecida Alves
13	Vanderlei Luis Moreira	914671	Rua 30 Bd. 42 Lt. 16 S. Santos Dumont	Vanderlei Luis Moreira
14	Anderson Sant'ana de Oliveira	726695	Rua 38 Bd. 14 Lt. 02 S. Santos Dumont	Anderson Sant'ana de Oliveira

23 ABR 2013

SSCE  
Setor de  
Comunicação  
Setor de  
Assessoria  
Setor de  
Assessoria  
Setor de  
Assessoria

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT (denominação da entidade  
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Ephiane Pereira Rodrigues	448544	Rua 16 Bd. 80 Lt. 19 S. Santos Dumont	
02	Maria Zélia Santos Spelte	860169	Rua 12 Bd. 102 Lt. 14 S. Santos Dumont	M. Zélia
03	Angelica Mabeimento Silva	615717	Rua 24 Bd. 49 Lt. 04 S. Santos Dumont	Angelica Mabeimento Silva
04	Panderleia Costa Moreira	777776	Rua 38 Bd. 26 Lt. 13 S. Santos Dumont	Panderleia Costa Moreira
05	Josefa Dias dos Santos	159633	Rua 9 Bd. 38 Lt. 03 S. Santos Dumont	Josefa D. Santos
06	Kamila Dias de Oliveira	481904	Rua 34 Bd. 38 Lt. 05 S. Santos Dumont	Kamila Dias
07	Ephiane Maria dos Santos	955682	Rua 42 Bd. 12 Lt. 11 S. Santos Dumont	Ephiane Santos
08	Anedir Maria Marcelino	257061	Rua 2 Bd. 28 Bd. 19 Lt. 17 S. Santos Dumont	Anedir Maria
09	Eflávia Moreira da Silva	797516	Rua Amador Bueno Bd. 13 Lt. 16 S. Santos Dumont	Eflávia Moreira da Silva
10	Juvinal Jose	51793	Rua 44 Bd. 12 Lt. 28 S. Santos Dumont	Juvinal Jose
11	Palmira Borges Cruz	936403	Rua 5 Bd. 81 Lt. 08 S. Santos Dumont	Palmira Cruz
12	Iniciativa Rodrigues Jesus	888575	Rua 44 Bd. 19 Lt. 14 S. Santos Dumont	Iniciativa Rodrigues Jesus
13	Antônio Ezebio da Silva	788434	Rua 40 Bd. 26 Lt. 34 S. Santos Dumont	Antônio Ezebio da Silva
14	Ephiane Pereira e Silva	870354	Rua 34 Bd. 38 Lt. 07 S. Santos Dumont	Ephiane Pereira e Silva

23 APR 2019



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT (denominação da entidade  
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Jefarinalva Faria de Souza	947047	Rua 01 Bd. 75 Lt. 11 S. Santos Dumont	Jefarinalva
02	Valdumira Martins de Jesus	8494	Rua 40 Lt. 30 Bd. 26 S. Santos Dumont	Valdumira
03	Patricia Goulart Oliveira	23364	Rua 16 Bd. 79 Lt. 07 S. Santos Dumont	Patricia Goulart
04	Ana Serafim Brandão	129227	Rua 40 Bd. 27 Lt. 08 S. Santos Dumont	Ana Serafim
05	Elliane Alves de Farias	9249	Rua 11 Bd. 21 Lt. 22 S. Santos Dumont	Elliane Alves
06	Vanda Lúcia da Costa	269069	Rua 42 Bd. 18 Lt. 12 S. Santos Dumont	Vanda Costa
07	Jefarina Virgínia de Oliveira	861341	Rua 20 Bd. 67 Lt. 07 S. Santos Dumont	Jefarina Virgínia
08	Vani Mesquita Nunes	812431	Rua 18 Bd. 89 Lt. 01 S. Santos Dumont	Vani Mesquita
09	Antônio Odilo Chaves	519228	Rua 22 Bd. 41 Lt. 02 S. Santos Dumont	ANTONIO
10	Eduardo Filibino Rosa	517562 AV: 75 Bd 20 L. 23	S. Santos Dumont	Eduardo
11	Jefarlene Libero Borges	447542	Rua 40 Bd. 18 Lt. 01 S. Santos Dumont	Jefarlene
12	Vanda Alves de Souza	873466	Rua 30 Bd. 13 Lt. 11 S. Santos Dumont	Vanda Alves
13	Efigênia Pereira de Matos	300058	Rua 40 Bd. 27 Lt. 14 S. Santos Dumont	Efigênia Pereira
14	Anarei De Freitas Oliveira	946908	Rua 22 Bd. 66 Lt. 18 S. Santos Dumont	Anarei De Freitas

23 APR 2013

SSCE  
H  
Documentos  
SSCE

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Maria Silvia da Silva	888719	Rua 44 Bd. 11 Lt. 10 S. Santos Dumont	mariasilviadasilva
02	Paulo Dagberto Rodrigues et alres	680199	Rua 07 Bd. 61 Lt. 9 S. Santos Dumont	Paulo Dagberto
03	Othon Honório Soárez Rodrigues	538995	AV Anhangüera n.13967 S. Santos Dumont	OTHON HONORATO SOÁREZ RODRIGUES
04	Irade Borges Ferreira	768017	Rua 10 Bd. 94 Lt. 16 S. Santos Dumont	Irade Borges
05	Renata de Oliveira	793418	AV. anhangüera 11.481 S. Santos Dumont	Renata
06	Refaura Rubens de Oliveira	362721	Rua 20 Bd. 59 Lt. 15 S. Santos Dumont	Refaura Rubens
07	Elaine antônia silva	491222	Rua 24 Bd. 72 Lt. 16 S. Santos Dumont	Elaine
08	Paulino Alexandre	917372	Rua 30 Bd. 49 Lt. 05 S. Santos Dumont	Paulino Alexandre
09	Wfarlei Neres da Silva	261089	Rua 46 Bd. 31 Lt. 11 S. Santos Dumont	Wfarlei Neres da Silva
10	Chris Regina Pereira Rodrigues	768691	Rua 16 Bd. 80 Lt. 19 S. Santos Dumont	Chris Regina
11	Tsilda Brito Ricardo	687788	Rua 01 Bd. 69 Lt. 02 S. Santos Dumont	Tsilda B. Ricardo
12	Patrick Mesquita Nunes	749487	Rua 18 Bd. 89 Lt. 01 S. Santos Dumont	Patrick Mesquita
13	Raimundo Spugnara	740833	Rua 26 Bd. 62 Lt. 07 S. Santos Dumont	Raimundo Spugnara
14	Israel Vilas Boas de Almeida	755944	Rua 38 Bd. 26 Lt. 13 S. Santos Dumont	Israel Vilas Boas

23 ABR 2013

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT (denominação da entidade  
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Luis Carlos Alves do Anjos	95921	Rua 20 Bd. 54 Lt. 08 S. Santos Dumont	Luis Carlos
02	Francielly de Souza Pacheco	134854	Rua 32 Bd. 38 Lt. 01 S. Santos Dumont	Francielly de Souza
03	Gessipar Pereira da Silva	165112	Rua 44 Bd. 11 Lt. 10 S. Santos Dumont	Gessipar P.
04	Jeffanell Barbosa	368438	Rua 20 Bd. 45 Lt. 14 S. Santos Dumont	Jeffanell
05	Lucivania Oliveira	298848	Rua 20 Bd. 41 Lt. 11 S. Santos Dumont	Lucivania Oliveira
06	Gabriel Gomes Mendes	415678	Rua 42 Bd. 12 Lt. 12 S. Santos Dumont	Gabriel Gomes
07	Efarcia Alves Ferreira	339516	Av. Ephaim de Melo Bd. 78 Lt. 06 S. Santos Dumont	Efarcia Alves
08	Luciene Maria Valentino	441629	Rua Cruz de Malta Bd. 56 Lt. 17 S. Santos Dumont	Luciene Maria
09	Fabricia maria da costa	286654	Rua 38 Lt. 02 Bd. 14 S. Santos Dumont	Fabricia M. Costa
10	Luis Antonio Soares P. Mendes	485155	Rua 42 Bd. 12 Lt. 12 S. Santos Dumont	Luis Antonio Soares
11	Efarcio Martins da Cruz	503372	Av. Ephaim de Melo Bd. 54 Lt. 11 S. Santos Dumont	Efarcio Cruz
12	Luis Jose Gomes	303027	Rua 20 Bd. 40 Lt. 06 S. Santos Dumont	Luis JOSE GOMES
13	Eduardo dos Reis Francisco de Britto	193305	Rua 38 Bd. 25 Lt. 30 S. Santos Dumont	Eduardo dos Reis FRANCISCO
14	Marco Antonio Espede	344174	Rua Conde Matarazzo Bd. 89 Lt. 13 S. Santos Dumont	Marco Antonio Espede

23 APR 2013

SSCE - Emissora de Rádio  
M. F. das Comunicações  
Rudinaldo T. G.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT** (denominação da entidade  
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Flávia de Oliveira de Figueiredo	5253 89	Rua 22 Bd. 59 Lt. 08 S. Santos Dumont	Flávia J. Figueiredo
02	Marcos Antônio Hipólito da Costa	24292	Rua 30 Bd. 43 Lt. 04 S. Santos Dumont	Marcos Antônio
03	Eduardo Borges Mendes Almeida	467481	Rua 40 Bd. 13 Lt. 13 S. Santos Dumont	Eduardo Borges
04	Igreja da Conceição Lima	235155	Rua 38 Bd. 26 Lt. 10 S. Santos Dumont	Igreja Lima
05	Igreja das Dores Mirandiba da Costa	666314	Rua 07 Bd. 53 Lt. 12 S. Santos Dumont	Maria das Dores
06	Glucimila Maria de Oliveira	978998	Rua 36 Bd. 37 Lt. 09 S. Santos Dumont	Glucimila O.
07	Igreja Nossa Senhora dos Santos	184713	Rua 32 Bd. 38 Lt. 21 S. Santos Dumont	Maria A. Santos
08	Glaciene Faustino Santos	224338	Rua 07 Bd. 60 Lt. 12 S. Santos Dumont	Glaciene Faustino
09	Igreja Nossa Senhora de Fátima	142833	Rua 05 Bd. 65 Lt. 11 S. Santos Dumont	Maria Fátima
10	Eduardo Xavier Ferreira	464487	Rua amador Bueno n.º 169 Bd 28 Lt. 13 S. Santos Dumont	Eduardo Xavier
11	Glaciene Candide de Souza Rabut	733715	Rua 24 Bd. 72 Lt. 18 S. Santos Dumont	Glaciene Candide
12	Igreja de Gláudios Castro Alves	592611	Rua 40 Bd. 26 Lt. 33 S. Santos Dumont	Maria de Castro
13	Marcos Antônio Hipólito da Costa	814408	Rua 30 Bd. 43 Lt. 04 S. Santos Dumont	Marcos Antônio
14	Glaciene Maria Valentino de Oliveira	98338	Rua Cruz de Malta Bd. 56 Lt. 17 S. Santos Dumont	Glaciene M.

SSCE  
Sociedade  
Santos Dumont

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT (denominação da entidade  
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Elliarine Evangelista de Souza	43229	Rua 42 Bd.19 Lt. 03 S. Santos Dumont	Elliarine Souza
02	Xipaima Gleixira Marques	22526	Rua 40 Bd.29 Lt. 05 S. Santos Dumont	Xipaima Marques
03	Gacira Barbosa de macedo	778002	Rua 50 Bd. 05 Lt. 05 S. Santos Dumont	Gacira B. macedo
04	Osmar Coetano da costa	756552	Rua 24 Bd. 66 Lt. 05 S. Santos Dumont	Osmar Coetano
05	Nelio Antônio de Spima	634756	Rua. 36 Bd 35 Lt. 07 S. Santos Dumont	Nelio Spima
06	Grani Ferreira	825342	Rua 24 Bd. 61 Lt. 15 S. Santos Dumont	Grani Ferreira
07	Taime Januário	367624	Rua 42 Bd. 19 Lt. 07 S. Santos Dumont	Taime Januário
08	Refraximira maria do rosário Batista	887192	Rua 8 Bd. 108 Lt. 11 S. Santos Dumont	Refraximira
09	Paulo maia de Paula junior	942012	Rua 16 Bd. 89 Lt 25 S. Santos Dumont	Paulo Maia
10	Elliabeth Santana	324408	Rua 38 Bd. 14 Lt. 02 S. Santos Dumont	Elliabeth Santana
11	Facionita Santana Dias	890687	Rua 20 Bd. 54 Lt. 06 S. Santos Dumont	Facionita Dias
12	Refraximira maria do rosário Batista	625821	Rua 08 Bd. 108 Lt. 11 S. Santos Dumont	Refraximira
13	Ivanete Gomes S merdes	922898	Rua 42 Bd. 12 Lt 12 S. Santos Dumont	Ivanete Gomes
14	Refraximira Francisca Batista	169552	Rua 20 Bd. 77 Lt. 18 S. Santos Dumont	Refraximira Batista

25 APR 2013



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT** (denominação da entidade  
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Eucídia candide cruz	537912	R. Amador Bueno Bd. 20 Lt. 13 S. Santos Dumont	
02	Najilla Thallissa Alexandre	894107	Rua 30 Ad. 43 Lt 05	S. Santos Dumont Najilla T. Alexandre
03	refatício Roberto Silva	123691	Rua 03 Bd. 83 Lt. 20	S. Santos Dumont Roberto Silva
04	Glauciane Neres Alves	758477	Rua 20 Bd. 78 Lt. 04	S. Santos Dumont Glauciane Neres
05	Taine Batista de Almeida	222922	Rua 40 Bd. 27 Lt. 12	S. Santos Dumont Taine Batista
06	Repolhão Gomes mendes	660992	Rua 42 Bd. 12 Lt 12	S. Santos Dumont Maxwell
07	Elizâne Evangelista Souza	807178	Rua 40 Bd. 18 Lt. 05	S. Santos Dumont Elizâne Souza
08	Jairo de Holanda Neres	475473	Rua 24 Bd. 66 Lt. 10	S. Santos Dumont Jairo de Holanda
09	Refencia Lequeno de Agredo	733141	Av. Efraim de Melo Bd. 546 Lt. 16	S. Santos Dumont Mercia P.
10	Jairo Diolanda Neres	386868	Rua 24 Bd. 66 Lt. 10	S. Santos Dumont Jairo Neres
11	Isolina vaz da Silva	58991	Rua 34 Bd. 37 Lt. 19	S. Santos Dumont Isolina vaz
12	Emanuel Salvador	756732	Rua 1 Bd. 87 Lt. 33	S. Santos Dumont Emanuel Salvador
13	Ivanildo Alves da Silva	792465	Rua 08-A Bd. 106 Lt. 18	S. Santos Dumont Ivanildo Alves
14	Harley Demison Duarte Ribeiro	621031	Rua 40 Bd. 14 Lt. 21	S. Santos Dumont Harley D. Ribeiro

ABR 2013

23 ABR 2013

03/05/2013  
M. 82  
Min. das Comunicações  
Eduardo Cunha - Presidente  
Roberto Alvim - Ministro  
Câmara dos Deputados

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT (denominação da entidade  
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	José Antônio da Silva	56 920-1	Rua 40 Bd. 27 Lt. 14 S. Santos Dumont	José Antônio
02	Egíssia Resginta Nunes	94 065	Rua 18 Bd. 89 Lt. 01 S. Santos Dumont	Egíssia Nunes
03	Flencar Pereira	27654-4	Rua 18 Bd. 89 405 S. Santos Dumont	Flencar
04	Vera Lúcia Batista Felipe	261 396	AV. Embaúba N° 14.8415. Santos Dumont	Vera Lúcia
05	Carlos Sebastião Rureza	622 099	Rua 7 202 S. Santos Dumont	Carlos Sebastião
06	Basilio Jopos dos Santos	456517	Rua 42 Bd. 21 Lt. 06 S. Santos Dumont	Basilio Jopos
07	Aparecida Riburio Brazão	964467	Rua 40 Bd. 23 Lt. 14 S. Santos Dumont	Aparecida Brazão
08	Delfina Farias Vieira	425671	Rua 44 Bd. 11 Lt. 06 S. Santos Dumont	Delfina
09	Aperecida Barcelos Abreu	367 923	Rua 11 Bd. 26 Lt. 39 S. Santos Dumont	Aperecida B. Abreu
10	Eustáquio dos Santos Spite	356119	Rua 16 Bd. 92 Lt. 10 S. Santos Dumont	Eustáquio fer.
11	Gelma de Oliveira Moura	2416	Rua 24 Bd. 66 Lt. 10 S. Santos Dumont	Gelma Moura
12	Sinal do Carmo	585 845	Rua 42 Bd. 13 Lt. 31 S. Santos Dumont	Sinal do Carmo
13	Halva Gonçalves	392695	Rua: Cruz de Malta N° 833 S. Santos Dumont	Halva
14	Abadia Ferreira de Carvalho	136678	Rua 38 Bd. 14 Lt. 11 S. Santos Dumont	Abadia



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT**  
 (denominação da entidade  
 requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Cemilda Rodrigues da Silva	71 0319	Rua 34 Ad. 37 Lt. 21 S. Santos Dumont	Cemilda R. Silva
02	Abigail Cibres Ferreira	381125	Rua 26 Ad. 74 Lt. 08 S. Santos Dumont	Abigail F.
03	Daniela Oliveira da Silva	806197	Rua 22 Ad. 66, Lt. 18 S. Santos Dumont	Daniela Silva
04	Jose Xavier de Melo	284442	Rua 08-B Ad. 105 Lt. 11 S. Santos Dumont	Jose Xavier
05	Suicide Francisco Ferreira	386495	Av. concordade Ad. 82 Lt. 105. Santos Dumont	Suicide F. Ferreira
06	Terezinha de Jesus colho Costa	803145	Rua 38, Ad. 26 Lt. 13 S. Santos Dumont	Terezinha
07	Cristina Pires de Almeida	860391	Rua 18 Ad. 83 Lt. 7 S. Santos Dumont	Cristina Pires
08	Jose Felipe	633669	Rua 20 Ad. 47 Lt. 01 S. Santos Dumont	Jose Felipe
09	Fabio Bento Barbosa	720115	Rua 40 Ad. 27 Lt. 08 S. Santos Dumont	Fabio Bento
10	Adriana Borges Mansour	879645	Rua 18 Ad. 89 Lt. 10 S. Santos Dumont	Adriana
11	Sueli Libres de Souza	187851	Rua 42 Ad. 13 Lt. 27 S. Santos Dumont	Sueli Souza
12	Jose Ferreira de morais	30039	Rua 38 Ad. 26 Lt. 13 S. Santos Dumont	Jose Ferreira
13	Terezinha martins da Silva	525426	Rua 32 Ad. 42 Lt. 08 S. Santos Dumont	Terezinha Silva
14	Daiany Rodrigues Oliveira	923932	Rua 44 Ad. 19 Lt. 13 S. Santos Dumont	Daiany R. Oliveira

ABR/2013

M.  
Soc.  
das  
Comuni-  
cações

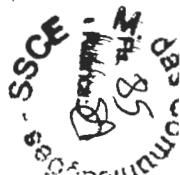
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DUMONT (denominação da entidade  
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Deusiane Góres da Silva	846161	Rua 24 Ad. 49 Lt. 03 S. Santos Dumont	Deusiane T. Silva
02	jose pedro martins pedroso	935347	Rua 40 Ad. 14 Lt. 29 S/N S. Santos Dumont	jose pedro
03	Adilberto Clementino coelho	531833	Rua 24 Ad. 21 Lt. 19 S. Santos Dumont	Adilberto Coelho
04	Sueli Batista de Faria	274319	Rua 20 Ad. 67 Lt. 02 S. Santos Dumont	Sueli Batista
05	Tatiane Fernandes da Silva	751464	Rua 01 Ad. 75 Lt. 27 S. Santos Dumont	Tatiane Silva
06	Alba Lucia Camargo de Almeida	561625	Rua 05 Ad. 65 Lt. 11 S. Santos Dumont	Alba Lucia
07	Suely Francisca Ferreira de Souza	290986	Rua 03 Ad. 81 Lt. 01 S. Santos Dumont	Suely de Souza
08	Terezinha Ara de Brum	403632	Rua 40 Ad. 13 Lt. 03 S. Santos Dumont	Terezinha Ara
09	Denise Teles cardoso	555473	Rua 22 Ad. 13 Lt. 27 S. Santos Dumont	Denise Teles
10	Agualdo Fernandes	494782	Rua 42 Ad. 28 Lt. 02 S. Santos Dumont	Agualdo
11	Adriano Augusto Silva	408381	Rua 26 Ad. 49 Lt. 05 S. Santos Dumont	Adriano Augusto
12	Jose Ferreira de Moraes	46923	Rua 38 Ad. 26 Lt. 13 S. Santos Dumont	Jose Ferreira
13	Adelicio Barbosa Gomes	44962	Rua 8-A N° 181 etacara 1 S. Santos Dumont	Adelicio Gomes
14	Dercy cordenio Pereira	425247	Rua 46 Ad. 11 Lt. 23 casa 01 S. Santos Dumont	Dercy Pereira

ABR/03



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT (denominação da entidade  
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Suziley da Silva de Moura	568042	Rua 11 Bd. 37 Lt. 15 S. Santos Dumont	Suziley da Silva
02	Adenise Fernandes Spina Souza	617008	Rua Ephraim de Moraes Bd.78 Lt. 19 S. Santos Dumont	Adenise F.
03	Zilda P. Rodrigues	571264	Rua 16 Bd. 80 Lt. 19 S. Santos Dumont	Zilda P. Rodrigues
04	Wildemar Alves dos Santos	530635	Rua 44 Bd. 19 Lt. 13 S. Santos Dumont	Wildemar Santos
05	Zelia maria Spina	475202	Rua Lorde Matrazzo Bd.89 Lt.13 S. Santos Dumont	Zelia maria Spina
06	Celina Saturnino	792764	Rua 48 Bd. 47 Lt. 01 S. Santos Dumont	Celina saturnino
07	Denise Pureza	365436	Rua 7 1/2 Bd.13 Lt.35 S. Santos Dumont	Denise Pureza
08	Fátnir de Freitas meira	328483	Rua 22 Bd.13 Lt. 30 S. Santos Dumont	Fátnir Meira
09	Elizete da Silva França	845533	Rua. 50 Bd.06 Lt.14 S. Santos Dumont	Elizete da Silva
10	William Pedro	189508	Rua 22 Bd.59 Lt. 05 S. Santos Dumont	William Pedro
11	Silvex Elvex Rosa	897029	Rua 7 Bd. 62 Lt. 02 S. Santos Dumont	Silvex Rosa
12	Willhain Gabriel Da Huer	558678	Rua .8A Etac. 01 181 S. Santos Dumont	Willhain Gabriel
13	Zilda Pereira Rodrigues	688204	Rua 16 Bd.80 Lt.19 S. Santos Dumont	Zilda Pereira
14	Adriana Nunes Ferreira	118645	Rua Lorde Matrazzo Bd.89 Lt. 15 S. Santos Dumont	Adriana Nunes

ABR/03



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT  
 requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Cleuvania Brumha Xavier	739864	Rua 11 Bd. 35 Lt. 2C-4 S. Santos Dumont	Cleuvania A.
02	Dayane Ribeiro de Andrade	140042	Rua 03 Bd. 72 Lt. 12 S. Santos Dumont	<del>Dayane</del>
03	Sebastião Milton Franco	425471	Rua 16 Bd. 89 Lt. 23 S. Santos Dumont	Sebastião F.
04	José Benedito de Andrade	574261	AV. Ephraim de Melo 1541, 115. Santos Dumont	José Benedito
05	Cláire Pessone	647499	Rua 14 Bd. 87 Lt. 13 S. Santos Dumont	Cláire Pessone
06	Núbia Alves Brandão	394553	Rua 40 Bd. 27 Lt. 08 S. Santos Dumont	Núbia Alves
07	Simone do Carmo Silva	165758	Rua 50 Bd. 06 Lt. 10 S. Santos Dumont	SIMONE SILVA
08	Welma Mendes da Silva	181237	Rua 14 Bd. 87 Lt. 01 S. Santos Dumont	<del>Welma</del>
09	Belmar Mário Pereira	176285	Rua 40 Bd. 13 Lt. 11 S. Santos Dumont	Belmar Mário
10	José Antônio Barbosa	734433	Rua 17 Bd. 108-A Lt. 17 S. Santos Dumont	<del>José</del>
11	Vírgio Pereira da Silva	297592	Rua 1C/8, Bd. 98 Lt. 21 S. Santos Dumont	Vírgio Silva
12	Denise Antônia Pereira	891497	Rua 46 Bd. 11 Lt. 23 S. Santos Dumont	Denise Antônia Pereira
13	José Ademilson Caetano de Lima	657903	Rua 07 Bd. 14 Lt. 34 S. Santos Dumont	<del>José</del>
14	Silvio José dos Santos	85942	Rua 24 Bd. 11 Lt. 9 S. Santos Dumont	Silvio José

23 APR 2013



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	José Ferreira da Silva	990759	Rua Amador Bueno 14 Lt. 24 S. Santos Dumont	José Ferreira
02	Peni Rodrigues Barbosa	913316	Rua 50 Bd. 07 Lt. 11 S. Santos Dumont	Peni Rodrigues
03	Simone Minerino	962395	Rua 07 Bd. 12 Lt. 34 S. Santos Dumont	Simone Minerino
04	Orestino évilo da Costa	771507	Rua 48 Bd. 09 Lt. 10 S. Santos Dumont	Orestino évilo
05	Elvio Carlos Lordeiro dos Santos	868398	Rua 48 Lt. 08 Lt. 11 S. Santos Dumont	Elvio Carlos
06	Johnny Carlos Bento Pinheiro	889862	Rua 40 Bd. 27 Lt. 08 S. Santos Dumont	Johnny Carlos
07	Heila Aparecida Alexandre	637843	Rua 30 Bd. 43 Lt. 05 S. Santos Dumont	Heila Aparecida
08	Elaíton Tabosa Silva	110464	Rua 3 Bd. 81 Lt. 01 S. Santos Dumont	Elaíton Tabosa
09	Simone Oliveira Souza	356399	Rua 18 Bd. 81 Lt. 10 S. Santos Dumont	Simone Souza
10	Nerina Ferreira Lima	822289	Rua 48 e/A cm 13 Bd. 7 Lt. 01 S. Santos Dumont	Nerina F. Lima
11	Orlinda maria Costa	846571	Rua 54 Bd. B-83 Lt. 18 Santos Dumont	Orlinda Maria
12	Nomilda Ferreira Silveira	422731	Rua 12 Bd. 87 Lt. 32 S. Santos Dumont	Nomilda Silveira
13	Elpidio da Silva Rosa	595621	Rua Amador Bueno 62 S. Santos Dumont	Elpidio da Silva
14	Johnathan Ferreira Spucas	507739	Rua 11 Bd. 21 Lt. 22 S. Santos Dumont	Johnathan

23 APR 2013

SSCE - 18/04/2013  
Comunicações

## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Celso Antonio Alves	844067	Rua 11 e/40 Bd. 26 Lt. 19 S. Santos Dumont	Celso Alves
02	Simone Oliveira Souza	425198	Rua 18 Bd. 81 Lt. 10 S. Santos Dumont	Simone Oliveira Souza
03	Olimpio Alves Machado	847358	Rua 50 Bd. 06 Lt. 09 S. Santos Dumont	Olimpio Alves
04	Neuzia Rodrigues da Silveira	124914	AV. Ephraim de Morais 154 Lt. 11 S. Santos Dumont	Neuzia R. Silveira
05	Wilson Alves do Amaral	991641	Rua 32 Bd. 38 Lt. 17 S. Santos Dumont	Wilson Amara
06	Cicero Silvino da Silva	152006	Rua 44 Bd. 11 Lt. 03 S. Santos Dumont	Cicero Silvino
07	Eliangela Paula Castro	111514	Rua 46 Bd. 10 Lt. 02 S. Santos Dumont	Eliangela P. Castro
08	Shilony Rodrigues dos Santos	296053	Rua 07 Bd. 60 Lt. 12 S. Santos Dumont	Shilony Santos
09	Plantatto ind mecanica LTDA	20638	AV. corde voltaresco 1300 S. Santos Dumont	Plantatto
10	Eleber Natal Vabet	213801	Rua 24 Bd. 72 Lt. 18 S. Santos Dumont	Eleber Natal Vabet
11	Erica Francisca Batista	131782	Rua 20 Bd. 77 Lt. 18 S. Santos Dumont	Erica Francisca Batista
12	Silvino Rodrigues da Silva	131962	Rua 46 Bd. 10 Lt. 06 S. Santos Dumont	Silvino Rodrigues da Silva
13	Ubir Alves de Souza	581464	Rua 38 Bd. 26 Lt. 10 S. Santos Dumont	Ubir Alves
14	Clarinez Jose Vaz	214627	Rua 22 Bd. 60 Lt. 12 S. Santos Dumont	Clarinez Jose Vaz

23 ABR 2013

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT (denominação da entidade  
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Shirley Recha Dias	704412	Rua 16 Bd. 101 Lt. 05 S. Santos Dumont	SHIRLEY DIAS
02	Elizabeth de Almeida Pires	686383	Rua 42 Bd. 21 Lt. 06 S. Santos Dumont	Elizabeth
03	Irelidia Jorge da Silva	725678	Rua 9 Bd. 23 Lt. 11 S. Santos Dumont	Irelidia
04	Neliamar Antônio de Spina	264258	Rua 20 Bd. 35 Lt. 09 S. Santos Dumont	Neliamar
05	Simone Fernandes Silva	650706	Rua Amador Bueno Bd. 20 Lt. 14 S. Santos Dumont	Simone
06	Edvar Francisco da Cunha	114609	Rua 38 Bd. 14 Lt. 09 S. Santos Dumont	Edvar Francisco
07	Gutemberg Silva	547709	Rua 40 Bd. 27 Lt. 14 S. Santos Dumont	Gutemberg Silva
08	Silvana Matos Spina	848944	Rua 12 Bd. 94 Lt. 13 S. Santos Dumont	Silvana M. Spina
09	Helena Faustino de Paula Oliveira	1584	Rua 14 Bd. 84 Lt. 20 S. Santos Dumont	Helena F. Oliveira
10	Eugênia Pereira	534735	Rua 40 Bd. 27 Lt. 14 S. Santos Dumont	Eugênia Pereira
11	Idair José Alves de Oliveira	177552	Rua 42 Bd. 13 Lt. 31 S. Santos Dumont	Idair José
12	Gracema Candide Servo	422351	Rua 44 Bd. 12 Lt. 26 S. Santos Dumont	Gracema C. Servo
13	Eusmilia Correia Mundim	80222	Rua 42 Bd. 12 Lt. 02 S. Santos Dumont	EUSMILIA
14	Simone Oliveira de Souza	559234	Rua 18 Bd. 81 Lt. 10 S. Santos Dumont	Simone Oliveira de Souza

23 APR 2013

Assinado  
M. Fis. 90 das Comunicações - SSCE  
Rubroca

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Erica Jose de Souza	249185	Rua 22 Bd. 70 Lt. 09 S. Santos Dumont	Erica Jose de Souza
02	Higor Borges Carvalho	210968	Rua 44 Bd. 11 Lt. 09 S. Santos Dumont	Higor C
03	Gylherme Spucars Muniz	223747	Rua 11 Bd. 21 Lt. 22 S. Santos Dumont	Gylherme Muniz
04	Suelma Aparecida Resende	839872	Rua 22 Bd. 77 Lt. 08 S. Santos Dumont	Suelma
05	Nelio Antonio Spuma	892086	Rua 20 Bd. 35 Lt. 09 S. Santos Dumont	Nelio Antonio
06	Miriam Bispo miranda	724389	Rua 14 Bd. 93 Lt. 06 S. Santos Dumont	Miriam Bispo
07	Eunice de Fátima dos Santos Spuma	755901	Rua 1 Bd. 84 Lt. 21 Esq e/R 14 S. Santos Dumont	Eunice Spuma
08	Monica Adriane Pimenta	6424668	Rua 38 Bd. 25 Lt. 33 S/N S. Santos Dumont	Monica A. Pim
09	Guimaraes maria de Oliveira	996479	Rua 11 Bd. 21 Lt. 22 S. Santos Dumont	Guimaraes
10	Helio Ribeiro de Souza	356475	AV. amador Bueno Bd 17 Lt. 25 S. Santos Dumont	Helio R.
11	Natalia Gomes de Souza	481237	Rua 11 Bd. 25 Lt. 18 S. Santos Dumont	Natalia Gomes
12	Silvana Paranga de Almeida	263911	Rua 1 Bd. 01 Lt. 04 S. Santos Dumont	Silvana
13	Julio Pereira e Silva	986872	Rua 34 Bd. 38 Lt. 07 S. Santos Dumont	Julio Pereira
14	Eudson Raimundo Elias	35075	Rua 22 Bd. 52 Lt. 06 S. Santos Dumont	Eudson

Q

2. APR. 2003

SSCE  
Rubrica  
M. Fis.  
19/03/2003  
Assunto: Serviço de Radiodifusão Comunitária - Santos Dumont

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT (denominação da entidade  
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Josimar Claudino Silva	438269	Rua 12 Bd. 87 Lt. 31 S. Santos Dumont	<i>Josimar Claudino Silva</i>
02	Mirina Jose de Andrade Cruz	611678	Av. Ephraim de morais Bd 54 Lt. 11 S. Santos Dumont	<i>Mirina Jose de Andrade</i>
03	Juliano Costa Ferreira de Souza	723248	Rua 46 Bd. 11 Lt. 23 esq 01 S. Santos Dumont	<i>Juliano Costa</i>
04	Jeffaria Rosa Gomes	609726	Rua 42 Lt. 06 Bd. 21 S. Santos Dumont	<i>Jeffaria Rosa Gomes</i>
05	Valdinei Pereira da Silva	925691	Rua 1, Bd. 98 Lt. 21 S. Santos Dumont	<i>Valdinei Pereira da Silva</i>
06	Ileni Ribeiro Rocha	476688	Rua Senador morais filho n° 261 S. Santos Dumont	<i>Ileni R. Rocha</i>
07	Jeffaria Neres Braga	112225	Rua 44 Bd. 12 Lt 33 S. Santos Dumont	<i>Jeffaria Neres Braga</i>
08	Jeffaria Regis Sabino	808685	Rua 13 esq. e Rua 38 Bd. 26 Lt. 01 S. Santos Dumont	<i>Jeffaria Regis Sabino</i>
09	Mirina Lucia Camargo de Almeida	728518	Rua 05 Bd. 65 Lt. 11 S. Santos Dumont	<i>Mirina L. C. de Almeida</i>
10	Juraci Jose de Andrade	482281	AV. Ephraim de morais Bd. 54 Lt. 11 S. Santos Dumont	<i>Juraci Andrade</i>
11	Livantilda Gomes Brandão	996349	Rua 40 Bd. 27 Lt. 08 S. Santos Dumont	<i>Livantilda Gomes Brandão</i>
12	Valdini Bento de morais	178028	Rua 40 Bd. 27 Lt. 08 S. Santos Dumont	<i>Valdini B. Morais</i>
13	Maria Selma Rosa Castro	895266	Rua 11 Bd. 23 Lt. 22 S. Santos Dumont	<i>Maria Selma Rosa Castro</i>
14	Jucelia Camargo dos Santos	487111	Rua 05 Bd. 65 Lt. 11 S. Santos Dumont	<i>Jucelia C. Santos</i>

23 ABR 2003

*Assinatura*  
 M. 92 das Co-  
 munitárias - SSCF  
 - Rubrica

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT** (denominação da entidade  
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Paldirene Freitas Oliveira	361288	Rua 22 Bd. 66 Lt. 18 S. Santos Dumont	Paldirene Freitas
02	Edmico Ramos de Oliveira	990853	Rua 12 Bd. 86 Lt. 05 S. Santos Dumont	Edmico Ramos de Oliveira
03	Santiago Costa Araujo	856272	Rua 40 Bd 27 Lt. 08 S. Santos Dumont	Santiago Costa Araujo
04	Rosilei Soares Alfarenga Sousa	720184	Rua 16 Bd. 89 Lt. 17 S. Santos Dumont	Rosilei Soares
05	Eduardo Jose Mendoca	634943	Rua VC-16 Bd 26 Lt . 01 S. Santos Dumont	Eduardo Jose Mendoca
06	Alessandra Ferreira de Paula	894516	Rua 14 Bd. 87 Lt. 06 S. Santos Dumont	Alessandra F. de Paula
07	Joyce Martins Rodrigues	313696	Rua 24 Bd. 75 Lt. 17 S. Santos Dumont	Joyce M. Rodrigues
08	Paldirene Mantas dos Santos	820068	Rua 50 Bd. 04 Lt. 07 S. Santos Dumont	Paldirene M. Santos
09	Sebastião Marcos Neto	199505	Rua 3 Bd. 84 Lt. 11 S. Santos Dumont	Sebastião M. Marcos Neto
10	Guscineith Malva de S. Silva	727148	Rua 46 Bd. 11 Lt. 30 S. Santos Dumont	Malva Vaz
11	Ana Paula Vaz da Silva	181687	Rua 09 Bd. 38 Lt. 02 S. Santos Dumont	Ana Paula Vaz
12	Eduair Alves Figueiredo	852108	Rua 34 Bd. 9 Lt. 18 S. Santos Dumont	Eduair Alves
13	Rosilene Ferreira Spucars	382472	Rua 11 Bd. 21 Lt. 22 S. Santos Dumont	Rosilene Ferreira Spucars
14	Valdete Souza Santos	323805	Rua 40 Bd. 13 Lt. 11 S. Santos Dumont	Valdete Souza Santos

23 ABR 2013

SCE - Sociedade  
de Radiodifusão  
Comunitária  
Santos Dumont

### **MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Eliomar Athayde Ferreira Conrado	224007	Rua 40 Ad. 13 Lt. 11 S. Santos Dumont	Eliomar A. Ferreira
02	Pedro Marcos Mendonça de Andrade	413533	Av. Cel. Joaquim Lucio Ad. 15. Santos Dumont	PEDRO MARCOS
03	Márcia de Oliveira	544848	Rua Cruz de Malta Ad. 56 Lt. 19 S. Santos Dumont	Márcia Oliveira
04	Rodrigo Costa e Silva	551123	Rua 01 Ad. 75 Lt. 12 S. Santos Dumont	Rodrigo Silva
05	Divino Gomes dos Santos	810338	Rua 01 Ad. 76 Lt. 11 S. Santos Dumont	Divino gomes
06	Jean Carlos Siqueira	369827	Av. Lorenzinho Joaquim Lucio Ad. 01 CEP 55. Santos Dumont	Jean C. Siqueira
07	Priscilla Paixão e los Ribeiro	695862	Av. Ephraim de Melo Ad. 54 Lt. 11 S. Santos Dumont	Priscilla V.
08	Rosa Angela maria Rabelo	706037	R. Amador Bueno Ad. 13 Lt 14 S. Santos Dumont	Rosa Angela Rabelo
09	Jessika Passos de Melo	131274	Rua 13 Ad. 35 Lt. 25 S. Santos Dumont	Jessika
10	Elias Regis Porfíria Rodrigues	587284	Rua 16 Ad. 80 Lt. 19 S. Santos Dumont	Elias Rodrigues
11	Douglas de Jesus Pires	906588	Rua 40 Ad. 27 Lt. 14 S. Santos Dumont	Douglas Jesus
12	Matias maria Santos	224621	Rua 50 Ad. 04 Lt. 07 S. Santos Dumont	Matias MARIA
13	Ronaldo Leonardo Rodrigues	35954	Av. Efraim de Melo Ad. 54 Lt. 11 S. Santos Dumont	Ronaldo RODRIGUES
14	Polyanna Silva Santos	600222	Rua 18 Ad. 81 Lt. 11 S. Santos Dumont	Polyanna Silvia Santos

23 ABR 2013

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT**  
 (denominação da entidade  
 requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Jeffilia Sueli da Silva	134248	R. amador Bueno Ad.10 Lt. 12 S. Santos Dumont	maria sueli
02	Elaine Cipareida Martins	283054	Rua 36 Ad.35 Lt. 06 S. Santos Dumont	Elaine Martins
03	Valeria Carolina Ferandes	767393	Rua 34 Ad. 37 Lt. 21 S. Santos Dumont	Valeria C. Ferandes
04	Angela maria de Andrade	271513	Av. Elshaim de morin Ad.54 Lt. 11 S. Santos Dumont	Angela Andrade
05	Celias Ramos de Oliveira	374419	Rua 12 Ad. 86 Lt.05 S. Santos Dumont	Celias Ramos
06	Vânia Ferreira Doutor Vaz	885997	Rua 22 Ad. 60 Lt. 12 S. Santos Dumont	Vânia Vaz
07	Weslaine Batista Felipe	871403	AV. Antanqueira N° 1.4841 S. Santos Dumont	Weslaine Felipe
08	Jeffarise Barbosa de Oliveira	520645	Rua. 38 400 S. Santos Dumont	Jeffarise Barbosa
09	Vanessa Ramos de Oliveira	854893	Rua 12 Ad. 86 Lt. 05 S. Santos Dumont	Vanessa D.
10	Andre Luiz Siqueira	673491	AV. CORCOVADO Ad.82 Lt.06 S. Santos Dumont	Andre S.
11	Eliete Duarte da Silva	874016	Rua 22 Ad. 49 Lt. 06 S. Santos Dumont	Eliete
12	Antonio Galvao de Oliveira	141246	Rua 18 07 S. Santos Dumont	Antonio Oliveira
13	Vanderleia Costa Moraes	658126	Rua 38 Ad.26 Lt. 135 S. Santos Dumont	Vanderleia C.m
14	Jeffilia Fernagaria de Jesus Gallani	578247	Rua 42 Ad.12 Lt. 2 S. Santos Dumont	maria t. jesus

20 ABR 2013



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Carlos Camargo da Silva	739196	Rua 05 Ad. 65 Lt. 11 S. Santos Dumont	
02	Valdelina de Souza	213623	Rua 30 Ad. 43 Lt. 05 S. Santos Dumont	Valdelina Souz
03	Francisco Aguiar de Oliveira	282446	Rua 40 460 S. Santos Dumont	Francisco
04	Ivyno Bento Pinheiro	219031	Rua 40 Ad. 27 Lt. 08 S. Santos Dumont	Ivyno Bento
05	Valdir Borges dos Santos	661623	Rua 01 Ad. 75 Lt. 12 S. Santos Dumont	Valdir Santos
06	Barbara de Souza Pessoa Nabut	683555	Rua 24 Ad. 72 Lt. 18 S. Santos Dumont	Barbara de L. Pessa
07	Thays Rodrigues de Jesus Paiva	911641	Rua 44 Ad. 19 Lt. 14 S. Santos Dumont	Thays
08	Divino Ferreira de Souza	560708	Rua 03 Ad. 64 Lt. 01 S. Santos Dumont	Divino Souz
09	Roseli Pires Correia	584505	AV. Ephraim de morais Ad. 78 Lt. 20 S. Santos Dumont	Roseli Pires Correia
10	Salom Batista da Fonseca	602717	Rua 01 Ad. 79 Lt. 08 S. Santos Dumont	Salom
11	Neuzimar Alves de Souza	935357	Rua 36 Ad. 35 Lt. 06 S. Santos Dumont	Neuzimar L. Souza
12	Valdomiro Gomes da Silva	222154	Rua 05 Ad. 65 Lt. 11 S. Santos Dumont	VALDOMIRO
13	Rosangela Gomes de Souza	14403	Rua 34 Ad. 38 Lt. 05 S. Santos Dumont	Rosangela S
14	Cecília Cardoso da Silveira	215698	AV. Ephraim de morais Ad. 54 Lt. 11 S. Santos Dumont	Cecília Silveira

25 ABR 2010



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAN JOSÉ DUMONT (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Carmem Isoldi Terencio	81208	R. Matadouro Industrial nº 111 Copuara	Carmem Isoldi
02	Dalva Fries Ferriandes Usontone	879124	Av. Yunes Dias Paes Alves Qd.35 lot.31 Copuara	Dalva Fries
03	Antonio Carvalho Filho	785841	Av. Berbo Gato 271 Copuara	
04	Discometal Ind. Com Mag. Metalis Perf. Cida	91008	R. Antonio Carlos 2800 Copuara	Discometal
05	Belenice Romalho Lima	704356	R. Ouro Preto Qd.49 lot.01 Copuara	Belenice Romalho Lima
06	Alzina Rodrigues de Oliveira	672125	R. do Republica Qd.34 lot.09 Copuara	Alzina Rodrigues
07	Elizi Maria de Souza Lemos	433209	R. Alvorango Peixoto Qd.04 Copuara	Elizi Maria de Souza
08	Claudemar Dutra v Silva	397853	R. Alvorango Peixoto 317 Copuara	Claudemar Dutra
09	Antonio Gonçalves Neto	610946	R. do Republica Qd.09 lot.21 Copuara	Antônio Gonçalves Neto
10	Divina Lino Monteiro	178838	Av. Inconfidencia Qd.11 lot.03 Copuara	Divina Lino Monteiro
11	Andrea Alves	172056	R. Manuel Preto Qd.74 lot.03 Copuara	Andrea Alves
12	Eliane Jose Gonçalves	342485	Av. Unhonguera nº 28 Copuara	Eliane Jose Gonçalves
13	Cassia Montes de Oliveira	443224	R. Bartolomeu Bueno Qd.46 lot.09 Copuara	Cassia Montes
14	Antonio Alberto Oliveira de Oliveira	153634	Av. Raposo Tavares 365 Copuara	Antônio Alberto Oliveira de Oliveira

23 APR 2004



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT**

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Edmilson de Oliveira Cruz	669369	R. Republica. nº 222 Qd.08 lot. 11 Capuava	Edmilson de Oliveira
02	Alexandre Moreira Tobias	196101	R. Marshal da Toscana 121 Capuava	Alexandre Tobias
03	Doracy Lemes Borges	398962	R. Pres. Moraes Qd.15 lot.10 Capuava	Doracy Lemes Borges
04	Antonio Augusto Martins	198559	R. de Republica Qd.47 lot.30 Capuava.	Antonio Augusto Martins
05	Edilene Moreira de Oliveira	791573	R. Manoel Breto Qd.74 lot.03 Capuava	Edilene Moreira
06	Alessandra Balbino de Jesus	272097	R. da Republica Qd.14 lot.13 Capuava	Alessandra Balbino
07	Demetrio Gomes de Moraes	612655	R. Padre Feijo Qd.02 lot.25 Capuava	Demetrio Gomes
08	Eduvaldo Ferreira de Araujo	650603	Av. Barbara Heliodora Qd.28 Capuava	Eduvaldo Ferreira
09	Larime Rodrigues Correia	93443	R. Deodoro da Fonseca Qd.21 lot.14 Capuava	Larime Rodrigues
10	Darmi Ferreira de Oliveira	934411	R. Jonuário C. Barbo Qd.44 Capuava.	Darmi Ferreira
11	Micilene Melo Ribeiro	263293	Av. Unhonguera nº 97 Capuava.	Micilene Melo Ribeiro
12	Edimilson Oliveira Toledo	630599	R. Quro Preto Qd.36 lot.04 Capuava	Edimilson Oliveira
13	Carlos Antonio de Queiroz	428662	R. de Republica Qd.47 lot.30 Capuava	Carlos Antonio de Queiroz
14	Almerindo Fernandes de Costa	993267	R. Marilia Ferreira Qd.28 lot.19 Capuava	Almerindo Fernandes

9  
23 APR 2010



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT** (denominação da entidade  
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Angelo Paulino de Queiroz	627619	R. Inconfidencia Qd.26 lot.04 Capanava	Angelo Paulino
02	Edilene do Nascimento	916071	R. Andre Lemos Qd.66 lot.05 Capanava	Edilene
03	Carlos Mariano Ferreira	811075	R. Ouro Preto Qd.53 lot.21 Capanava	Carlos Mariano
04	Antônio Marques	779691	R. Padre Feijo Qd.50 lot.08 Capanava	Antônio Marques
05	Desilene do Rosário de Jesus	918344	R. Apucar Qd.38 lot.12 Capanava	Desilene do Rosário
06	Benedito Gomes de Jesus	813492	R. República Qd.35 lot.18 Capanava	Benedito Gomes de Jesus
07	Amando Moreira de Souza	339458	R. Ouro Preto Qd.48 lot.06 Capanava	Amanda Moreira
08	Edilene Moreira de Oliveira Silva	834925	Vilaem dos Monás Qd.67 lot.08 Capanava	Edilene Moreira
09	Cecília Rosa Martins	613279	R. Independência Qd.35 lot.03 Capanava	Cecília Rosa
10	Alíssio Augusto Santiago de Freitas	464298	R. Ouro Preto Qd.37 lot.24 Capanava	Alíssio Augusto Santiago
11	Edilene Angelica Wenzel	805332	R. Independência Qd.28 lot.15 Capanava	Edilene Angelica
12	Camila Paulina das Vantadas	186259	R. Velvarenga Peixoto Qd.09 lot.31 Capanava	Camila Paulina
13	Alma Roloff	784406	Av. Unhongueira nº 60 Capanava	Alma Roloff
14	Darim Mendonça do Nascimento	423963	Av. Unhongueira Qd.27 lot.06 Capanava	Darim Mendonça

23 ABR 2013



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT** (denominação da entidade  
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Andrelis Aparecida Adorno	936613	R. da Republica Qd.05 lot.19 Capuava	Andrelis Aparecida
02	Irene Cardim Ferreira de Almeida	715281	R. da Republica Qd.19 lot.08 nº790 Capuava	Irene Cardim
03	Fássi Dias Herculano	677022	R. Tiradentes Qd.73 lot.14 Capuava	Fássi Dias Herculano
04	Amabile	938091	R. Independencia nº 447 Capuava	Amabile
05	Ana Letícia Herculano do Silve	113331	R. Tiradentes Qd.73 lot.14 Capuava	Ana LETICIA SILVA
06	Elise Sebastiano Almeida	691688	R. da Independencia Qd.21 lot.30 Capuava	Elise Sebastiano
07	Antônio Marmo	600163	R. Deodoro Fonseca nº 9 Capuava	Antônio Marmo
08	Elieusa Rodrigues Ferreira dos Santos	395524	R. Tiradentes Qd.11 lot.14 Capuava	Elieusa Rodrigues
09	Anna Paula de Carvalho Couto	7254	R. Independencia Qd.35 lot.09 Capuava	Anna Paula Couto
10	Enei me Aparecida	26351	R. Ouro Preto Qd.49 nº 58 Capuava	Enei Maria Aparecida
11	Enair Rednezo Vale Vilela	228424	R. Inconfidência Qd.33 lot.13 Capuava	Enair Rednezo
12	Antônio Manoel Borges	183164	R. Barão Heliópolis Qd.28 lot.06 Capuava	Antônio Manoel
13	Divino Antônio de Sámo	242632	R. Independencia Qd.56 lot.10 Capuava	Divino Antônio
14	Antônio Esperidião	544696	R. Barão de Montezuma 260 Capuava	Antônio Esperidião

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Elcir Batista	681389	R. Ouro Preto Qd. 52 lot. 06 Capuava	Elcir Batista
02	Benedito Diomio vdo Vilhena	57424	Av. Perimetral Norte nº 1500 Capuava	Benedito Diomio
03	Antônio Ferreira	3546 33	R. Independência nº 701 Capuava	Antônio Ferreira
04	Eva Gomes vdo Vilhena	589325	R. da República Qd. 46 lot. 05 Capuava	Eva Gomes da Silh.
05	Carmelita Maria vdo Oliveira	43905	Av. Cunha Gago Qd. 74 lot. 21 Capuava	Carmelita Maria
06	Alme Santos Pinheiro	460364	R. Barão de Montizuma Qd. 01 lot. 27 Capuava	Alme Pinheiro
07	Edna Soares	858876	R. Manoelis Cunha Barboza Qd. 38 lot. 27 Capuava	Edna Soares
08	Bruno Henrique vdo Vilhena	152446	R. Independência Qd. 68 lot. 18 Capuava	Bruno Henrique
09	Cristina Conceição de Souza	402534	R. Independência Qd. 36 lot. 04 Capuava	Cristina Conceic.
10	Eden vdo Formos Pereira	883324	Av. J. Fonseca Qd. 22 lot. 26 Capuava	Eden Sastre
11	Wilmacon Vissira Araujo	79	R. da República Qd. 25 lot. 36 Capuava	Wilmacon Araujo
12	Danielle de Oliveira Reis	874083	Av. Claudio M. Costa nº 421 Capuava	Danielle O. Reis
13	Eduardo Luis vdo Vilhena	780418	R. Manoel Preto Qd. 74 lot. 03 Capuava	Eduardo Luis da Sil
14	Adão Francisco de Oliveira	286691	Av. Claudio M. da Costa 421 Capuava	Adão Francisco

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT (denominação da entidade  
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Belimbo Carlos Garcia	590997	Alom. Monsés 130 A Capuava.	Belimbo Carlos Garcia
02	Anísio Candido Tolentino	77571	R. Manoel Preto Qd.74 lot.04 Capuava	Anísio Candido
03	Divina Benedita de Carmelita Couto	486223	R. Independência Qd. 35 lot.09 Capuava	Divina C. Tolentino
04	Cristiane Raimundo de Lima	156816	R. Duro Preto Qd.52 lot.12 Capuava	Cristiane Raimundo.
05	Altaneiro Pacífico de Souza	733238	R. da Repúblca Qd.17 lot.03 Capuava	Altaneiro Pacífico.
06	Enilva Ferreira de Araújo	233095	R. Independencia Qd.36 lot.18 Capuava	Enilva FERREIRA de Araújo
07	Arlinda Marques Cardoso	353999	R. Monte Zuma Qd. 1B lot.820 Capuava	Arlinda Marques
08	Alysson Silveira Carmelito	174615	R. Independencia Qd.56 lot.16 Capuava	Alysson Silveira
09	Divinei Veronima de Oliveira	760955	R. Barbara Heliódoro nº 122 Capuava	Divinei Oliveira
10	Aparecido Almeida Silveira	44854	R. Jose Clemente Pereira Qd.41 lot.17 Capuava	Aparecido da Almeida
11	Oliveira maria Resende	469509	R. Inconfidencia Qd.33 nº 129 Capuava	Oliveira Resende
12	Amarildo Francisco de Oliveira	885629	Al. dos Norões nº 121 cha. 414 Capuava	Amarildo Oliveira
13	Erci Dias Herculano	195524	R. Tiradentes Qd.73 lot.14 Capuava.	Erci Dias
14	Animes Celestino Yro	333478	Barbara Heliódoro Qd.27 lot.13 Capuava.	Animes Celestino



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT (denominação da entidade  
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Carlos Gracis Júnior	111 634	Al. Vals Mambés 73 Lepuova	Carlos Gracis
02	Eva Maria de Souza	6739 65	R. Tiradentes Qd. 80 lot. 10 Lepuova	Eva Maria de Souz
03	Adão Martins de Souza	6500 11	Av. Cunha Jago Qd. 80 lot. 07 Lepuova	Adão Martins
04	Grey Dias Herculano	572582	R. Tiradentes Qd. 73 lot. 14 Lepuova	Grey Dias Herculano
05	Diegues Martins Rômulo	660052	R. Ouro Preto Qd. 29 lot. 1130 Lepuova	Diegues Martins Rômulo
06	Adriana de Oliveira	812985	R. Andre Soárez Qd. 66 A lot. 05 Lepuova	Adriana de Oliveira
07	Elizete Sebastião Wilmudo	638068	Av. Independência Qd. 21 lot. 30 Lepuova	Elizete Sebastião
08	Carmem Lucia Queiroz Martins	349328	R. de Repúlica Qd. 47 lot. 30 Lepuova	Carmem Lucia de
09	Thiago Batista Rômulo	89 6493	Av. Antônio Guerreiro 11685 Lepuova	Thiago Batista Rômulo
10	Denise Alves de Souza	3933 72	R. Barbosa Heliodoro Qd. 30 lot. 02 Lepuova	Denise
11	Charly Carmem Marques	656679	R. Inconfidência Qd. 27 lot. B-3 Lepuova	Charly Carmem
12	Elaine Moreira	988334	R. Apuca Qd. 48 lot. 09 Lepuova	Elaine Moreira
13	Gilia Maria Pereira	145735	R. Independência Qd. 36 lot. 06 Lepuova	Gilia Maria
14	Deusine de Oliveira	564136	R. Independência nº 107 Qd. 06 lot. 05 Lepuova	Deusine de Oliveira

9  
23 APR 2013

85  
103

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT (denominação da entidade  
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Cesar Roberto Maffra	668053	R. José Bonifácio Qd.36 Capuava	Cesar Roberto Maffra
02	Eva Wmilia Sobrinho	825326	R. Independência Qd. 14 lot.02 Capuava	Eva Sobrinho
03	Adriano Abílio de Paiva	211826	R. da Independência Qd.52 lot.20 Capuava	Adriano
04	Alessandro Cristine de Cruz	823545	R. Tiradentes Qd.73 lot.14 Capuava	Alessandro Cruz
05	Liliane Aparecida Ferreira	171417	Av. Fernão d. P. Bezerra 245 Capuava	Aparecida
06	Márcia Reis	425403	R. Manoel Bruto Qd.66 lot.03 Capuava	Márcia Reis
07	Elvira Rosa de Oliveira	595594	R. Tomaz Antônio Gonzaga nº44 Capuava	Elvira Rosa de Oliveira
08	Benedito Paula de Cruz	499805	VL. dos Monges Qd.17 lot.34 Capuava	Benedito Paula de Cruz
09	Diana Maria Vdos. Montes	302369	R. Andre Soárez Qd.66 lot.97 Capuava	Diana Maria Vdos. Montes
10	Alessandro Condide Neto	495885	R. da República Qd.19 lot.14 Capuava	Alessandro Condide
11	Edvaldo Alves	278908	R. da República Qd.72 lot.10 Capuava	Edvaldo Alves
12	Denilson Marquez Tonres	633238	R. da República Qd.19 lot.02 Capuava	Denilson Marquez T.
13	Carlos Bocende dos Santos	871451	R. Antonio Corrêa Qd.77 14 Capuava	Carlos dos Santos
14	Anna Corrêa de Souza	208891	R. da República Qd.17 lot.03 Capuava	Anna Corrêa de Souza

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT (denominação da entidade  
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Adriano de Paula de Oliveira	3319	R. 10 de República Qd. 55 lot. 02 nº 1568 Capuava	Adriano de Paula
02	Domingos dos Santos Pereira	79 9543	Av. Unhongura nº 513 Capuava	Domingos dos Santos Pereira
03	Eduarda Elias de Souza	659259	R. Padre Feijo Qd. 02 lot. 34 Capuava	Eduarda Elias de Souza
04	Adilson Florentino de Oliveira	932285	R. do Republica Qd. 13 lot. 03 Capuava	Adilson Florentino
05	Carmem Lucia de Queiroz Martins	82 98	R. Ouro Preto Qd. 48 lot. 02 Capuava	Carmem Lucia
06	Benedicto Andre dos Anjos	576283	R. 10 de República Qd. 55 lot. 04 Capuava	Benedicto Andre
07	Eduardo James Vale Vissos	786179	R. Ouro Preto Qd. 37 lot. 22 Capuava	Eduardo James
08	Adolfo Paulino de Rocha	835391	R. Prudente Qd. 13 lot. 08 62 Capuava	Adolfo Paulino
09	Eduardo Domingos Filho Basso	68 52 16	R. Independência nº 1130 Capuava.	Eduardo Domingos
10	Carlos Antônio de Quirino	998306	Fascial Moreira Qd. 47 lot. 30 Capuava.	Carlos Antônio
11	Socilda Maria Vaz Pereira	40 8326	Av. Unhongura Qd. 30 lot. 66 Capuava	Socilda M. Vaz
12	Eduardo Elias Filho	441356	R. Tiradentes Qd. 69 lot. 16 Capuava	Eduardo Elias
13	Adriani Louria	53 62 99	Av. Unhongura nº 135 Qd. 33 lot. 04 Capuava	Adriani Louria
14	Eduardo Braga Monteiro	26 40 86	Av. Inconfidência Qd. 11 lot. 05 Capuava	Eduardo Braga Monteiro



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT** (denominação da entidade  
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Fáunice Soulima James Vito Nove	145941	R. Pascoal Moreira Qd.35 Capuava	<i>Fáunice Soulima James</i>
02	Charles Otacilio Louria Romes	259185	R. Independência Qd.06 lot.05 Capuava	<i>Charles Otacilio</i>
03	Dionanni Diogo de Louria Gracis	26429	Al. Idos Monsóis 576 Capuava	<i>Dionanni Gracis</i>
04	Elias Barbosa Idos Ventes	652675	R. Quixote Preto Qd.56 lot.28 Capuava	<i>Elias Barbosa dos Santos</i>
05	Waldo Domingos Neto	95207	Av. Raposo Tavares 325 Capuava	<i>Waldo Domingos Neto</i>
06	Divino Germano Santiago	493368	R. Quixote Preto Qd.37 lot.24 Capuava	<i>Divino Germano</i>
07	Carlos Antônio de Souza Louralho	687195	R. José Bonifácio Qd.42 lot.06 Capuava	<i>Carlos Antônio de Souza Louralho</i>
08	Eduardo Wny Idos Ventes	852331	R. da República Qd.68 lot.04 Capuava	<i>Eduardo Wny</i>
09	Ademar Idois da Rocha	503597	Av. Independência lot.20 CS.03 Capuava	<i>Ademar Idois da Rocha</i>
10	Elson Ferreira	961951	Av. Fernão Dias 245 Capuava	<i>Elson Ferreira</i>
11	Audicleire Aparecida	520634	Av. Unhanguera nº 374 Capuava	<i>Audicleire Aparecida</i>
12	Edilene Moreira de Oliveira Regente	861463	Alomar Idos Monsóis Qd.67 lot.08 Capuava	<i>Edilene Moreira de Oliveira Regente</i>
13	Satia de Souza	459853	R. Independência Qd.21 lot.24 Capuava	<i>Satia de Souza</i>
14	Djaníne Pereira	754584	R. Padre Heijo nº 155 Qd.02 lot.24 Capuava	<i>Djaníne Pereira</i>

25 APR 2013

106

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Altamir Antunes Maciel	742405	Av. Unconfidencial Qd.22 lot.05 Capuava	Altamir Antunes
02	Elice Rezende de Souza Alves	881103	R. Cumbe Gogo Qd.70 lot.09 Capuava	Elice Rezende de Souza
03	Ana Rosa Santiago	039572	R. Quro Preto Qd.37 lot.24 Capuava	Ana Rosa
04	Divone Venerino Vale Oliveira	760955	R. Barbara Heliodora nº122 Capuava	Divone Oliveira
05	Antônio Vale Silveira Oliveira	950351	Av. Anhanguera nº 123/26 Capuava	Antônio da Silva
06	Altaminando Vieira de Souza	455079	R. Deodoro Gonçalves Qd.10 Capuava	Altaminando
07	Antônio Vieira Machado	10536	R. da Independência nº 20 Qd.05 lot.05 Capuava	Antônio Vieira
08	Elzo Vieira Vale Oliveira	461563	Av. Anhanguera nº 127/05 Qd.30 lot.66 Capuava	Elzo J. Machado
09	Alzira Martins Rosa	994469	R. General Madeira de Melo Qd.60 lot.03 Capuava	Alzira Martins R.
10	Divino Rosa dos Santos	405535	R. Bartolomeu Bueno lot.15 Capuava	Divino Rosa dos Santos
11	Altamira Missias Vale Oliveira	633763	R. Yamurauia Qd.31 lot.12 Capuava	Altamira Missias
12	Elton Magalhães Vilho	307229	R. Independência Qd.56 lot.05 c.01 Capuava	Elton Magalhães
13	Endris Vieiros Soqueiro	729799	R. Padre Feijo nº 133 Capuava	Endris Vieiros Soqueiro
14	Wiliam Vieiros de Araujo Ribeiro	605153	R. Ponte Louisa Qd.23 lot.19 Capuava	Wiliam Vieiros de Araujo Ribeiro

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT (denominação da entidade  
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Edna Maria Gomes	366068	R. Republica Qd.72 lot.14 Cajuverá	Edna Maria Gomes
02	Ducilene Costa Ferreira	707779	R. Inconfidencia Qd.29 lot.03 Cajuverá	Ducilene Costa
03	Conceição Graciosa de Assis	972172	R. da Republica Qd.62 lot.02 Cajuverá	Conceição Graciosa
04	Elizete Moreira de Oliveira	105697	Vila Medeiros das Monções Qd.67 lot.08 Cajuverá	Elizete Moreira
05	Heber Costa Pereira	804928	R. da Republica Qd.08 lot.14 Cajuverá	Heber Costa Pereira
06	Durcineia Soares Viegas de Jesus	666859	R. Quero Preto Qd.42 lot.08 Cajuverá	Durcineia So.
07	Ana Jessica de Souza Oliveira	813683	Vl. das Monções Qd.46 lot.14 Cajuverá	Ana Jessica O.
08	Eduardo Reginaldo Alves	340143	Vl. vila Inconfidencia Qd.30 lot.95 Cajuverá	Eduardo Reginaldo
09	Marcos Oliveira Vilela Santos	951977	R. da Independencia nº.250 Qd.09 lot.08 Cajuverá	Marcos Oliveira Santos
10	Eliza de Mironde	376162	R. Tiradentes Qd.15 lot.19 Cajuverá	Eliza de Mironde
11	Edna Mirondes Pereira	371838	Vl. vila Inconfidencia Qd.14 lot.01 Cajuverá	Edna M. Pereira
12	Alfonso Alves de Deus	108028	Vila Medeiros das Monções Qd.08 Cajuverá	Alfonso Alves de Deus
13	Domingos Jose de Matos	462595	R. Gal. Madureira Melo 112 Cajuverá	Domingos Jose de Matos
14	Charles Antonio Marques	272605	R. Inconfidencia Qd.27 lot.3.03 Cajuverá	Charles Antonio

ABR 2013



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT** (denominação da entidade

requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Dilmair Reginaldo de Faria	97 6705	R. Cumbe Gago Qd.70 lot.10 Capanava	Dilmair Reginaldo
02	Adriano Linhares	9954-47	R. 10 de Republica Qd.64 lot.03 Capanava	Adriano Linhares
03	Cristiano Borges Gonçalves	54 9936	R. Independencia nº 186 Capanava	Cristiano Borges Gonçalves
04	Eugenio Nunes Lordeiro	56 7199	R. Prudente de Moraes Qd.15 lot.10 Capanava	Eugenio Nunes
05	Dilmairce R. M. Marques	91 7216	R. Independencia nº 2392 Capanava	Dilmairce R. M. Marques
06	Adelberto de Cruz	282.054	R. Prudente de Moraes Qd.14 lot.11 Capanava	Adelberto de Cruz
07	Blaine Pereira Martins	5267-19	R. da Republica Qd.19 lot.01 Capanava	Blaine Pereira Martins
08	Carlimundo Rito de Souza	633712	R. Republica Qd.62 lot.03 Capanava	Carlimundo Rito de Souza
09	Altamir Messias de Oliveira	75 5652	R. Monarca , Qd.31 lot. 12 Capanava	Altamir Messias de Oliveira
10	Dilma Omar Santiago	82 0655	R. Quro Preto Qd.37 lot.24 Capanava	Dilma Omar Santiago
11	Euri Moreira de Oliveira	869384	Vilacondo das Monções Qd.67 lot.08 Capanava	Euri Moreira de Oliveira
12	Delma Pereira Colazans Araujo	6084 59	R. Hipólito de C. Qd.59 lot.03 Capanava	Delma Pereira
13	Simpia Carvalho	322961	R. Monarca Cumbe Barbas Qd.38 lot.08 Capanava	Simpia Carvalho
14	Carlos Jose de Souza	44 0431	R. Independencia Qd.21 lot.24 Capanava	Carlos Jose de Souza

23 APR 2013

109

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Heide de Oliveira	620157	R. Alpes Qd. 78 lot. 13 Jardim Petrópolis	Heide de Oliveira
02	Lidiane Lucio de Souza	308322	R. Serra Negra Qd. 108 lot. 13 jd. Petrópolis	Lidiane Lucio
03	Carli Neres	289473	R. São Brás Qd. 26 lot. 28 jd. Petrópolis	Carli Neres
04	Jucilene Borges Martins	671392	Av. Tupimabras Qd. 119 lot. 775 A jd. Petrópolis	Jucilene Borges Marti
05	Cristiane Mendes de Souza	709609	R. Mor Vermelho Qd. 17 lot. 13 jd. Petrópolis	Cristiane Mendes
06	Edemir Poderino de Moraes	379689	R. Anchieta Qd. 3 lot. 17 jd. Petrópolis	Edemir Poderino
07	Roberto Rebeiro	6676	R. Pão de Açucar Qd. 34 lot. 05 jd. Petrópolis	Roberto Rebeiro
08	Glauciane Martins de Almeida	374348	Av. das Alpes Qd. 69 lot. 06 jd. Petrópolis	Glauciane Marti
09	Edison Souza Silveira	182734	R. Perde Marango 599 jd. Petrópolis	Edison Souza Silveira
10	Ronaldo de Oliveira Brito	878438	Av. Tupimiguins Qd. 118 lot. 278 jd. Petrópolis	Ronaldo Brito
11	Alan Carlos Napoléon de Souza	182975	R. Neto Qd. 14 lot. 22 jd. Petrópolis	ALAN CARLOS N. de Souza
12	Graciela Maria de Souza	532713	R. Neto vrg. c/ arr. Emanuel Souza nº 100 jd. Petrópolis	Graciela M. de Souza
13	Eduardo Luciano Souza	387186	R. Cruz de Malta Qd. 8 lot. 6 jd. Petrópolis	Eduardo L. Souza
14	Nefredo Holing	112.998	Av. Macau Qd. 137 lot. 10/11 jd. Petrópolis	Nefredo Holing

23 ABR 2013



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT** (denominação da entidade  
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Beatriz de Souza Barbera	900478	R. São Pedro Qd. 7 lot. 27 Jd. Petrópolis	Beatriz de Souza Barbera
02	Eduardo Laino Silva	221831	R. Cruz da Malta Qd. 8 lot. 6 Jd. Petrópolis	Eduardo Laino Silva
03	Joela Bernardo de Souza	306283	R. Bom Vivero Qd. 26 lot. 14 Jd. Petrópolis	Joela Bernardo de Souza
04	Clarice Mendes Louiz	158937	R. Santa Rita Qd. 54 lot. 1/2 Jd. Petrópolis	Clarice Mendes Louiz
05	Gilciane Borges Martins	575954	Ru. Tupimbaras Qd. 119 lot. 775 A Jd. Petrópolis	Gilciane Borges Martins
06	Adelicia Gordinho de Moraes	690346	R. Andrade Qd. 3 lot. 17 Jd. Petrópolis	Adelicia Gordinho de Moraes
07	Ildemir Gordinho de Moraes	385591	R. Andrade Qd. 3 lot. 17 Jd. Petrópolis	Ildemir Gordinho de Moraes
08	Cláudia Marcia Ferraria	629754	R. São Paulo Qd. 09 lot. 02 Jd. Petrópolis	Cláudia Ferraria
09	Desonato Condido de Souza	395817	Ru. Marcos Qd. 137 lot. 10 e 11 Jd. Petrópolis	Desonato Condido de Souza
10	Erika de Souza Souza	479235	R. São Louiz Qd. 20 lot. 18 Jd. Petrópolis	Erika de Souza Souza
11	Jungina Carvalho Silva	158063	R. Bom Vivero Qd. 26 lot. 14 Jd. Petrópolis	Jungina Carvalho Silva
12	Clarci Barbera de Souza	189434	R. São Louiz Qd. 33 lot. 14 Jd. Petrópolis	Clarci Barbera de Souza
13	Jose Rosa Vaz	487511	R. São Amaro Qd. 24 lot. 20 Jd. Petrópolis	Jose Rosa Vaz
14	David Henrique Almeida de Moraes	146551	R. Andrade Qd. 03 lot. 17 Jd. Petrópolis	David Henrique Almeida de Moraes

2 APR 2004

M. SP. 060  
15/04/04  
Ribeirão Preto

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT**  
 (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Carlos Roberto de Chagas	411 695	R. São Tiago 127 lot.21 Jd. Petrópolis	Carlos R. de Chagas
02	Eli José de Souza	956415	R. Tupy 217 Jd. Petrópolis	Eli JOSE DE Souza
03	Douglas Martins Almino Vilha	857281	R. Cruz de Malta Qd.07 lot.22 Jd. Petrópolis	Douglas MARTINS
04	Edison Moreira de Costa	735833	R. Lende Matarazzo 499 Jd. Petrópolis	Edison COSTA
05	Sonia Maria Rires de Lima	346249	R. São Paulo 106 lot.08 Jd. Petrópolis	Sonia Maria Rires de Lima
06	Hamilton Antônio de Vilha	987644	R. Cruz de Malta Qd.8 lot.9 Jd. Petrópolis	Hamilton Vilha
07	Clarice Mendes dos Anjos	471505	Av. Usânta Rita Qd.54 lot.01 Jd. Petrópolis	Clarice ANJOS
08	José Moura Duarte	459925	Av. Inhumas Qd.15 lot.01 Jd. Petrópolis	José Moura Duarte
09	Adriano de Oliveira Pinheiro	252764	Av. Xamanté 123 lot.935 Jd. Petrópolis	Adriano Oliveira P.
10	Eliane Dilidia de Oliveira	355681	Av. Tupimigro 118 lot.278 Jd. Petrópolis	Eliane Dilidia de Oliveira
11	Rony Rodrigues de Souza Nag	692755	R. Ata. Amaro 24 lot.20 Jd. Petrópolis	Rony Rodrigues de Souza Nag
12	Claudio Vilher Oliveira	720044	Alameda Corcovado Qd.01 lot.01 Jd. Petrópolis	Claudio Vilher Oliveira
13	Ernandes Martins Almino Vilha	532074	R. Cruz de Malta Qd.7 lot.22 Jd. Petrópolis	Ernandes Martins Vilha
14	Antônio Vilher Ferreira	703442	R. Cruz de Malta Qd.05 lot.11 Jd. Petrópolis	Antônio Vilher Ferreira

23 APR 2013



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT** (denominação da entidade  
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Luciene Melo de Souza	510995	Rv. Moreira Qd. 137 lot. 01 Md. Petrópolis	Luciene Melo de Souza
02	Valeria Gonçalves Neves	367529	R. Monel Vilho Qd. 35 lot. 30 Md. Petrópolis	Valeria Gonçalves Neves
03	Jose Claudio Lautone de Souza	282439	R. Andrade Qd. 14 lot. 44 Md. Petrópolis	Jose Claudio Lautone de Souza
04	Resoni Vazquez de Oliveira	121733	R. Anchietta Qd. 03 lot. 21 Md. Petrópolis	Resoni Vazquez de Oliveira
05	Delarmaria de Souza Vazquez	879585	R. Cruz de Malha Qd. 11 lot. 17 Md. Petrópolis	Delarmaria de Souza Vazquez
06	José W. de Souza	818792	R. Bernardo Sucesso Qd. 28 lot. 30 Md. Petrópolis	José W. de Souza
07	Resina Gomes de Souza Souza	839064	Rv. Xavantes Qd. 127 lot. 66 Md. Petrópolis	Resina Gomes de Souza Souza
08	Delmara Francisco Vazquez	874014	R. Cruz de Malha Qd. 07 lot. 20 Md. Petrópolis	Delmara O. Vazquez
09	Antonia Rodrigues	205588	R. Cruz de Malha Qd. 05 lot. 02 Md. Petrópolis	Antonia Rodrigues
10	Mariana Costa Laima	599965	R. São Paulo Qd. 6 lot. 4 Md. Petrópolis	Mariana Costa Laima
11	Galinha Maria de Souza Silveira	713503	R. São Paulo Qd. 03 lot. 04 Md. Petrópolis	Galinha Maria de Souza Silveira
12	Edelma Alves de Souza Tonja	683893	R. Cruz de Malha Qd. 2 lot. 2 Md. Petrópolis	Edelma Alves de Souza Tonja
13	Valdir Rodrigues de Souza	772126	R. Anchietta Qd. 9 lot. 24 Md. Petrópolis	Valdir R. de Souza
14	Wna. Jucimara R. de Oliveira Trindade	501502	R. Patriarca Qd. 38 lot. 11 Md. Petrópolis	Wna. Jucimara R. de Oliveira Trindade

25 APR 2013



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Maria Rosa Góderi	884769	Ru. Inhumas nº 786 Jd. Petrópolis	Maria Rosa Góderi
02	Orlando Marques Rodrigues	630801	R. Pão de Açucar Qd.34 lot.02 Jd. Petrópolis	Orlando Marques
03	Tadeu Deniz de Moraes	991304	R. Neto Qd.35 lot. 19 s/n Jardim Petrópolis	Tadeu Deniz de Moraes
04	Dorema Rodrigues Vaz	913098	R. Bento Vazaro Qd.24 lot.20 Jardim Petrópolis	Dorema Rodrigues
05	Rosineide Tavares Dias	848085	R. Cruz de Malta Qd.05 lot.01 Jd. Petrópolis	Rosineide Tavares Dias
06	Maria Gláucia de Oliveira	200264	R. Anchieta Qd.6 lot.23 Jd. Petrópolis	Maria Gláucia de Oliveira
07	Denyly Yerlene Joaquim	463734	R. Cruz de Malta Qd.8 lot.10 Jd. Petrópolis	Denyly Yerlene Joaquim
08	Joselma Alves de Souza	823643	R. Bem Viverro Qd.28 lot.30 Jd. Petrópolis	Joselma Alves de Souza
09	Alondelene Ribeiro de Andrade	62847	R. Cons. Matarazzo Qd.03 lot.11 Jd. Petrópolis	Alondelene Ribeiro de Andrade
10	Vanessa Martins Soárez	534781	R. Cruz Malta Qd.2 lot.1 Jd. Petrópolis	Vanessa Martins Soárez
11	Maria Cristina Ferreira	775878	R. Cristo Redentor Qd.16 lot.16 Jd. Petrópolis	Maria Cristina Ferreira
12	Shirley C. de Souza	865494	R. São Paulo Qd.09 lot.17 Jd. Petrópolis	Shirley Souza
13	Wesley Welinton Bahia	254063	R. Cruz Malta Qd.08 lot.11 Jd. Petrópolis	Wesley Welinton Bahia
14	Raquel Wilma Costa	582435	R. Bento Vazaro Qd.19 lot.04 Jd. Petrópolis	Raquel Wilma Costa

23/ABR/2011



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Maria de Fátima de Jesus Oliveira	973953	R. Serra do Catará Qd.107 lot.16 jd. Petrópolis	Maria de f. de jesus O.
02	Bucimara Silva de Carvalho	293537	R. Berni Sucesso Qd.26 lot.14 jd. Petrópolis	Bucimara Silva de c.
03	José Eustáquio Moreira	309855	R. Londe Matarazzo 599 jd. Petrópolis	José Eustáquio
04	Paula Delidileide de Oliveira	723276	Av. Tupiniquim 118 lot.278 jd. Petrópolis	Paula Delidileide
05	Yvania Ferreira vdo. Costa	287788	R. São Paulo Qd.09 lot.02 jd. Petrópolis	Yvania F. da C.
06	Wellivania vdo. Silveira Félix	170159	R. São Paulo Qd.08 lot. 47 jd. Petrópolis	Wellivania vdo. Félix
07	José Antônio de Oliveira	744134	Av. Guarany Qd.118 lot.289 jd. Petrópolis	José Antônio de Oliveira
08	Maria Margarete vdo. Souza	299191	Av. Moreira Qd.137 lot.112 jd. Petrópolis	Maria Margarete vdo. Souza
09	Josue Silveira Freitas	178574	Almundo Corcovado Qd.04 lot.15 jd. Petrópolis	Josue Silveira
10	Nilson Ferreira Pereira	387228	R. São Paulo Qd.08 lot.46 jd. Petrópolis	Nilson F. Pereira
11	Yralice Cardoso vdo. Moraes	59751	R. Anchieta Qd.03 lot.17 jd. Petrópolis	Yralice Cardoso
12	Luzilene Gomes vdo. Souza	984278	R. São Paulo Qd.09 lot.16 jd. Petrópolis	Luzilene Gomes de S.
13	Rodrigo Ferreira Gonçalves	13635	R. São Domingos Qd.103 lot.19 jd. Petrópolis	Rodrigo F.G.
14	Yasmine Barbara Duran	870525	R. São Paulo Qd.5 lot.36 jd. Petrópolis	Yasmine Barbara Duran

23 APR 2004

SAC  
REC  
11

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT** (denominação da entidade  
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Isabel Aparecida Moreira	1519 08	R. Cruz de Malha Qd. 01 lot. 17 Jd. Petrópolis	
02	Alacir Barbosa de Abreu Vazquez	327723	R. São Louiz Qd. 33 lot. 12 Jd. Petrópolis	
03	Roseni Soares de Oliveira	417289	R. Wachalel Qd. 3 lot. 21 Jd. Petrópolis	
04	Vilma Maria Fernandes de Almeida	728007	R. São Paulo Qd. 6 lot. 14 Jd. Petrópolis	
05	Carmem Iris Pimenta de Bastos Ferreira	955566	Av. Quito Junguira nº 1.130 Jd. Petrópolis	
06	Edilson Martins de Souza	762479	R. Trindade Qd. 30 lot. 20 Jd. Petrópolis	
07	Albiceir Lameira Pereira	384106	R. Cristo Redentor Qd. 16 lot. 16 Jd. Petrópolis	
08	Enivaldo Júnior	296677	Av. Santa Rita Qd. 54 lot. 112 Jd. Petrópolis	
09	Valene Adriano Procopio	871101	R. Lade Motorazzo 593 Jd. Petrópolis	
10	Wilmário Vale Castro	4636	R. Monte Libano Qd. 105 lot. 15 Jd. Petrópolis	
11	Wiley Delmário Bahia	297339	R. Cruz de Malha Qd. 08 lot. 11 Jd. Petrópolis	
12	Felio Divino Duarte	841103	R. Wachalel Qd. 9 lot. 21 Jd. Petrópolis	
13	Monique de Paula Marques	610676	R. Andromeda Qd. 17 lot. 03 Jd. Petrópolis	
14	Denizete Conceição Felix	317125	R. São Paulo Qd. 08 lot. 47 Jd. Petrópolis	

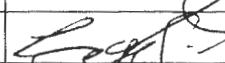
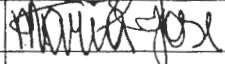
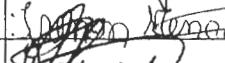
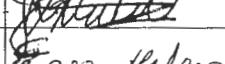
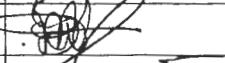
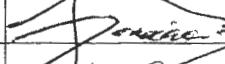
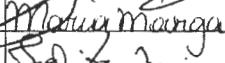
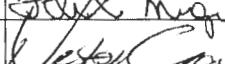
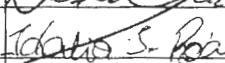
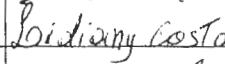
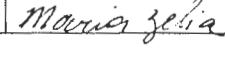
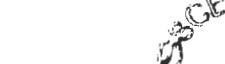
23 APR 2003



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT (denominação da entidade  
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Gecey Dias Gomes	885558	R. Serra Dourada Qd. 69 lot. 09 Jd. Petrópolis	
02	Mario Jose Barbosa Dumont	9232 12	R. São Paulo Qd. 05 lot. 36 Jd. Petrópolis	
03	Monica Mendes Pereira	65828	Av. São Paulo Qd. 15 lot. 30 Jd. Petrópolis	
04	Jose Rosa Pereira	360184	R. São Paulo Qd. 02 lot. 11 Jd. Petrópolis	
05	Eva Helene dos Reis	555318	Av. Xavante Qd. 127 lot. 66 Jd. Petrópolis	
06	Josie Pereira Cardoso	182851	R. Pão de Açucar Qd. 34 lot. 02 Jd. Petrópolis	
07	Marilene Gonçalves Ullva	805685	R. São Domingos Qd. 103 lot. 21 Jd. Petrópolis	
08	Fernanda Batista dos Santos	440354	R. Andromeda Qd. 14 lot. 24 Jd. Petrópolis	
09	Maria Margareth de Souza	371865	Av. Moreiró, Qd. 137, lot. 1/2 Jd. Petrópolis	
10	Felix Miguel dos Anjos	104858	R. São Paulo Qd. 3 lot. 10 Jd. Petrópolis	
11	Nester Garcia Machado	503485	Av. Ypiranga Jd. Petrópolis	
12	Idalio Gilmo Rabelo Filho	112237	R. Santo Amaro Qd. 24 lot. 28 Jd. Petrópolis	
13	Sidilany Costa Vieira	239888	R. São Paulo Qd. 05 lot. 04 Jd. Petrópolis	
14	Maria Zelia de S. dos Santos	707198	R. Andromeda Qd. 35 lot. 03 Jd. Petrópolis	



## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Renato Ferreira Ribeiro	93.981	R. Wolper 69 lot. 27 jd. Petrópolis	Renato Ferreira Ribeiro
02	Eliane Delidie de Oliveira	2857-34	Av. Tupiniquins Qd. 118 lot. 278 jd. Petrópolis	Eliane D. Oliveira
03	Iara Dutra Mendonça	988749	R. Pão de Açucar Qd. 25 lot. 33 jd. Petrópolis	Iara Dutra Mendonça
04	Gustavo Barbosa Dutraes	82.6474	R. São Paulo 69 lot. 36 jd. Petrópolis	Gustavo Barbosa Dutraes
05	Walter Domingos	62.9342	R. São Paulo 120 lot. 28 jd. Petrópolis	Walter Domingos
06	Pedro Alves Moreira	238548	R. Andrade Matarazzo 599 jd. Petrópolis	Pedro Alves Moreira
07	Wro Bueno de Vilho Martins	478011	R. São Paulo 120 lot. 3 jd. Petrópolis	Wro Bueno de Vilho Martins
08	William Campos de Paula	507682	R. Andrade 9 lot. 34 jd. Petrópolis	William Campos de Paula
09	Erica de Souza Nascimento Meyer	516908	R. São Paulo 120 lot. 15 jd. Petrópolis	Erica de Souza N. Meyer
10	Tatianna Rechoso de Vilho	845092	R. Andrade 9 lot. 34 jd. Petrópolis	Tatianna R. de Vilho
11	Rosiene Sohlo de Vilho	287366	Av. Quinto Monjique 120 lot. 37 jd. Petrópolis	Rosiene Sohlo de Vilho
12	Clemento Sessa de Oliveira	342452	Av. Tupinambás 120 lot. 241 jd. Petrópolis	Clemento Sessa
13	Eliene Peres de Paula	310795	R. Cruz de Malha 120 lot. 1 jd. Petrópolis	Eliene Peres de Paula
14	Edilma BráTinto Moreira	12.6685	Alameda Coroadela 120 lot. 28 jd. Petrópolis	Edilma BráTinto Moreira

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT** (denominação da entidade  
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Joselima Tardini de Costa	90.06.48	R. São Paulo Qd. 06 lot. 04 Jd. Petrópolis	Joselima Tardini
02	Raimundo Marques Pereira	145676	R. Várzea do Concreto Qd. 106 lot. 15 Jd. Petrópolis	Raimundo Marques Pereira
03	Marcia de Souza Reis	65.93.97	R. Montiqueira Qd. 68 lot. 04 Jd. Petrópolis	Marcia da SILVA Reis
04	Helena de Fátima Barroso	886551	R. São Louiz Qd. 20 lot. 18 Jd. Petrópolis	Helena de Fátima Barro
05	Concentrina Dias de Souza	36.7172	R. São Paulo Qd. 05 lot. 25 Jd. Petrópolis	Concentrina
06	Elusa Mendes Rodrigues	229.028	R. São Paulo Qd. 15 lot. 20 casa 2 Jd. Petrópolis	Elusa Mendes
07	Gabriel Dias Conrado Bahia	918.033	R. Cruz de Malta Qd. 8 lot. 11 Jd. Petrópolis	Gabriel Dias C. Bahia
08	Maria Aparecida Rocha da Silva	42.3014	R. Andromeda Qd. 35 lot. 14 Jd. Petrópolis	Maria Aparecida
09	Eriene Alves	789075	R. Várzea do Concreto Qd. 107 lot. 03 Jd. Petrópolis	Eriene Alves
10	Maria Sebastiana Souza	90.6313	R. Monchique Qd. 9 lot. 24 Jd. Petrópolis	Maria
11	Morger Gabriel de Souza	414.244	R. São Paulo Qd. 09 lot. 04 Jd. Petrópolis	Morger Gabriel da Souza
12	Danielle Henry Ribeiro de Paula	83.9227	R. São Paulo Qd. 15 lot. 27 Jd. Petrópolis	Danielle F. Ribeiro de Paula
13	Maria daudres gonçalves Moraes	43.7211	R. Cruz de Malta Qd. 05 lot. 07 Jd. Petrópolis	Maria Daudres
14	Giovanna Barbosa Durao	755543	R. São Paulo Qd. 05 lot. 36 Jd. Petrópolis	Giovanna B. Durao

2007 AGRADECIDO



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT** (denominação da entidade  
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Jaime de Souza Louz	770731	R. Mor Vermelho Qd.38 lot.30 Jd. Petrópolis	Jaime de Souza Louz
02	Maria de Fátima de Jesus	226273	R. Serra do Caparaó Qd.108 lot.05 Jd. Petrópolis	Maria de Fátima de Jesus
03	Welles Alves Carvalho	67131	R. Cruz do Malte Qd.5 lot.11 Jd. Petrópolis	Welles Alves
04	Antônio Louciano Vieira	952762	R. São Paulo Qd.06 lot.04 Jd. Petrópolis	Antônio Louciano
05	Valdemiro Rodrigues de Oliveira	672923	R. São Paulo Qd.08 lot.31 Jd. Petrópolis	Valdemiro Rodrigues
06	Yraider Louize de Aguiar	716282	R. Serra Dourada Qd.111 lot.868 Jd. Petrópolis	Yraider Louize
07	Maria Margareth de Souza	570539	Av. Moreira Qd.137 lot.1/2 Jd. Petrópolis	Maria Margareth de Souza
08	Vanderlei José Cândido	723672	R. Cruz do Malte Qd.8 lot.10 Jd. Petrópolis	Vanderlei José Cândido
09	Divino Silvânia dos Santos	471555	R. Andromeda Qd.14 lot.33 Jd. Petrópolis	Divino dos Santos
10	Patrícia Cândido de Oliveira	969295	Av. Moreira Qd.137 lot.10,11 Jd. Petrópolis	Patrícia Cândido
11	Marina Alves Carvalho	937717	Vila Tupimbaras Qd.119 lot.775-A Jd. Petrópolis	Marina Alves Carvalho
12	Gilda Louiza de Jesus	584722	R. Morel Wilro Qd.35 lot.29 Jd. Petrópolis	Gilda Louiza de Jesus
13	Maria de Conceição Carvalho Marques	114362	R. Cruz do Malte Qd.05 lot.11 Jd. Petrópolis	Maria de Conceição Carvalho Marques
14	Vanderico de Oliveira Franco	873014	R. São Paulo Qd.9 lot.11 Jd. Petrópolis	Vanderico de Oliveira Franco

23 AGO 2013



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÁVIUS DUMONT** (denominação da entidade

requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Florismar Dias s Bahia	581884	R. Cruz de Malte Qd. 8 lot. 11 Jd. Petrópolis	Florismar Dias
02	Marlene Gonçalves Dantos	345921	R. Pão de Açucar Qd. 33 lot. 4 Jd. Petrópolis	Marlene Gonçalves Dantos
03	Jorge Gabriel de Oliveira	904874	R. São Paulo Qd. 9 lot. 4 Jd. Petrópolis	Jorge Gabriel
04	Giovanni Francisco Vassos	914574	R. Cruz de Malte Qd. 7 lot. 20 Jd. Petrópolis	Giovanni F.
05	Nelzimar Bernardo de Oliveira	362821	R. São Paulo Qd. 5 lot. 26 Jd. Petrópolis	Nelzimar B. de Oliveira
06	Florismar Dias de Oliveira	980558	R. Cruz de Malte Qd. 8 lot. 11 Jd. Petrópolis	Florismar Dias
07	Fáliosmauro Vale Mariano	514527	R. Trindade Q-30 lot. 20 Jd. Petrópolis	Fáliosmauro Vale Mariano
08	General Ferreira dos Santos	346	Av. Tupiniquim Qd. 118 lot. 278 Jd. Petrópolis	General Ferreira
09	Maria Pereira Ramos Oliveira	97682	R. Goianazes Qd. 32 lot. 09 Jd. Petrópolis	Maria Pereira Ramos Oliveira
10	Raimunda Carvalho de Oliveira	909413	Av. Guanabara Qd. 118 lot. 289 Jd. Petrópolis	Raimunda
11	Maria das Graças Marcelino de Oliveira	306716	R. Porto Alegre Qd. 14 lot. 825 Jd. Petrópolis	Maria das Graças
12	Paulo Lacerda Oliveira Montes	33289	R. Bernardo de Mello Qd. 26 lot. 19 Jd. Petrópolis	Paulo Lacerda Oliveira Montes
13	Fáliosmauro Dias Marques	222079	R. São Paulo Qd. 9 lot. 17 Jd. Petrópolis	Fáliosmauro Dias Marques
14	Menice Monteiro	983429	R. Cruz de Malte Qd. 8 lot. 23 Jd. Petrópolis	Menice Monteiro

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Helio Pereira Midelis	648752	Av. Carijós Qd.217 lot.121 Jd. Petrópolis	Helio Pereira 3.
02	Maria das Conceição de Carvalho Morgan	392241	R. Cruz de Malte Qd.5 lot.11 Jd. Petrópolis	Maria das conceiç
03	Josue Silveira Grelatos	178574	Alomedas Encovado Qd.04 lot.15 Jd. Petrópolis	Josue Silveira
04	Luciana Martins de Souza	718135	R. São Paulo Qd.03 lot.01 Jd. Petrópolis	Luciana Martins
05	Idelvion Lordeiro de Melo	841032	R. Anchieta Qd.03 lot.17 Jd. Petrópolis	Idelvion Lordeiro
06	Maria de Fátima Ferreira	781185	R. Cruz de Malte Qd.8 lot.10 Jd. Petrópolis	Maria de Fátima Ferreira
07	José Mauro Silveira Souza	680937	R. São Tiago Qd.28 lot.01 Jd. Petrópolis	José mauro 3. Souza
08	Neuzé Iris Ribeiro	616223	R. Alpes Qd.69 lot.27 Jd. Petrópolis	Neuzé Iris Ribeiro
09	Dugelmo Martins Soares	597379	R. Vila Negra Qd. 108-A lot.33 Jd. Petrópolis	Dugelmo Martins
10	Marina Alves de Carvalho	93299	Av. Tupimabas Qd.119 lot.775-A Jd. Petrópolis	Marina Alves
11	Evanildes Jordim de Fonte	082444	Av. São Paulo Qd.06 lot.04 Jd. Petrópolis	Evanildes Jordim
12	Marily Lourenço Xavier	653606	Alomedas Encovado Qd.108 lot.23 Jd. Petrópolis	Marily L. Xavier
13	Josiane Alves Carvalho	156651	R. Cruz de Malte Qd.05 lot.11 Jd. Petrópolis	Josiane Alves
14	Joséfa de Souza	495999	R. Anchieta Qd.03 lot.13 Jd. Petrópolis	Joséfa da Souza

2009  
Assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT**  
 (denominação da entidade  
 requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Marcia Bondeiro Souza	7702 35	R. 17 Qd.108 A lot. 16 Jd. Petrópolis	Marcia Bondeiro Souza
02	Joana Darc Soárez de Souza	52.69.04	R. São Paulo Qd. 5 lot. 27 Jd. Petrópolis	Joana Darc
03	Clayton Antônio Souza	33077	R. Santo Rito Qd.54 lot. 01 Jd. Petrópolis	Clayton Antônio
04	Silvana Soárez de Oliveira	59.53.61	R. Machado Qd.09 lot.24 Jd. Petrópolis	Silvana Soárez
05	Vilma Maria Fermondes	1880 33	R. São Paulo Qd.6 lot. 14 Jd. Petrópolis	Vilma maria fermondes
06	Marcelino Peixoto de Souza	9957 28	R. Bernardo Sucesso Qd. 26 lot. 14 Jd. Petrópolis	Marcelino Peixot
07	Cleber Alves de Oliveira	67.02.73	R. São Paulo Qd.14 lot.19 Jd. Petrópolis	Cleber Alves de Oliveira
08	Sinejira Maria de Jesus	566667	R. Cristo Redentor Qd. 16 Jd. Petrópolis	Sinejira maria de Je
09	Wiley Dias Bahia	70.28.78	R. Cruz de Malha Qd. 8 lot. 11 Jd. Petrópolis	Wiley Dias
10	Arildo Alves de Carvalho	629955	Av. Tupimbaras Qd. 119 lot. 775 Jd. Petrópolis	Arildo Alves
11	Tatiâne Pereira Machado Souza	39169	R. São Paulo Qd.14 lot.19 Jd. Petrópolis	Tatiâne P. Machado
12	Benedita Ferreria de Costa	3423 49	Av. Quito Hungueira nº 1130 Jd. Petrópolis	Benedita Ferreria da Cost
13	Ulpiano Duarte Vilhena	74518	R. Cristo Redentor Qd. 16 lot.16 Jd. Petrópolis	Ulpiano Duarte
14	Eliton Cezar Afonso	3831 04	Av. Xavantes Qd.123 lot. 935 Jd. Petrópolis	Eliton Cezar Afonso

23 ABR 2013



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Waldes Vassoura Batista	27989	R. Aracaju Qd. 121 lot. 230 jd. Petrópolis	Waldes Vassoura Batista
02	Amilton Antônio dos Vilhos	3023	R. Cruz de Malte Qd. 8 lot. 9 jd. Petrópolis	Amilton Antônio dos Vilhos
03	Jefferson Parvalho Vilhos	605165	R. Bem Sucesso Qd. 26 lot. 14 jd. Petrópolis	Jefferson L. Vilhos
04	Valdemir Fries dos Santos	675929	R. Andromeda Qd. 9 lot. 25 jd. Petrópolis	Valdemir Fries
05	Carlos Alberto de Vilho Vassoura	317087	R. Bem Sucesso Qd. 26 lot. 19 jd. Petrópolis	Carlos Alberto
06	Wuri Ferreira Jaima	892691	R. São Paulo Qd. 6 lot. 4 jd. Petrópolis	Wuri Ferreira
07	Wilele Dias dos Vilhos	932465	R. São Paulo Qd. 05 lot. 25 jd. Petrópolis	Wilele Dias dos Vilhos
08	Tamia Pereira Quirino	60363	R. Cruz de Malte Qd. 08 lot. 06 jd. Petrópolis	Tamia Pereira
09	Marcia Estelene de Albuquerque	979164	R. São Louiz Qd. 41 lot. 01 jd. Petrópolis	Marcia Estelene
10	Joaquim Venâncio dos Santos	934495	R. Monte Carmelo Qd. 16 lot. 28 jd. Petrópolis	Joaquim Venâncio
11	Ilson Vieira Gondos	293953	R. Serra do Concreto Qd. 107 jd. Petrópolis	Ilson Vieira
12	Valdir Gomes Dias	246771	Almeida Corcovado Qd. 108 lot. 21 c. 2 jd. Petrópolis	Valdir Gomes Dias
13	Peracy Ricardo dos Concepções	549601	R. Cruz de Malte Qd. 08 lot. 05 jd. Petrópolis	Peracy Ricardo
14	Wuzman Rosa dos Vilhos	387862	Al. Corcovado Qd. 108 lot. 29 jd. Petrópolis	Wuzman Rosa

2  
1  
ABR  
2004

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT** (denominação da entidade  
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Jesus Gonçalves dos Santos	827433	R. Londe Matarazzo 499 Md. Petrópolis	Jesus Gonçalves dos Santos
02	Alzira M. C. dos Santos	997544	R. Flor de Maracaja Qd.32 lot.17 Md. Petrópolis	Alzira Santos
03	Vilma Batista Soárez	511262	R. Andromeda Qd.14 lot.31 Md. Petrópolis	Vilma B. Soárez
04	Toice Vicente Rodrigues Japés	588476	R. São Paulo Qd.14 lot.14 Md. Petrópolis	Toice Vicente
05	Celia Moura Oliveira Almeida	343552	Av. Xavantes Qd.123 lot.935 Md. Petrópolis	Celia Almeida
06	Valmíder Rodrigues	388663	R. Cruz de Malta Qd.8 lot.16 Md. Petrópolis	Valmíder Rodrigues
07	Joana Darc Martins de Costa	490973	R. Cruz de Malta Qd.02 lot.01 Md. Petrópolis	Joana Darc
08	Alessandro M. Vladio	209166	R. Bernardo Duque Qd.5-D lot.06 Md. Petrópolis	Alessandro Vladio
09	Wilson Ramos Voz	325636	R. Cruz de Malta Qd.5 lot.19 Md. Petrópolis	Wilson Ramos
10	Marcia Maria Brito Ricardo	996109	R. Serra Negra Qd.108-A lot.33 Md. Petrópolis	Marcia Ricardo
11	Augusto Feliciano de Vilho	964705	R. São Paulo Qd.09 lot.17 Md. Petrópolis	Augusto Feliciano de Vilho
12	Jason David de Moraes	984704	R. São Luis Qd.33 lot.62 Md. Petrópolis	Jason David de Moraes
13	Wanderon Carlos Lucio dos Santos	872267	R. Serra Negra Qd.108 lot.13 Md. Petrópolis	Wanderon Carlos
14	Marcela Ferreira Quirino	760475	R. Cruz Malta Qd.8 lot.6 Md. Petrópolis	Marcela F. Quirino

2007/09/21



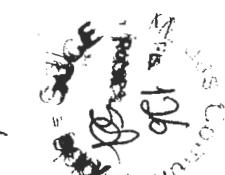
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT** (denominação da entidade  
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Maneel Gomes Andrade	168012	R. Cristo Redentor Qd.15 lot.10 jd. Petrópolis	Maneel Gomes Andrade
02	José Lucio Rosa de Oliveira	606915	R. São Paulo Qd. 6 lot.14 jd. Petrópolis	José Lucio Rosa
03	Maria Ida Fátima de Jesus de Oliveira	857926	R. Serra do Caporao Qd.108 lot.5 jd. Petrópolis	Maria de Oliveira
04	Ivanilda Mendes Ido Joz	711498	Av. Santo Rito Qd.54 lot. 01/02 jd. Petrópolis	Ivanilda Joz
05	Suzinete Bertino Ido Joz	863542	R. Anchieta Qd. 03 lot.13 jd. Petrópolis	Suzinete Bertino
06	Rosa Ribeiro de Souza	927465	R. Renido Zurnier Qd.04 lot.21 jd. Petrópolis	Rosa Ribeiro
07	Wenderson P. M. Vitor Trindade	368477	R. Patriarca Qd. 38 lot.11 jd. Petrópolis	Wenderson P. M. Vitor
08	Isontino Condeiro Ido Yarias	34483	R. Neto Qd.14 lot.22 jd. Petrópolis	Isontino Yarias
09	Irailde Moreira de Vilho	237663	R. São Paulo Qd. 08 lot.47 jd. Petrópolis	IRALIDE SILVA
10	Dayse Kewellyn Ido Vilho Marques	951516	R. São Paulo Qd.09 lot.17 jd. Petrópolis	Dayse Marques
11	Josefina Ido Jesus	431029	R. Anchieta Qd.6 lot.23 jd. Petrópolis	Josefina de Jesus
12	Fárica Ido Fátima Souza	597322	R. Conde Matarazzo Qd.01 lot.13 jd. Petrópolis	Fárica de Fátima Souza
13	Maria Moreira Ido Vilho	904468	Av. Inhumas nº 786 jd. Petrópolis	Maria Moreira
14	Dirinha Martins Ido Vilho	345333	R. Cruz da Matto Qd.02 lot.22 jd. Petrópolis	Dirinha Martins

25 APR 2013



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT** (denominação da entidade  
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Roneide Galdino Godimho	16.513.6	R. Bern Usschers Qd.26 lot.19 jd. Petrópolis	Roneide G. Godimho
02	Dorozia Gomes da Freitas	440072	R. Cruz de Malta Qd.1 lot.22 jd. Petrópolis	Dorozia Gomes
03	Marily Pereira Voz de Joânia	370642	R. Cruz de Malta Qd. 8 lot.8 jd. Petrópolis	Marily P. Joânia
04	Brisley Graciano Rodrigues	4013 12	Alamedas Corcovado Qd.07 lot.09 jd. Petrópolis	Brisley R.
05	Maria Moreira Mariana	178088	R. Conde Matarazzo 599 jd. Petrópolis	Maria Moreira
06	Edilene Borges Pereira	879654	R. Andremeda Qd.35 lot.12 jd. Petrópolis	Edilene
07	Maria Reinaldo das Fontes	425398	R. Nata Qd.13 lot.01 jd. Petrópolis	Maria Reinaldo
08	Cleide Maria de Souza	512911	R. Nata nº100 jd. Petrópolis	Cleide Maria
09	Altair Moreira Pinto	35443	R. Londe Matarazzo 499 jd. Petrópolis	Altair Moreira Pinto
10	Debora Souza Soárez	563507	R. São Paulo Qd.14 lot.20 jd. Petrópolis	Debora Soárez
11	Marcia Maria Gomes de Joânia	96191	R. Serra Capana Qd.107 lot.23 jd. Petrópolis	MARCIA MRS
12	Shirley Melo	685146	R. Cruz de Malta Qd.08 lot.10 jd. Petrópolis	Shirley Melo
13	Edvaldo Martins da Silveira	340986	R. Anchieta Qd.3 lot.18 jd. Petrópolis	Edvaldo M. da Silv.
14	Idenice Cardoso de Moraes	987533	R. Anchieta Qd.3 lot.17 jd. Petrópolis	Idenice Cardoso

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT**  
 (denominação da entidade  
 requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Mosé Joaquim Tonio	42.7719	R. Cruz de Malte Qd. 08 Jd. Petrópolis	José Joaquim Tonio
02	Jaúzenilton Damid Soopes	227611	R. Anchieta Qd.3 lot.20 Jd. Petrópolis	Jaúzenilton Soopes
03	Marcelo Ribeiro Dumiz	407442	R. Penido B Qd. 01 lot.23 Jd. Petrópolis	marcelo R. dumiz
04	Tramny Tavares da Guarda Pereira	505093	R. São Paulo Qd.03 lot.11 Jd. Petrópolis	Tramny Tavares
05	Luciene Melo de Souza	308354	Av. Moreira Qd.137 lot. 1/2 Jd. Petrópolis	Luciene M. Souza
06	Neuzo Rodrigues dos Santos	672669	R. Serra do Caporão Qd.107 lot.21 Jd. Petrópolis	Neuzo Rodrigues dos Santos
07	Gloria Roberto Macedo de Oliveira	88994	Av. dos Alpes Qd. 69 lot.26 Jd. Petrópolis	Gloria R. M. de oliveira
08	Pollyone Santos da Cruz	713263	R. Serra do Caporão Qd.107 lot.21 Jd. Petrópolis	Pollyone Santos da Cruz
09	Mosé Roberto de Souza Francisco	825411	R. Cristo Redentor Qd. 15 Jd. Petrópolis	Mosé Roberto de Souza Francisco
10	Mario de Desturro de Costa	835121	Av. Guarany Qd.118 lot.289 Jd. Petrópolis	Mario de Costa
11	Erommy Rodrigues de Souza Barbosa	963148	R. Santo Amaro Qd.24 lot.20 Jd. Petrópolis	Erommy Rodrigues de Souza Barbosa
12	Rosiemme Colatto do Nascimento	848558	Av. Quinto Pires Júnior Qd.05 lot.37 Jd. Petrópolis	Rosiemme Colatto do Nascimento
13	Jessica Nenes Cardoso	307274	R. Cruz de Malte Qd.08 lot.10 Jd. Petrópolis	Jessica Nenes Cardoso
14	Osvaldo Alves de Souza	317327	R. S. de Camatra Qd.107 80 lot.6 Jd. Petrópolis	Osvaldo Alves de Souza

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTUSS DUMONT (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Marilene Gonçalves Vilho	754468	R. São Domingos Qd.103 lot.21 Jd. Petrópolis	Marilene G. Vilho
02	Jaqueleine Fernandes da Vilho	86645	R. São Paulo Qd.06 lot.14 Jd. Petrópolis	Jaqueleine Fernandes
03	Adriana Aparecida Costa	923704	Almeida Lacerda Qd.07 lot.08 Jd. Petrópolis	Adriana Aparecida Costa
04	Wilma Bernandes vdo Vilho	370461	R. São Paulo Qd.6 lot.14 Jd. Petrópolis	Wilma Bernandes
05	Maria Rose Barros	765273	R. São Paulo Qd.06 lot.15 Jd. Petrópolis	Maria Rose
06	Florentina Mendes vdo Souza	65159	Av. Santa Rita Qd.54 lot. 01/02 Jd. Petrópolis	Florentina Mendes
07	Yordel Batista Souza Vilho	447031	R. Pão de Açucar Qd.33 lot.04 Jd. Petrópolis	Yordel B. Souza
08	Adrieliene Maria Roberto	190886	R. São Paulo Qd.14 lot.15 Jd. Petrópolis	Adrieliene M. Roberto
09	Waldemir Felicio vdo Vantos	578654	R. Cruz vdo Malto Qd.2 lot.1 Jd. Petrópolis	Waldemir Felicio
10	Wellington Marques Rodrigues	597854	R. Pão de Açucar Qd.34 lot.02 Jd. Petrópolis	Wellington Marques
11	Maria Rita Felipes	496198	Al. Concordade lot.108-A lot.02 Jd. Petrópolis	Maria Rita
12	Adailton Gonçalves vdo Vilho	664579	R. São Paulo Qd.05 lot.33 Jd. Petrópolis	Adailton Gonçalves
13	Isayany Costa Vieira	406616	Av. São Paulo Qd.06 lot.04 Jd. Petrópolis	Isayany Costa Vieira
14	João Welles Neto	652363	R. Pão de Açucar Qd.25 lot.34 Jd. Petrópolis	João Welles Neto

Q  
23 APR 2003

SSCE - Subsidiária  
129 - CMC  
129 - CMC



130

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de Instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que é livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedece, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO  
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "B" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF  
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

23 ABR 2013

131

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

### DESPACHO TÉCNICO

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT

**Localidade:** GOIANIA                           **UF:** GO

**Processo:** 53000.053378/10

Em atendimento à cota nº261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 130 dos autos, informo o que se segue:

Não há registro de esta entidade não outorgadas na localidade de GOIANIA / GO , de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Encaminho à área jurídica para providências.

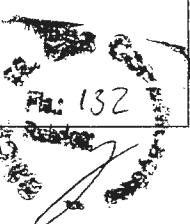
Brasília, 20 de dezembro de 2010.

Javier Alfaro /SIAPE: 1551653



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

Fl: 132



### Identificação do Processo

Número: 53000.053378/10 Localidade/UF: Goiania/GO  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT  
 Aviso: 32 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	16S3902 16S4043
Longitude	49W2028 49W1514

DISTÂNCIA	
Distância A:B ( IBGE )	9.8

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	RUA 26 N 74
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status	
4	53670.000137/99	Goiania	GO	2.140,00	ARQ	
4	53670.000641/98	Goiania	GO	2.200,00	ARQ	
4	53670.000732/98	Goiania	GO	3.030,00	ARQ	
4	53670.000138/99	Goiania	GO	3.460,00	ARQ	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal					VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?					Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.					Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?					Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					23 APR 2013
RUA 26 N 74						
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?					Indeterminado

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

133  
RECEBIDO

**Identificação do Processo**

Número: 53000.053378/10 Localidade/UF: Goiania/GO  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT  
Aviso: 32 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

**12. Conclusão da Análise**

A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004.  
Processo tecnicamente instruído em primeira fase.

*Javier Andres Garcia Alfaro*  
Engenheiro Analista 155.1853  
SSCE/RADCOM  
Javier Alfaro.  
(Analista)

23 ABR 2013



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

**DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO**

**PROCESSO: 53000.053378-10**

**LOCALIDADE: Goiânia / GO**

**ENTIDADE: Associação Comunitária Santos Dumont**

Aviso: 30º Publicação no DOU do dia: 03/09/2010      Prazo expirou em: 02/12/2010

**DESPACHO JURÍDICO**

**Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:**

Está apta com relação à pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

*Rochelle Brito Pereira.*  
Rochelle Brito Pereira/ Siape:1366003

*Rochelle Brito Pereira*  
Carta de Serviço Radiodifusão Comunitária  
Número 1.366.003  
SERAC/COPAC/DEOC/SCE



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

35  
01  
05  
08

### Identificação do Processo

Número: 53000.053378/10 Localidade/UF: Goiania/GO  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT  
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

<b>Processo</b>					
1.	A Entidade é uma:				
	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?				
	Sim				
(Fls.01 a 03)					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				
	Sim				
(Fls.08)					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				
	Sim				
Ata de Fundação e Ata de Eleição datada em 30/08/2010 (Fls.05 e 06) e o Estatuto Social (Fls.08 a 12) estão devidamente registrados.					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				
	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				
	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				
	Sim				
(Fls. 27 a 129)					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				
	Sim				
(Fls.24) "Rádio Santos Dumont"					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				
	Sim				
(Fls.24)					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				
	Sim				
(Fls.24)					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				
	Sim				
(Fls.04) nº 12.573.393/0001-01 - Ativa					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 4 anos	Validade: 30/08/2014		
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Rosangela Maria da Silva	904.352.221-04	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
Luana Correia de Sousa	017.153.441-70	Diretor Administrativ	Sim	Sim	Sim
Donizath Ribeiro da Abadia	215.219.131-53	Diretor Operações	Sim	Sim	Sim
Fiel Cumprimento: (Fls.25) Sede: (Fls.24) Rua 26, nº 74, Bairro Santos Dumont Relação dos associados:(Fls.13 e 14) Comprovante da taxa:(Fls.26)					

S 03 Comunicações

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.053378/10 Localidade/UF: Goiania/GO  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT  
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Declaração de que a entidade não possui vínculo:(Fls.24)

Declarações criminais (estadual e federal):(Fls.18 a 23)

13. **Conclusão da Análise**

O Processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

É o relatório.

À Consideração Superior.

*Rochelle Brito Pereira*

Rochelle Brito Pereira  
(Analista)

*Rochelle Brito Pereira*  
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
matrícula 1.368.003  
SERAC/COPAC/DEOC/SOE

23 ABR 2013

37  
COMM  
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 256 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de janeiro de 2011.

A Senhora  
**Rosangela Maria da Silva**  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT  
RUA 6 AP 402 ED. MORRO VERMELHO CENTRO  
74560-455 – GOIANIA -GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.053378/10 , na localidade de – **Goiânia - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

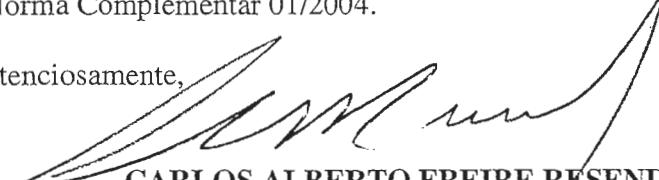
**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços





## ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual <u>deverá atentar principalmente para o seguintes itens:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>- item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com endereço e coordenadas geográficas corretos;</li><li>- item 7 – TRANSMISSOR - indicar um <b>transmissor certificado</b> pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o <b>correto número de certificação/homologação</b> do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;</li><li>- o item 8 - ANTENA/TORRE, informar <b>fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.</b></li></ul>	
b) Declaração <b>firmada</b> pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja: <ul style="list-style-type: none"><li>b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de <b>interferências prejudiciais</b> causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;</li><li>b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de <b>interferências indesejáveis</b> causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.</li></ul>	
c) Planta de arruamento <b>em escala, indicada e compatível</b> com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato <b>GG°MM'SS'</b> assim como o <b>traçado de circunferência</b> de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB $\mu$ . Na planta de arruamento também devem estar indicados o <b>local e endereço tanto da sede quanto do estúdio</b> da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004.	
d) Diagrama de irradiação <b>horizontal</b> da antena transmissora, com a <b>indicação do Norte Verdadeiro</b> ; diagrama de irradiação <b>vertical</b> e <b>especificações técnicas</b> do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	
e) Declaração do profissional habilitado de que a <b>cota do terreno</b> , no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 <b>ou caso a entidade não cumpra com esta condição, deverá ser encaminhado um estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1</b> , conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e” da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos <b>aeródromos</b> , ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f” da Norma Complementar 01/2004.	
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das <b>normas técnicas em vigor aplicáveis</b> à mesma e que o <b>contorno de até 91dB<math>\mu</math></b> da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004.	
h) <b>Anotação de Responsabilidade Técnica - ART</b> referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de <b>comprovante de pagamento ou autenticação bancária</b> .	

26 ABR 2013



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 216 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de janeiro de 2011.

A Senhora  
**Rosangela Maria da Silva**  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT  
RUA 6 AP 402 ED. MORRO VERMELHO CENTRO  
74560- 455 – GOIANIA -GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.053378/10 , na localidade de – **Goiânia - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

– **Toda** documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

– Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

23 APR 2011



## ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

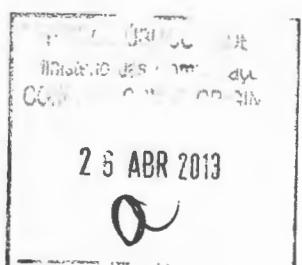
a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual <u>deverá atentar principalmente para o seguintes itens:</u>	147
- item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com <b>endereço e coordenadas geográficas corretos</b> ;	
- item 7 – TRANSMISSOR - indicar um <b>transmissor certificado</b> pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com <b>potência máxima de 25 Watts, categoria 2H</b> , informando <b>fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação</b> do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;	
- o item 8 - ANTENA/TORRE, informar <b>fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.</b>	
b) Declaração <b>firmada</b> pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:	
b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de <b>interferências prejudiciais</b> causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;	148
b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de <b>interferências indesejáveis</b> causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	149
c) Planta de arruamento em escala, <b>indicada e compatível</b> com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a <b>visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS'</b> assim como o <b>traçado de circunferência</b> de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB $\mu$ . Na planta de arruamento também devem estar indicados o <b>local e endereço tanto da sede quanto do estúdio</b> da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004.	150
d) Diagrama de irradiação <b>horizontal</b> da antena transmissora, com a <b>indicação do Norte Verdadeiro</b> ; diagrama de irradiação <b>vertical</b> e <b>especificações técnicas</b> do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	151
e) Declaração do profissional habilitado de que a <b>cota do terreno</b> , no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 <u>ou caso a entidade não cumpra com esta condição, deverá ser encaminhado um estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1</u> , conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e” da Norma Complementar 01/2004.	150
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos <b>aeródromos</b> , ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f” da Norma Complementar 01/2004.	152
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das <b>normas técnicas em vigor aplicáveis</b> à mesma e que o <b>contorno de até 91dB<math>\mu</math></b> da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004.	151
h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” da Norma Complementar 01/2004; <b>acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.</b>	152

23 ABR 2013



Serviço Público Federal  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B  
70044-900 – Brasília-DF

**REMETENTE**





23 ABR 2013

**CORREIOS  
BRESIL**

AVISO DE RECEBIMENTO		AR
Ministério das Comunicações CN07		
DATA DE ENVIO ENTREGANTE NÚMERO 17 JAN 2014		
UNIDADE FEDERATIVA DO BRASIL		
AGÊNCIA MINICOM		

17 JAN 2014

RJ 99906397 5 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

2014 21/01/14 : h : h : h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

NOME DO EXPEDIDOR ENTREGANTE NUMERO 17 LE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 - Brasília-DF

BRASIL

30 EXIG.



## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT

### SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Apresentação de Projeto Técnico

Serviço: Radiodifusão Comunitária

Processo nº: 53000053378/2010

Local: Goiânia - GO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 014594/2011-63

SEDOC/DIEP/CGGM/GM

24/03/2011-13:22

Em atendimento às solicitações feitas por este Ministério, e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT, comunico que estou encaminhando anexo:

- a) Projeto Técnico.

MARCO  
Goiânia, 24 de maio de 2011

  
Engenheiro responsável

DOCUMENTO ANEXADO	NESTA DATA
25/03/2011	2011
2011	
Oscar	

## Instruções de Impressão

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).
  - Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
  - Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou sobre a região onde se encontra o código de barras.
  - Caso não apareça o código de barras no final, clique em F5 para atualizar esta tela.
  - Caso tenha problemas ao imprimir, copie a sequência numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking:

Linha Digitável: 10491.04951 96904.959606 00001.696509 8 4906000· 003300  
Valor: R\$33,00

### Recibo do Sacado

CAIXA 104-0 10491-04951 96904-959606 00001-696509 8 49060000003300

Cedente	Agência/Código do Cedente	Especie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal	1041/049596	R\$		90495960000169650-4
Numero do documento 169650	CPF/CNPJ	Vencimento 14/03/2011	Valor documento 33,00	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(=) Valor cobrado	(=) Valor cobrado
Sacado ANDRELTUNES CLARO DE OLIVEIRA - DE17718/D				

Autenticação mecânica

Demonstrativo  
Não receber após o vencimento  
Descrição: Registro da ART ONLINE 69650/2011

Corte na linha pontilhada

Endereço da obra/serviço: RUA 26 N° 74, BAIRRO SANTOS DUMONT  
Proprietário: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT

Proprietário: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAI



RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

2 Nome do profissional: ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA		3 Título(s) profissional(is): ENGENHEIRO ELETRICISTA		4 Registro n.º: DF17748/D
5 N.º CPF: 991.284.381-91	6 Endereço do profissional: DERGO Nº 55 CASA-SETOR PRIMAVERA	9 CEP: 73805180	10 Telefone: (61) 36315659	11 E-mail: andrei.tunes@gmail.com
8 Cidade/UF: FORMOSA/GO		13 N.º Registro/Visto CREA-DF		14 Telefone
12 Nome da empresa contratada:				

CONTRATANTE

15 Nome do Contratante (pessoa física ou jurídica): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT		16 CPF/CNPJ: 12.573.393/0001-01		
17 Endereço para Correspondência: AVENIDA ANTÔNIO S. FERNANDES Q.27, LOTE 18-B-ITAGUAÍ 2		18 Cidade/UF: CALDAS NOVAS/GO	19 CEP: 75690-000	20 Telefone: (62) 26030174
21 Nome do proprietário da obra/serviço: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT		22 CPF/CNPJ: 12.573.393/0001-01	23 Telefone: (62) 26030174	

DESCRÍÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

24 Tipo do Registro da ART: 1 - Normal	25 Característica da ART: 1 - Projeto	26 Participação: 1 - Individual	27 Vínculo do profissional: 1 - Autônomo	28 Situação da obra/serviço: 1 - Não Iniciada
Endereço da obra ou serviço: 26 Nº 74, BAIRRO SANTOS DUMONT				30 Cidade/UF: GOIÂNIA/GO
31 CEP: 74463-690	32 Telefone: (62) 26030174	33 Valor da obra/serviços: 1000.00	34 Valor dos honorários: 750.00	35 Prazo de execução (em dias) 3
36 Início das Atividades: 15/03/2011	37 N.º de pavimentos: 0	38 Área inicial: 0.00	39 Área de acréscimo: 0.00	40 Área total: 0.00
41 Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato: PROJETO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, CONFORME A LEI N.º 9.612/1998.				

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

42 Nível de Atuação (cód.): 1	43 Atividade Técnica (cód.): 51	44 Classificação da Atividade Técnica (cód.): B0109	45 Quantidade: 0,0	46 Unidade de medida (cód.): W	47 Observações Complementares: DECLARO QUE O PROJETO/OBRA A QUE SE REFERE ESTE DOCUMENTO ATENDE AO ESTABELECIDO PELO DECRETO N.º 5296/2004, ART. 11: "A CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE USO PÚBLICO OU COLETIVO, OU A MUDANÇA DE DESTINAÇÃO PARA ESTES TIPOS DE EDIFICAÇÃO, DEVERÃO SER EXECUTADAS DE MODO QUE SEJAM OU SE TORNEM ACESSÍVEIS À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA."
					48 Entidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART

PARA USO DO CREA-DF				
49 Vinculação: 1. Projeto 2. Obra/Serviço 3. Co-autoria 4. Co-responsabilidade 5. Complementação 6. Substituição 7. Subcontratos	50 N.º Vínculo: 50 N.º Vínculo: 50 N.º Vínculo:	51 Serviço: 51 Serviço: 51 Serviço:	52 Vinculada à ART N.º/Ano: 52 Vinculada à ART N.º/Ano 52 Vinculada à ART N.º/Ano	

ASSINATURAS

53 Declaro serem verdadeiras as informações acima:  Assinatura do Profissional	54 De acordo:  Assinatura do Contratante	55 De acordo:  Assinatura do Contratante Original
56 Local e data:	57 Recebido por: ART ONLINE	TODA ART DEVERÁ SER BAIXADA JUNTO AO CREA-DF QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL 1º VIA: CREA - 2º VIA: VIA PROFISSIONAL - 3º VIA: ÓRGÃOS PÚBLICOS 4º VIA: OBRA - 5º VIA: PROPRIETÁRIO

O signatário do presente documento tem ciência de que a falsidade das declarações aqui informadas configura crime e ocasionará sua responsabilidade civil, penal e administrativamente.

Válida somente com as assinaturas do Profissional e do Contratante, e após conferência pelo CREA-DF.

58 DATA DO PAGAMENTO: 09/03/2011	59 VALOR DA TAXA: 33,00	60 BOLETO N.º: 169650
-------------------------------------	----------------------------	--------------------------

23 APR 2011

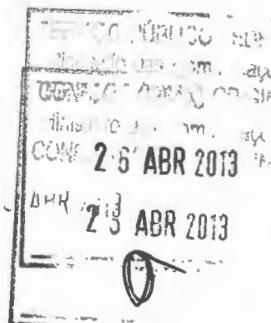


## DECLARAÇÃO – INTERFERÊNCIAS INDESEJÁVEIS E PREJUDICIAIS

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT, processo 53000.053378/2010, solicitante de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de Goiânia/GO, através do seu Representante Legal abaixo firmado, declara, para todos os fins, que:

- na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões, até que essas sejam devidamente sanadas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalínea "b.1", da Norma Complementar 01/2004;
- na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalínea "b.2", da Norma Complementar 01/2004.

Rozângela Maria Da Silva  
Representante Legal



105  
106

26 ABR 2013

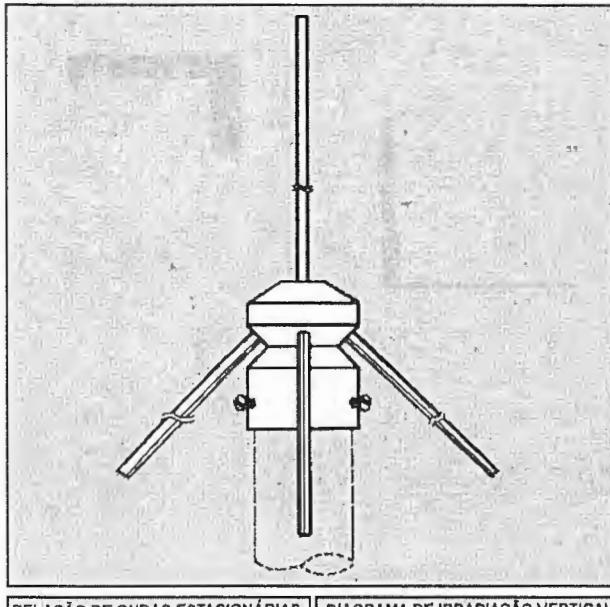
106



**88 - 108 MHz  
118 - 136 MHz  
136 - 174 MHz  
220 - 300 MHz  
450 - 470 MHz**



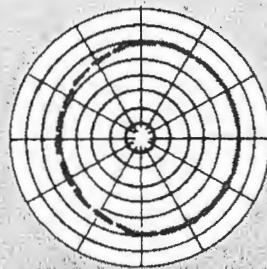
### ANTENA VERTICAL DE 1/4 DE ONDA COM PLANO TERRA



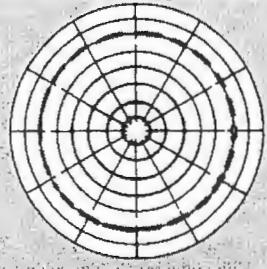
**MODELO PT-100FM Ref.166FM  
MODELO PT-120 Ref.165  
MODELO PT-160 Ref.166  
MODELO PT-270 Ref.167  
MODELO PT-460 Ref.168**

- Faixa de operação: 88 - 108 MHz  
118 - 136 MHz  
136 - 174 MHz (\*)  
220 - 300 MHz  
450 - 470 MHz
- Ganho: unitário
- Impedância nominal: 50 ohms
- Relação de ondas estacionárias: abaixo de 1,5/1
- Irradiação: omnidirecional
- Potência: 300 Watts (\* 900 Watts)
- Conector: tipo UHF fêmea
- Fixação: Mastro até 35mm Ø
- Construída em alumínio e latão prateado
- Resistência ao vento: 120 km/h
- Peso do conjunto: 1,0 kg

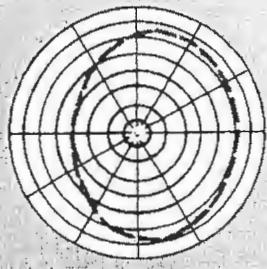
#### DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL



1- MONTAGEM LATERAL



2- MONTAGEM NO TOPO



3- MONTAGEM LATERAL

IND.BRASILEIRA

Rua Chamantá, 383 - Vila Prudente - CEP 03127-000 - São Paulo - SP  
Telefone/Fax: (0xx11) 2020-0055 - C.N.P.J. 60.598.331/0001-05

Home Page: <http://www.electril.com>

Para comprar preencha os dados abaixo

25 ABR 2011



I   D   E   A   L	A   N   T   E   N   A   S							
GANHO max (Gt)		ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO				ALTURA DA TORRE		
0   0   0   dB	2   6   ,   3   m				2   5   ,   0   m			

346  
355  
365  
375  
385  
395  
405

F   C   2   H   2   0   0	ALTITUDE DO LOCAL
7   9   1   ,   0   m	

R   G   C   -   C   A   B   O   S	E   S   P   E   C   I   A   S	L   T   D   A
-----------------------------------	-------------------------------	---------------

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)
3   0   ,   0   m	4   ,   0   0   dB	0   1   ,   2   0   dB

R   G   C   -   2   1   3	EFICIÊNCIA DA LINHA ( $\eta$ )
0   ,   7   5   8	

$$\text{Perdas na linha (PL)} = L \cdot AL$$

$$\text{Eficiência da linha (EF)} = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$$

#### 10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,758) = -17,22 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

$\eta$  = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

#### 11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d \text{ (km)}$$

ERP(dBk) → potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,22) - 20 \log 1 = 89,78 \text{ (dB}\mu\text{)}$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB $\mu$ .

#### 12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

#### 13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

A   N   D   R   E   I	T   U   N   E   S	C   L   A   R   O	D   E	O   L   I   V   E   I   R   A				
-----------------------	-------------------	-------------------	-------	-------------------------------	--	--	--	--

REG.CREA

ENDEREÇO

1   7   7   4   8   -   D	S   C   R   L   N	7   0   2	B   L   O   C   O   -   B	C   A   S   A   -   4   4				
---------------------------	-------------------	-----------	---------------------------	---------------------------	--	--	--	--

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

F   U   N   D   O   S		A   S   A	N   O   R   T   E					
-----------------------	--	-----------	-------------------	--	--	--	--	--

CIDADE

UF

B   R   A   S   I   L   I   A									D   F
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	-------

CEP

TELEFONE

FAX

7   0   7   3   0   -   5   1   2	6   1   -   9   9   6   9   9   4   0   3								
-----------------------------------	---	--	--	--	--	--	--	--	--

E-MAIL

a   n   d   r   e   i   .   t   u   n   e   s   @   g   m   a   i   l   .   c   o   m									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

LOCAL

DATA

B   R   A   S   I   L   I   A   -   D   F	1   5   /   0   2   /   2   0   1   1
---	---------------------------------------

ASSINATURA

23 APR 2013  
23 APR 2013



## DECLARAÇÃO SOBRE AERÓDROMOS

Declaro, para todos os fins, que a instalação do sistema irradiante da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT, processo 53000.053378/2010, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, atendendo, assim, a Portaria nº 1.141/GM5 de 8/12/87.

  
ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA  
CREA DF nº 17748/D



Agência das Comunicações  
SISCOM - JCS

## DECLARAÇÃO SOBRE COTA DO TERRENO

Declaro, para todos os fins, que a cota do terreno, no local de instalação da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT**, processo 53000.053378/2010, não é superior a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um km em torno do local do sistema irradiante, atendendo as condições exigidas no item 18.2.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

  
ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA  
CREA DF nº 17748/D

23 APR 2013





## PARECER CONCLUSIVO

Atesto, para os devidos fins, que a instalação do sistema irradiante da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT**, processo 53000.053378/2010, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dB<sub>u</sub> da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

  
ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA  
CREA DF nº 17748/D



26 ABR 2013

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

Ministério das Comunicações  
Fis. 152  
Rúbia  
15/03/2010

**Identificação do Processo**

Número: 53000.053378/10 Localidade/UF: Goiania/GO  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT  
Aviso: 32 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

<b>Processo</b>			
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim	
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim	
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim	
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)	Não	
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim	
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim	
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim	
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim	
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim	
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Não	
a. Ganho Máximo:	0	b. Fabricante:	c. Modelo:
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura:	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim
a. Fabricante:	b. Modelo:	c. Categoria:	d. Certificado:
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Sim
16.	<b>Conclusão da Análise</b>		
A entidade encaminhou uma planta de arruamento com a escala indicada diferente da informada na propria planta. Alem de informar um modelo de antena no FIT e anexar o diagrama de outro modelo.			

Javier Alfaro  
SSCE/RADCOM  
(Analista)

30

6K16.

GO / Goiania

Ministério das Comunicações  
Fis. 153  
Rubrica 1

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

CONFORME PORTARIA N° 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ( ) Outorga, ( ) Pós-Outorga ou ( ) Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- ( Vista do Processo;  
 ( ) Cópias dos autos do Processo - folhas \_\_\_\_ à folhas \_\_\_\_;  
 ( ) Certidão do Processo;

Processo nº 53000-053.378/2010

Relativo ao Serviço de: ( ) Rádio Comunitária / ( ) Rádio/TV Educativa / ( ) Rádio/TV Comercial / ( ) RTV / ( ) SARC

Nome do interessado: ASS. LAMITANIS ASSISTOS DOMEST.Endereço completo: RUA 26 N° 79 B. S. dos Domest.CEP: 79.963.690 UFM/Município: Boa Vista - GOTelefones: 67.395.2200

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado:

ANVAMIC20 Proba 880

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme, a seguir especificados:

- ( ) I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais em no exercício do direito de representação \*;
- ( ) II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas\*;
- ( ) III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos\*\*;
- ( ) IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos \*\*;

\* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;

\*\* Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 20 de 05 de 2011

Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido. 3 ABR 2013

Assinatura é Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido.

Ministério das Comunicações  
Fis. 154  
Rúbia  
35

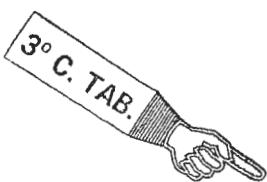
55000.053.378 / 2010

**OUTORGANTE:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT , pessoa jurídica de direito privado, estabelecida sito a RUA 26, N.74, BAIRRO SANTOS DUMONT, GOIÂNIA – GO, CEP 74.463-690 , neste ato representado pelo Presidente (Diretora Geral) ROSANGELA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, recepcionista, residente e domiciliada nesta cidade de Goiânia – Go, sito a Rua 40, Qd.18, Lt.07, Setor Santos Dumont, portadora da RG; 412.1305 SSPGO, CPF 904.352.221-04 .

**OUTORGADO:** ELIEZER RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado sito a Ave. Antonio Sanches Fernandes, QD. 27, LT. 18, Itaguaí, Caldas Novas – GO, portador do CPF n.º 401.339.821-49 e cédula de identidade nº 1.979.709 DGPC/GO.

**PODERES:** Por meio deste instrumento particular de procura, o **OUTORGANTE** acima identificado nomeia e constitui seu bastante procurador o nome acima identificado (**OUTORGADO**), conferindo-lhe poder para representá-lo junto: as **Prefeituras Municipais de todo o Estado de Goiás, SEFAZ – Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, SRF – Secretaria da Receita Federal, Ministério das Comunicações**, podendo assinar, requerer e solicitar quaisquer documentos necessários ou que se acharem necessários, inclusive representar em qualquer ato, alteração, inscrição, cancelamento de inscrição, cumprir e solicitar agendamentos junto a Receita Federal, SEFAZ e Prefeituras, contratar profissionais, tais como contadores, despachantes, economistas, tributaristas e outros para o bom funcionamento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT** .

Goiânia - Goiás, 20 de setembro de 2010.



Rosângela Maria da Silva  
**OUTORGANTE**



3º Registro Civil e Tabelionato de Notas  
Rua 7, 369 - Setor Central - Goiânia-GO  
Fone: (62) 3225-1847 - 3229-3097

Reconhecido por SEMELHANÇA a assinatura de  
**ROSÂNGELA MARIA DA SILVA**, Dou Fé. \*416180 \*0087

Goiânia-GO, 20 de setembro de 2010.  
Em Testemunha: \_\_\_\_\_ da Verdade

Vendel de Melo Vieira - SUBOFICIAL  
CORREDORES GESTAL DA JUSTICA  
RECONHECIMENTO DE FIRMA



23 ABR 2013



25 APR 2013

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**



### Identificação do Processo

Número: 53000.053378/10 Localidade/UF: Goiania/GO  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT  
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 16S3902	16S4043
Longitude 49W2028	49W1514

DISTÂNCIA	
Distância A:B ( IBGE )	9.8

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
RUA 26 N 74		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53670.000137/99	Goiania	GO	2.140,00	IND
4	53670.000641/98	Goiania	GO	2.200,00	ARQDEF
4	53670.000732/98	Goiania	GO	3.030,00	IND
4	53670.000138/99	Goiania	GO	3.460,00	ARQDEF

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
RUA 26 N 74		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	23 APR 2013 Indeterminado

Ministério das Comunicações  
Fis. 157  
Rubrica J. S.  
Data 15/04/2013

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

### Identificação do Processo

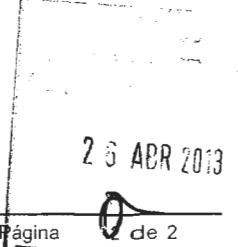
Número: 53000.053378/10 Localidade/UF: Goiania/GO  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT  
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

12. Conclusão da Análise

A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruído em primeira fase.

\*\* solicitado novamente. o ofício foi feito em junho de 2011, estava nos registros do servidos mas não saiu para a entidade\*\*\*

*Javier Alfaro*  
Assinatura: *Javier Alfaro*  
Entidade: *MAR 15/04/2013*  
*SOCETADOCOM*  
Javier Alfaro.  
(Analista)





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 7392 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 07 de dezembro de 2011.

À Senhora  
**ROSANGELA MARIA DA SILVA**  
Representante Legal da Associação Comunitária Santos Dumont  
Rua 26, nº 74 – Bairro Santos Dumont  
74463-690 Goiânia – PR

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.053378/2010-52.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.053378/2010-52, na localidade de **GOIÂNIA/ GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:**

I. Nova planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens:

- a) escala compatível com a área de execução do serviço;
- b) nomes das ruas;
- c) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;
- d) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;
- e) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da

longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

e) o local do estúdio, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

f) localização das residências dos dirigentes da entidade;

Visto que na planta encaminhada a escala indicada encontra-se incompatível com o contorno da área de execução do serviço.

II. Novo Formulário de Informações Técnicas ou novos diagramas com as características técnicas da antena proposta, visto que as informações correspondentes à antena que aparecem no Formulário de Informações Técnicas enviado não coincidem com a documentação encaminhada. Caso a entidade encaminhe novo Formulário de Informações Técnicas, deverá atender as especificações da norma 1/2011 da Portaria 462 de 14 de outubro de 2011.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuênciia dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



Ministério das Comunicações  
Fls. 159  
SCE - Rubrica

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**  
**Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica**  
**Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF**  
**(61) 3311-6177**

Ofício nº 7392 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 07 de dezembro de 2011.

À Senhora  
**ROSANGELA MARIA DA SILVA**  
 Representante Legal da Associação Comunitária Santos Dumont  
 Rua 26, nº 74 – Bairro Santos Dumont  
 74463-690 Goiânia – PR

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.053378/2010-52.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.053378/2010-52, na localidade de **GOIÂNIA/ GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:**

I. Nova planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens:

- a) escala compatível com a área de execução do serviço;
- b) nomes das ruas;
- c) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;
- d) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;
- e) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da

longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

e) o local do estúdio, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

f) localização das residências dos dirigentes da entidade;

Visto que na planta encaminhada a escala indicada encontra-se incompatível com o contorno da área de execução do serviço.

II. Novo Formulário de Informações Técnicas ou novos diagramas com as características técnicas da antena proposta, visto que as informações correspondentes à antena que aparecem no Formulário de Informações Técnicas enviado não coincidem com a documentação encaminhada. Caso a entidade encaminhe novo Formulário de Informações Técnicas, deverá atender as especificações da norma 1/2011 da Portaria 462 de 14 de outubro de 2011.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuênciia dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ministério das Comunicações  
Fls. 160

REMETENTE:

ESPACE Brasil  
Av. Presidente Vargas, 1000  
CEP 20011-002 - Rio de Janeiro - RJ

26 ABR 2013



**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

Nº OU RAZÃO SOCIAL
ENDEREÇO / ADRES
CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

- NATUREZA DO ENVIOS / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 EMS  
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNEZ VOTRE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

26 ABR 2013

Q  
CJN  
REC'DO CORREIO

Sério das Comunicações -  
Folha 162  
PREGÃO ELETRÔNICO



132

ISSN 1677-7069

## Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 41, quarta-feira, 29 de fevereiro de 2012

camentária: 50011.44401.070002; Valor Global: Sem valor, Data da Assinatura: 28/10/2011; Vigência: 28/10/2011 a 27/10/2012; Contratada: VALDIMERI APARECIDA LEMOS, Classificação Orçamentária: 50011.44401.070002; Valor Global: Sem valor, Data da Assinatura: 24/10/2011; Vigência: 24/10/2011 a 23/10/2012.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação GESAU, nº 534/2011, nº 536/2011, nº 549/2011, nº 550/2011, nº 555/2011, nº 560/2011, nº 565/2011, nº 591/2011, nº 592/2011, nº 602/2011 e nº 603/2011, para chamamento público 01/2011; Objeto Credenciamento de prestador de serviços de nº 537/2011, nº 551/2011, nº 561/2011, nº 574/2011, nº 577/2011, nº 583/2011, nº 593/2011, nº 594/2011, nº 599/2011, nº 600/2011, nº 604/2011, nº 605/2011, nº 606/2011, nº 607/2011, nº 608/2011, nº 609/2011, nº 614/2011, nº 616/2011, para Chamamento Público 02/2011 respectivamente, para atendimento aos beneficiários do sistema Correios-Salida na jurisdição da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, na forma prevista no MANPES 163 - subitem 5.1

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 02/2012; Data da Assinatura: 28/02/12; Contratada: 05.734.665.0001-42/VELTI TECNOLOGIA, SISTEMAS E ENGENHARIA LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE RELOGIO DE PONTO ELETRÔNICO DIGITAL; Origem: Pregão Eletrônico 12000002/2012; Vigência: de 28/02/12 a 28/02/13; Valor Total: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000004/2012

Objeto Prestação de serviço de transporte de cargas. Recebimento das Propostas no endereço: www.llicitacoes-e.com.br até 12/03/2012 às 09h30 horas. Abertura das Propostas em 12/03/2012 às 09h30 horas. Início da Disputa de Preços em 12/03/2012 às 10h00 horas. Obtenção do Edital, no endereço eletrônico acima. Informações pelo e-mail: rjgeradlicitacoes@correios.com.br.

HÉLYO FERNANDES BRAGA  
Pregoeiro

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000083/2011

Objeto Fornecimento de coffee break, tipo I e II, para ações educacionais da Diretoria Regional do Rio de Janeiro. Recebimento das Propostas no endereço: www.llicitacoes-e.com.br até 14/03/2012 às 09h30 horas. Abertura das Propostas em 14/03/2012 às 09h30 horas. Início da Disputa de Preços em 14/03/2012 às 10h00 horas. Obtenção do Edital, no endereço eletrônico acima. Informações pelo e-mail: rjgeradlicitacoes@correios.com.br.

EDSON DA SILVA FARIA  
Pregoeiro

## PREGÃO ELETRÔNICO 12000005/2012

Objeto Prestação de serviço de regência para o coral comunitário da DR/RJ. Recepção das Propostas no endereço: www.llicitacoes-e.com.br até 14/03/2012 às 13h30 horas. Abertura das Propostas em 14/03/2012 às 13h30 horas. Início da Disputa de Preços em 14/03/2012 às 14h00 horas. Obtenção do Edital, no endereço eletrônico acima. Informações pelo e-mail: rjgeradlicitacoes@correios.com.br.

HÉLYO FERNANDES BRAGA  
Pregoeiro

## PREGÃO ELETRÔNICO 12000002/2012

Objeto Prestação de serviço de regência para o coral comunitário da DR/RJ. Recepção das Propostas no endereço: www.llicitacoes-e.com.br até 14/03/2012 às 13h30 horas. Abertura das Propostas em 14/03/2012 às 13h30 horas. Início da Disputa de Preços em 14/03/2012 às 14h00 horas. Obtenção do Edital, no endereço eletrônico acima. Informações pelo e-mail: rjgeradlicitacoes@correios.com.br.

JULIANA BUENO RETI  
Pregoeira

CLEITON MOREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - A La Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AC	CAPIXABA	53000.012644/10	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA CIDADE DE CAPIXABA / ACRE	5008 DE 25/08/2011	DESCONHECIDO
AL	PILAR	53000.017587/04	SMALMA-ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO LOTEAMENTO MANGAÚBA	0008 DE 02/01/2012	DESCONHECIDO
AM	CAPIRANGA	53000.023455/10	ASSOCIAÇÃO DOS RADIODUVINTESES DE CAPIRANGA	4969 DE 01/09/2010	JAR EXTRAVIADO
BA	ILHEUS	53000.035625/08	ASSOCIAÇÃO VIDA DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA	1562 DE 16/12/2011	AUSENTE
BA	ITAMBÉ - VILA CATOLEZINHO	53000.039302/07	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CATOLEZINHO	7567 DE 16/12/2011	NAO PROCURADO
BA	JACOBINA	53000.049545/10	FUNDAÇÃO EDUCATIVA POPULAR PE ALFREDO HAASLER E JOSE ASSIS DOS SANTOS REIS	7331 DE 30/11/2011	NAO PROCURADO
BA	MUCURI	53000.034205/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E APOIO À TRADIÇÃO CULTURAL DE MUCURI	7276 DE 25/11/2011	MUDOU-SE
BA	VITORIA DA CONQUISTA	53000.011804/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO DISTRITO DE BATE PE DO MUCURI	6499 DE 01/09/2010	NAO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
BA	VITORIA DA CONQUISTA	53000.018712/05	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CABECEIRAS DA JIBÓIA	6562 DE 16/12/2011	NAO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
BA	VITORIA DA CONQUISTA	53000.047355/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL DE VITORIA DA CONQUISTA	6563 DE 16/12/2011	NAO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
BA	IPECAETÁ	53000.060434/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESPORTIVA, CULTURAL, ARTÍSTICA E RADIODIFUSAO DE IPECAETÁ	6111 DE 11/10/2011	AUSENTE
BA	IRAJUBA	53000.060875/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE IRAJUBA - ACOPÍ	6483 DE 27/10/2011	DESCONHECIDO
DF	ICEILANDIA	53000.063266/05	CEILANDIA FM ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	0027 DE 02/01/2012	DESCONHECIDO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.ib.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012022900132

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

23 ABR 2013

Série das  
Ações  
Rubrica

As. 163

Nº 41, quarta-feira, 29 de fevereiro de 2012

**Diário Oficial da União - Seção 3**

ISSN 1677-7069

133



ES	IVIANA	53000-036015/11	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DORCAS- ABED	6957 DE 25/11/2011	ENDEREÇO DESCONHECIDO
GO	PANAMA	53000-036546/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAMURU	7095 DE 25/11/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MA	MARACACUME	53000-029169/09	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA "ACAUÀ FM"	7445 DE 09/12/2011	NAO EXISTE N° INDICADO
MA	MATIES	53000-030169/10	FUNDACAO CULTURAL 7 DE SETEMBRO	7691 DE 25/11/2011	AR EXTRAVIADO
MA	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS	53000-036257/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARTÍSTICA DOS COMUNICADORES DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS	6983 DE 24/11/2011	NAO PROCURADO
MS	JARAGUARI	53000-035249/11	ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE JARAGUARI	6032 DE 28/11/2011	DESCONHECIDO
MT	JANGADA	53000-035064/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, FOLCLÓRICA E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JANGADA-MT	6028 DE 28/11/2011	ENDEREÇO INCOMPLETO
PA	CACHOEIRA DO ARARI	53000-034778/11	LIGA ESPORTIVA DE CACHOEIRA DO ARARI	7027 DE 24/11/2011	AR EXTRAVIADO
PA	CANAÁ DOS CARAJAS	53000-028257/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CANAÁ DOS CARAJAS	7375 DE 08/12/2011	NAO PROCURADO
PA	PARAGOMINAS	53720-000111/01	ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGONORTE	7410 DE 08/12/2011	NAO PROCURADO
PA	BAGRE	53000-021316/10	CONGREGAÇÃO MISSIONÁRIA DO APOSTOLADO DO EVANGELHO - CMAE/ BRASIL	4505 DE 02/08/2011	AUSENTE
PE	CARUARU	53000-029702/09	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CARUARU	6958 DE 24/11/2011	NAO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
PR	ISAO JOSÉ DOS PINHais	53000-065945/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO JARDIM CRISTAL CENE	7660 DE 20/12/2011	DESCONHECIDO
PR	NOVA ESPERANÇA	53000-001464/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ECOLÓGICA DE NOVA ESPERANÇA - AC-	6380 DE 24/10/2011	AUSENTE
PR	PARANAGUÁ	53000-040495/04	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE AGARI I	7865 DE 16/12/2010	AR EXTRAVIADO
PR	RIO BRANCO DO IVAI	53000-022605-03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE RIO BRANCO DO IVAI	8013 DE 22/12/2010	AR EXTRAVIADO
PR	SALTO DO ITARARE	53000-078625/06	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SALTO DO ITARARE	8053 DE 23/12/2010	NAO EXISTENTE
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	53000-061550/07	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA EL TRIUNFO	6959 DE 24/11/2011	NAO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
RJ	SAO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	53000-03932/03	ASSOCIAÇÃO DE RADIOS COMUNITÁRIA VALE DO RIO PRETO	6960 DE 24/11/2011	NAO ATENDEU AO DOU DE 14/12/2011
RN	SAO TOME	53000-031398/07	ASSOCIAÇÃO DA SERRA DA GAMELEIRA	7240 DE 25/11/2011	NAO PROCURADO
RO	PORTO VELHO	53000-026284/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO UNIÃO BANDEIRANTES - ACRUB	7371 DE 08/12/2011	NAO PROCURADO
RO	MINISTRO ANDREAZZA	53800-000309/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL MINISTRO AN-	6653 DE 31/10/2011	MUDOU-SE
RS	FAZENDA VILA NOVA	53000-033040/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VILA NOVA	6081 DE 29/11/2011	NAO PROCURADO
RS	PALMARES DO SUL	53000-089114/06	ASSOCIAÇÃO DOS 3 SARGENTOS DA BRIGADA MILITAR	7322 DE 30/11/2011	NAO PROCURADO
RS	TAPES	53000-169182/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO	7504 DE 16/12/2011	MUDOU-SE
SC	FLORIANOPOLIS	53000-004925/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE AGRONOMIA	5904 DE 07/10/2011	AUSENTE
SP	MAIRIPORA	53820-000229/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA CENTRAL DE MAIRIPORA	6805 DE 10/11/2011	MUDOU-SE
TO	AUGUSTINOPOLIS	53000-020385/11	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ATIVA FM	6927 DE 21/11/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	PIACABUCU	53000-054420/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIXO SÃO FRANCISCO	7334 DE 01/12/2011	ENDEREÇO DESCONHECIDO
AM	IRANDUBA	53000-052088/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PELO PROGRESSO DAS COMUNICAÇÕES E DA CULTURA DE IRANDUBA	0093 DE 04/01/2012	DESCONHECIDO
BA	MUCURI	53000-038137/11	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO BAIRRO AREIBA - ADC-BAC	7216 DE 23/11/2011	MUDOU-SE
BA	RIO REAL	53000-032166/11	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE FAÇA UMA CRIANÇA SORRIR DO BAIRRO NOVA BRA- SILIA - ABFCSNB	7414 DE 07/12/2011	AR EXTRAVIADO
CE	ITAPIPOCA	53000-036582/09	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DOS MORADORES DE ÁGUA BOA	0247 DE 10/01/2012	AUSENTE
GO	GOIANIA	53000-051378/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT	7392 DE 07/12/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MG	MONTES CLAROS	53000-013790/10	ASSOCIAÇÃO MONTESCLARENSE DE COMUNICAÇÃO E ASSISTÊNCIA	7653 DE 20/12/2011	AUSENTE
MT	ARAPUTANGA	53000-038646/07	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ARAPUTANGA	0046 DE 03/01/2012	MUDOU-SE
MT	ARIPIUANA	53000-034595/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM PLANALTO	0768 DE 23/12/2011	NAO PROCURADO
MT	CUIABA	53000-051611/10	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA BAIXADA CUIABANA	7641 DE 19/12/2011	AR EXTRAVIADO
MT	MONTE MUITUM	53000-000134/09	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO ATALAIA	0741 DE 06/12/2011	DESCONHECIDO
PA	CACHOEIRA DO ARARI	53000-024781/11	LIGA ESPORTIVA DE CACHOEIRA DO ARARI	7037 DE 24/11/2011	AR EXTRAVIADO
PA	SANTO ANTONIO DO TAU	53000-023802/11	INSTITUTO TAÚA DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA	6641 DE 08/11/2011	AUSENTE 3,2
PR	JUSSARA	53000-026895/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE JUS- SARA - PARANÁ	6954 DE 21/11/2011	DESCONHECIDO
RN	SERRINHA	53000-053891/11	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SERRINHA EDUCATIVA	7505 DE 12/12/2011	NAO PROCURADO
RS	RIO PORDO	53000-017878/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO DE RIO PORDO	0119 DE 04/01/2012	MUDOU-SE
RS	SAO FRANCISCO DE ASSIS	53000-061541/10	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE ASSISENSE	7703 DE 22/12/2011	MUDOU-SE
TO	TOCANTINOPOLIS	53000-051851/11	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CLUBE FM	7442 DE 08/12/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE

Em 28 de fevereiro de 2012.  
OCTAVIO PENNA PIERANTI

**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**

**AVISOS**

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 223, de 06 de junho de 2011, publicada no DOU de 07/06/2011, torna público o teor do PARECER Nº 136/2012/TFC/GCE/CONJUR/MC/CGU/AGU, mediante o qual a Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações opina com relação à possível anulação do ato de habilitação de SOCIEDADE DIFUSORA CANGUÇU FM LTDA., manifestação, em sede de contraditório e ampla defesa, aos interessados, acerca dos fatos constantes do referido Parecer, para a localidade de Morro Redondo na concorrência 098/2000 - SSR/MC.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 2º andar, sala 213, obedecendo o teor do item 19.2 do edital, Brasil- lia/DF.

Eventuais manifestações deverão ser protocolizadas no Protocolo Geral deste Ministério  
sendo que a contagem do prazo terá início a partir do subitem 18.1, inciso I do edital, no prazo de 05 (dias) úteis a contar da presente publicação.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/verificacaodeid.html>, pelo código 00032012022900133.

Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 223, de 06 de junho de 2011, publicada no DOU de 07/06/2011, torna público o teor do PARECER Nº 093/2012/SJL/CGCE/CONJUR/MC/CGU/AGU, mediante o qual a Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações em respeito ao contraditório e à ampla defesa, faz-se mister seja tornado sem efeito o Despacho de homologação e de adjudicação dos objetos à proponente SPC - SISTEMA PARANENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA., para as localidades de Novo Progresso e Ourém, ambas no estado do Pará (Despacho publicado em 27/12/2011, s. 1, pág. 60), nos autos da presente concorrência nº 152/2001-SRR/CMC, com posterior desclassificação superveniente da entidade para uma das localidades, com base no art. 43, § 5º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como eventuais interessados, possam se manifestar sobre o presente parecer.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 2º andar, sala 213, obedecendo o teor do item 19.2 do edital, Brasil- lia/DF.

Eventuais manifestações deverão ser protocolizadas no Protocolo Geral deste Ministério  
sendo que a contagem do prazo terá início a partir do subitem 18.1, inciso I do edital, no prazo de 05 (dias) úteis a contar da presente publicação.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2012.  
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Ministério das Relações Exteriores**

**SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

**SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 6/2012 UASG 240013**

Nº Processo: 9013000230201114.

PREGÃO SISPP N° 44/2011 Contratante: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES/RESCNPJ Contratado: 03160007000169. Contratado : CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA-Objeto: Fornecimento de água mineral potável de mesa, natural e com gás, acondicionado em garrafas plásticas transparentes tipo PET, descartáveis com capacidade de 500 ml. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Vigência: 09/02/2012 a 31/12/2012. Valor Total: R\$35.640,00. Fónte: 100000000 - 2012NE800101. Data de Assinatura: 09/02/2012.

(SICON - 28/02/2012) 240013\_00001-2012NE800001

2 APR 2013

*30* *28/2*

*28 pag*

**REQUERIMENTO**

*Ministério das Comunicações*  
Fls. *164*  
*J.*  
*SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO*  
*18/05/2012-15:14* *Sedas*

# REQUERIMENTO

Ao Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Assunto: Atendimento de exigências

Processo nº: 53000.053378/2010

Local: Goiânia UF: GO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 024187/2012-45

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO  
18/05/2012-15:14

Venho através deste encaminhar, em anexo, Formulário de Informações técnicas, diagrama da antena e novo mapa de arruamento, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT, tendo em vista as necessidades desta entidade:

Brasília, 10 de maio de 2012.

  
ANDREI CLARO TUNES DE OLIVEIRA  
CREA-DF nº 7748-D

7 APR 2013

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

*23/05/2012*

*Julio*



0,0 dB

2 6,3 m

1 2 5,0 m

7 9 1 0 m

#### 10 – LINHA DE TRANSMISSÃO

R G C - C A B O S E S P E C I A I S L T D A

COMPRIMENTO(L)  
3 0,0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)  
4,0 0 dB

PERDAS NA LINHA (PL)  
0 1,2 0 dB

R G C - 2 1 3

EFICIÊNCIA DA LINHA ( $\eta$ )  
0,7 5 8

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \cdot AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha (EF)} = 10^{\frac{-PL}{10}}$$

#### 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt} \cdot \text{Ght} \cdot \text{Gvt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,758) = -17,22 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

$\eta$  = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

#### 11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d \text{ (km)}$$

ERP(dBk)  $\prod$  potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,22) - 20 \log 1 = 89,78 \text{ (dB}\mu)$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB $\mu$ .

#### 13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

#### 14 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

A N D R E I T U N E S C L A R O D E O L I V E I R A

REG.CREA ENDEREÇO

1 7 7 4 8 - D S C R L N 7 0 3 B L O C O B N° 4 4 F U N

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

D O S A S A N O R T E

CIDADE

UF

B R A S I L I A D F

CEP

7 0 7 3 0 - 5 1 2 6 1 9 9 6 9 9 4 0 3

TELEFONE

FAX

E-MAIL

A N D R E I . T U N E S @ G M A I L . C O M

LOCAL

B R A S I L I A - D F

DATA

1 0 / 0 1 / 2 0 1 2

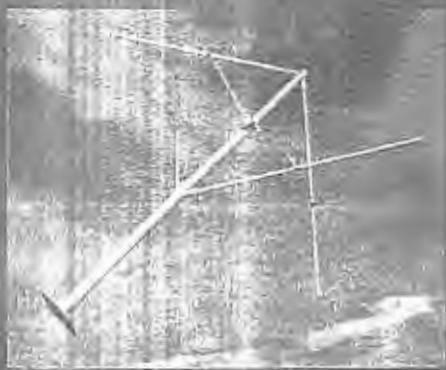
ASSINATURA

25 ABR 2013

25 ABR 2013



## Antenas Profissionais



**FM Ciro**

Antena para transmissão de FM, com polarização Circular. Confeccionada com conexão de entrada em UHF-Fêmea.

Ideal para transmissão em baixa potência. Podendo ser instalada em lateral de torre ou tubulão em topo de torre.

Antena de fácil instalação e baixa carga de vento.

Pode ser utilizado diagrama de elevação com tilt elétrico e/ou preenchimento de nulo.

É produzida, sendo sua estrutura em alumínio.

Sistemas com configurações diferentes as apresentadas, entrar em contato.

No de Elementos	Ganho dBd	Vezes	Potência Maxima de Entrada (W)	Conexão	Ang. 1: Rot. Vertical
1	-3,15	0,48	300	UHF-Fêmea	84°
2	-0,14	0,97	600	EIA 7/8"	27°
3	1,62	1,45	900	EIA 7/8"	18°
4	2,87	1,94	1200	EIA 7/8"	13°
6	4,63	2,90	1800	EIA 7/8"	8,5°
8	5,87	3,86	2400	EIA 7/8"	6,5°

## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- |                                     |                                       |
|-------------------------------------|---------------------------------------|
| Faixa de Frequência .....           | 87,5 a 108,1 Mhz                      |
| Largura de Bandá.....               | 500 KHz                               |
| Polarização .....                   | Circular                              |
| Impedância .....                    | 50 ohms                               |
| Ganho.....                          | Vide tabela                           |
| Potência Máxima por elemento .....  | 300 Watts (UHF - Fêmea )              |
| Ângulo de ½ pot. vertical .....     | Vide tabela                           |
| Circularidade .....                 | < 2,9 dB's                            |
| Relação Axial .....                 | < 1,2 dB's                            |
| VSWR .....                          | <1.05:1                               |
| Dimensões .....                     | Vide tabela                           |
| Área exposta.....                   | Vide tabela                           |
| Carga ao Vento .....                | Vide tabela                           |
| Peso.....                           | Vide tabela                           |
| Conexão de entrada do sistema ..... | UHF-Fêmea. EIA 7/8"                   |
| Resistência a ventos .....          | 180 Km/h                              |
| Protecção elétrica .....            | Por intermédio da estrutura da antena |

## MODELO

FC  
↓  
FM Ciro

N  
↓  
Nº de Elementos

H, S  
↓  
H= UHF-Fêmea  
S= EIA 7/8"



## FM Ciro

**IDEAL**

Antenas Profissionais

Diagrama de Azimute  
Polarização Vertical

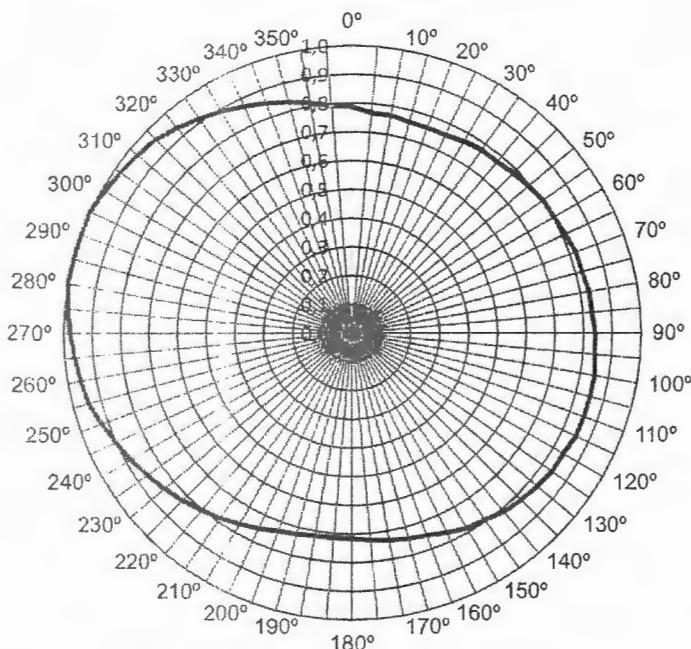
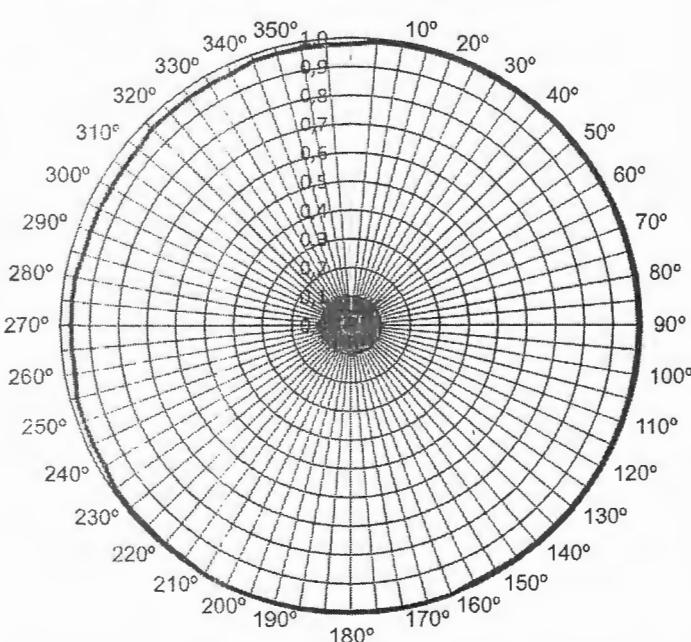


Diagrama de Azimute  
Polarização Horizontal



Graus	E/E <sub>max</sub>	(dB)	(%)
0°	0.79	-2,1	61,7%
5°	0.77	-2,3	58,9%
10°	0.77	-2,3	58,9%
15°	0.76	-2,4	57,5%
20°	0.76	-2,4	57,5%
25°	0.76	-2,4	57,5%
30°	0.77	-2,3	58,9%
35°	0.78	-2,2	60,3%
40°	0.78	-2,2	60,3%
45°	0.79	-2,1	61,7%
50°	0.79	-2,0	63,1%
55°	0.80	-1,9	64,6%
60°	0.80	-1,9	64,6%
65°	0.81	-1,8	66,1%
70°	0.82	-1,7	67,6%
75°	0.82	-1,7	67,6%
80°	0.83	-1,6	69,2%
85°	0.83	-1,6	69,2%

Graus	E/E <sub>max</sub>	(dB)	(%)
180°	0.72	-2,9	51,3%
185°	0.72	-2,9	51,3%
190°	0.72	-2,9	51,3%
195°	0.72	-2,8	52,5%
200°	0.73	-2,7	53,7%
205°	0.75	-2,5	56,2%
210°	0.77	-2,3	58,9%
215°	0.79	-2,1	61,66%
220°	0.80	-1,9	64,6%
225°	0.82	-1,7	67,6%
230°	0.84	-1,5	70,8%
235°	0.86	-1,3	74,1%
240°	0.88	-1,1	77,6%
245°	0.90	-0,9	81,3%
250°	0.92	-0,7	85,1%
255°	0.94	-0,5	89,1%
260°	0.95	-0,4	91,2%
265°	0.97	-0,3	93,3%

Graus	E/E <sub>max</sub>	(dB)	(%)
0°	0.98	-0,2	95,5%
5°	0.99	-0,1	97,7%
10°	0.99	-0,1	97,7%
15°	0.99	-0,1	97,7%
20°	0.99	-0,1	97,7%
25°	0.99	-0,1	97,7%
30°	0.99	-0,1	97,7%
35°	0.99	-0,1	97,7%
40°	0.99	-0,1	97,7%
45°	0.99	-0,1	97,7%
50°	0.99	-0,1	97,7%
55°	0.99	-0,1	97,7%
60°	0.99	-0,1	97,7%
65°	0.99	-0,1	97,7%
70°	0.99	-0,1	97,7%
75°	0.99	-0,1	97,7%
80°	0.99	-0,1	97,7%
85°	0.99	-0,1	97,7%

Graus	E/E <sub>max</sub>	(dB)	(%)
180°	1,00	0,0	100,0%
185°	1,00	0,0	100,0%
190°	1,00	0,0	100,0%
195°	1,00	0,0	100,0%
200°	1,00	0,0	100,0%
205°	1,00	0,0	100,0%
210°	1,00	0,0	100,0%
215°	0,99	-0,1	97,72%
220°	0,99	-0,1	97,7%
225°	0,99	-0,1	97,7%
230°	0,99	-0,1	97,7%
235°	0,99	-0,1	97,7%
240°	0,98	-0,2	95,5%
245°	0,98	-0,2	95,5%
250°	0,98	-0,2	95,5%
255°	0,97	-0,3	93,3%
260°	0,97	-0,3	93,3%
265°	0,97	-0,3	93,3%

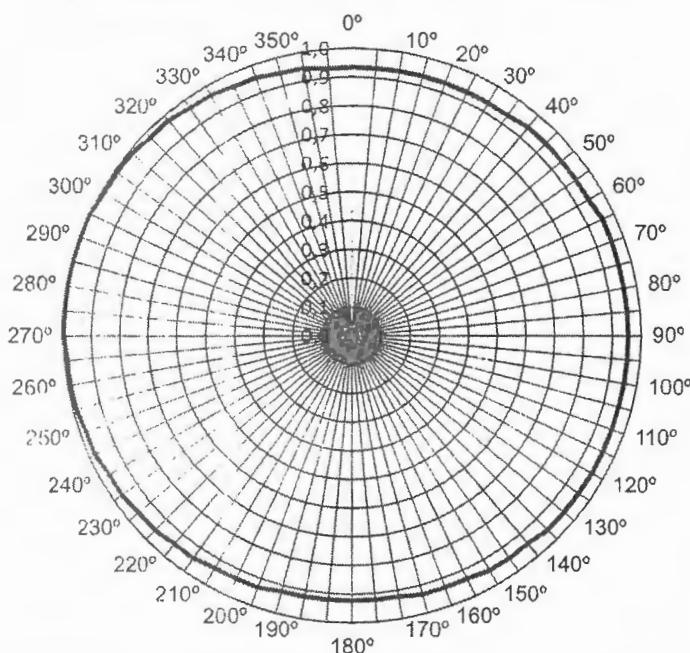
Fis. 170  
 1.  
 35

## FM Ciro

**IDEAL**

Antenas Profissionais

### Diagrama de Azimute Polarização Circular



Graus	E/E <sub>max</sub>	(dB)	(%)
0°	0,93	-0,6	87,1%
5°	0,93	-0,6	87,1%
10°	0,93	-0,6	87,1%
15°	0,93	-0,6	87,1%
20°	0,93	-0,6	87,1%
25°	0,93	-0,6	87,1%
30°	0,93	-0,6	87,1%
35°	0,93	-0,6	87,1%
40°	0,94	-0,5	89,1%
45°	0,94	-0,5	89,1%
50°	0,94	-0,5	89,1%
55°	0,94	-0,5	89,1%
60°	0,94	-0,5	89,1%
65°	0,95	-0,4	91,2%
70°	0,95	-0,4	91,2%
75°	0,95	-0,4	91,2%
80°	0,95	-0,4	91,2%
85°	0,95	-0,4	91,2%
90°	0,95	-0,4	91,2%
95°	0,95	-0,4	91,2%
100°	0,95	-0,4	91,2%
105°	0,95	-0,4	91,2%
110°	0,95	-0,4	91,2%
115°	0,95	-0,4	91,2%
120°	0,96	-0,4	91,2%
125°	0,95	-0,4	91,2%
130°	0,95	-0,4	91,2%
135°	0,95	-0,4	91,2%
140°	0,94	-0,5	89,1%
145°	0,94	-0,5	89,1%
150°	0,94	-0,5	89,1%
155°	0,93	-0,6	87,1%
160°	0,93	-0,6	87,1%
165°	0,93	-0,6	87,1%
170°	0,92	-0,7	85,1%
175°	0,92	-0,7	85,1%

Graus	E/E <sub>max</sub>	(dB)	(%)
180°	0,92	-0,7	85,1%
185°	0,92	-0,7	85,1%
190°	0,92	-0,7	85,1%
195°	0,92	-0,7	85,1%
200°	0,93	-0,6	87,1%
205°	0,93	-0,6	87,1%
210°	0,93	-0,6	87,1%
215°	0,94	-0,5	89,1%
220°	0,94	-0,5	89,1%
225°	0,95	-0,4	91,2%
230°	0,95	-0,4	91,2%
235°	0,97	-0,3	93,3%
240°	0,97	-0,3	93,3%
245°	0,98	-0,2	95,5%
250°	0,98	-0,2	95,5%
255°	0,99	-0,1	97,7%
260°	0,99	-0,1	97,7%
265°	0,99	-0,1	97,7%
270°	1,00	0,0	100,0%
275°	1,00	0,0	100,0%
280°	1,00	0,0	100,0%
285°	1,00	0,0	100,0%
290°	1,00	0,0	100,0%
295°	1,00	0,0	100,0%
300°	0,99	-0,1	97,7%
305°	0,99	-0,1	97,7%
310°	0,99	-0,1	97,7%
315°	0,98	-0,2	95,5%
320°	0,98	-0,2	95,5%
325°	0,97	-0,3	93,3%
330°	0,97	-0,3	93,3%
335°	0,95	-0,4	91,2%
340°	0,95	-0,4	91,2%
345°	0,94	-0,5	89,1%
350°	0,94	-0,5	89,1%
355°	0,93	-0,6	87,1%

26 ABR 2013

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens:

- item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com endereço e coordenadas geográficas corretos;
- item 7 – TRANSMISSOR - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;
- o item 8 - ANTENA/TORRE, informar fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.

b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;

b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.

c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS" assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB<sub>P</sub>. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.

d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou caso a entidade não cumpra com esta condição, deverá ser encaminhado um estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.

f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.

g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dB<sub>P</sub>** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

165  
166

144  
144.

171

169

150

149

151

143

23 ABR 2013

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

173  
PML

**Identificação do Processo**

Número: 53000.053378/10 Localidade/UF: Goiania/GO  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT  
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 03/4/2010 Canal: 200

<b>Processo</b>			
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim	
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim	
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim	
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)	Não	
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim	
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim	
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim	
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim	
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim	
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Não	
a. Ganho Máximo:	0	b. Fabricante: IDEAL IND COM ANTENAS LTDA c. Modelo: FM CIRO	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 26,3 Sim	
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim	
13.	O transmissor está certificado?	Sim	
a. Fabricante:	b. Modelo:	c. Categoria:	d. Certificado:
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		
16.	<b>Conclusão da Análise</b>		
<p>A entidade encaminhou resposta ao ofício 7392/2011 de exigência que mesmo tendo sido devolvido pelos correios teve publicação em fev 29 de 2012. A entidade protocolou em 23/05/2012 (intempestivamente). No entanto, a documentação referente ao projeto técnico esta completa e correta conforme a norma 1/2011.</p> <p>***** consta processo 53670.000732/98 - IND como concorrente aguardando publicação ****</p>			
23 APR 2013			

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

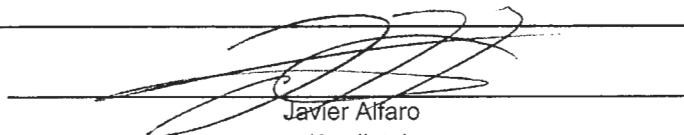
176  
PML

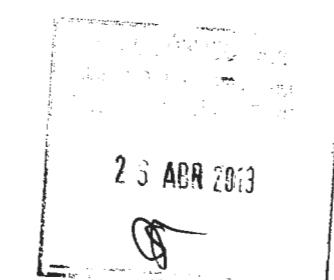
**Identificação do Processo**

Número: 53000.053378/10 Localidade/UF: Goiania/GO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT

Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 03/4/2010 Canal: 200

  
Javier Alfaro  
(Analista)





175  
SCE-MC  
58

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 318 /2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo n.º 53000.053378/2010

---

#### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Santos Dumont** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Goiânia**, Estado de **GO**, protocolizado em 15/10/2010.

---

#### ANÁLISE

2. A **Associação Comunitária Santos Dumont**, inscrita no CNPJ sob o número **12.573.393/0001-01**, com sede à **Rua 26, nº 74 – Santos Dumont**, no município de **Goiânia**, no estado de **GO**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 13/10/2010, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 03/09/2010, com prazo final em 02/12/2010 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua 26, nº 74 – Bairro Santos Dumont, no município de Goiânia, estado de Goiás, de CSV/CGRC

coordenadas geográficas em 16°39'01"S de latitude e 49°20'27"W de longitude.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha(s) 132 e 133, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, não foram constatadas pendências, o processo se encontrava regular e juridicamente instruído, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 137 a 140).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fl(s), 147 e 148, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o “Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom”, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 147 e 148. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 174, dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Comunitária Santos Dumont**;

II. quadro direutivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Rosangela Maria da Silva	Diretor Geral
Donizeth Ribeiro da Abadia	Diretor Administrativo
Luana Correia de Sousa	Diretora de Operações

III. localização do **transmissor e sistema irradiante**: Rua 26, n.<sup>o</sup> 74 – Bairro Santos Dumont, município de Goiânia, estado de Goiás;

IV. localização do **estúdio**: Rua 26, n.<sup>o</sup> 74 – Bairro Santos Dumont, município de Goiânia, estado de Goiás;

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **16°39'01"S** de latitude e **49°20'27"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom” fl(s). 132 e 133, bem como no “Formulário de Informações Técnicas” fl(s). 147 e 148, e que se referem à localização da estação.

## **CONCLUSÃO**

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 06 de fevereiro de 2013.

*Cesar Segond Vasconcellos*  
**CESAR SEGOND VASCONCELLOS**

Analista / Chefe de Divisão

Brasília, 06 de fevereiro de 2013.

*Liliane Magalhães de Misquita Vieira*  
**LILIAN MAGALHÃES DE MISQUITA VIEIRA**

Analista / Chefe de Serviço

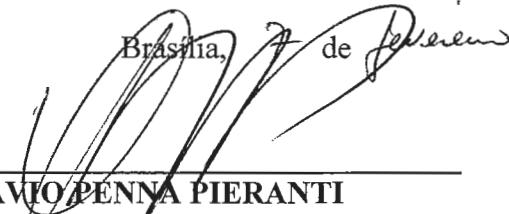
26 ABR 2013

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

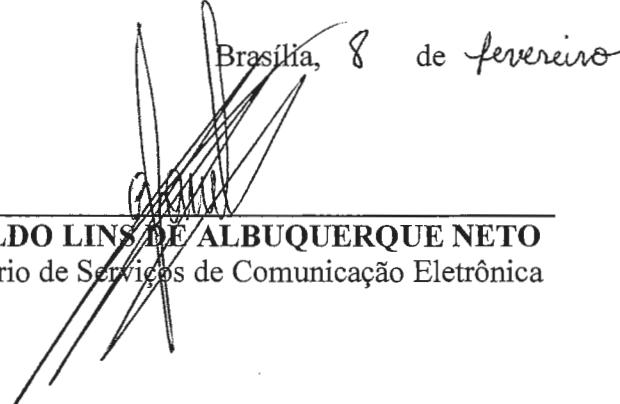
Brasília, 6 de fevereiro de 2013.

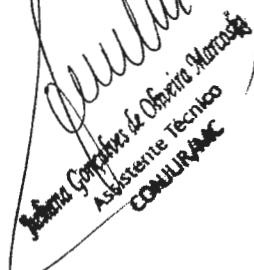
  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica, conforme Portaria de Delegação n.º 166, de 18/10/2012, publicada no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

  
**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aaprovo a Nota Técnica n.º 318/CGRC/SCE-MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

  
**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



177  
fufu

## RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Goiânia	UF: GO
SELECIONADA: Associação Comunitária Santos Dumont	
Nº DO PROCESSO: 53000.053378/2010	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

### SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

*fufu*

23 APR 2013

Brasília, 06 de fevereiro de 2013.
Responsável: _____
LILIAN MAGALHÃES DE MISQUITA VIEIRA



### FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Nº Processo : 53000.053378/2010-52

Qtde. Anexos : 2

Data Abertura : 18/10/2010

Hora Abertura : 14:53:46

Espécie : REQUERIMENTO

Número :

Data : 13/10/2010

Código Class. Arquivo : 1293

UF : GOIÁS

Procedência : ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTOS DUMONT

Solicitante : ROSANGELA MARIA DA SILVA - REPRESENTANTE LEGAL

#### Resumo do Assunto :

EM ATENDIMENTO AO AVISO 02/2010, APRESENTA A DOCUMENTACAO DO QUE TRATA O ITEM 7 DA NORMA Nº 1/2004 - NORMA COMPLEMENTAR DO SERVICO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA

#### Resumo do Complemento :

Interessado : ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTOS DUMONT

Para : Arq. Janaina

Antecedentes :

Para o obséquio de :  Falar-me  Providenciar

Examinar e Informar  Dar Parecer

Responder  \_\_\_\_\_

Preparar Resposta

Arquivar

Favor Providenciar até : 10/11/13

Observações:

Data : 27/02/2013

Assinatura :

27 ABR 2013



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



PARECER N° 0269/2013/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO N° 53000.053.378/2010-52

INTERESSADO: Associação Comunitária Santos Dumont.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Goiânia, Estado de Goiás. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Goiânia, Estado de Goiás.

II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Goiânia, Estado de Goiás.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 0318/2013/CGRC/SCE-MC, fls. 175/176, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 03/09/2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 02/12/2010. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 15/10/2010, conforme requerimento de fl. 1, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (Art. 2º, III, 8/12);

25 ABR 2013

- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fls. 05/07);
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (fls. 15/17);
- (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fls.25); e
- (v) manifestações de apoio à iniciativa (fls. 27/129)

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14º (fl.11), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: “*Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.*”

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

## II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “*Das Consultorias Jurídicas*” no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:  
os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos  
a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;  
b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro direutivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 18/23).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl.131, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

### III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 0318/2013/CGRC/SCE-MC, fls. 175/176.

16. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de

radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

#### IV - DA CONCLUSÃO

18. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 5 de março de 2013.

  
SOCORRO JANAINA M. LEONARDO  
Advogada da União  
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR - M.  
18) 2013  
segunda-feira

DESPACHO N° 0778/2013/DPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO N° 53000.053.378/2010-52

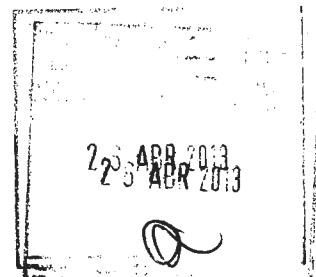
INTERESSADO: Associação Comunitária Santos Dumont.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Goiânia, Estado de Goiás. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER N° 0269/2013/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 16 de maio 2013  
2.013  
  
DANIEL PEREIRA DE FRANCO  
Advogado da União  
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR - M.  
182  
20  
segunda  
Comunicação

DESPACHO N° 0779/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO N° 53000.053.378/2010-52

INTERESSADO: Associação Comunitária Santos Dumont.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Goiânia, Estado de Goiás. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

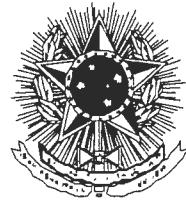
Aprovo o DESPACHO N° 0778/2013/DPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER N° 0269/2013/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 25 de março de 2013.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI  
Consultor Jurídico





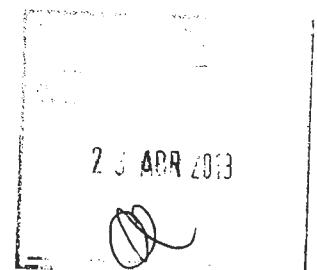
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

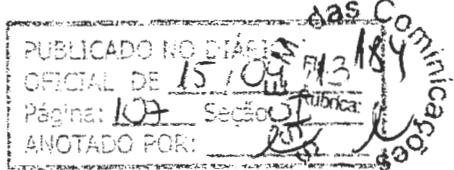
PROCESSO / DOCUMENTO Nº: 53000.053378/2010-52

**DESPACHO**

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação,  
Para publicação  
Em 01/04/2013.

*Andriara Alves*  
ANDIARA ALVES DE SOUSA  
Economista





PORTARIA N<sup>º</sup> 92 , DE 12 DE ABRIL DE 2013.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n<sup>º</sup> 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n<sup>º</sup> 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n<sup>º</sup> 53000.053378/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Santos Dumont**, com sede à **Rua 26, n<sup>º</sup>74 – Santos Dumont**, Município de **Goiânia**, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei n<sup>º</sup> 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Rua 26, n<sup>º</sup>74 – Santos Dumont, nas coordenadas geográficas com latitude em **16°39'01"S** e longitude em **49°20'27"W**, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO BERNARDO SILVA  
Ministro de Estado das Comunicações



EM. das Comunicações  
S.E.M. - 185  
Rúbrica: [Assinatura]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 92, de 12/04/2013, no Diário Oficial da União de 15/04/2013, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **GOIÂNIA/GO**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º **53000.053378/2010**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 30 de abril de 2013.

**VALKIRIA FERREIRA MACHADO**  
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 30 de abril de 2013.

**VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS**  
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Substituta

67

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 9 /2013/GM-MC

Brasília, 27 de junho de 2013.

Ao Senhor  
**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais  
Palácio do Planalto, 4º andar  
70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00031 2013

- 53000.041092/2010

MC 00034 2013

- 53000.002650/2008

MC 00035 2013

- 53000.053378/2010

MC 00036 2013

- 53000.054008/2010

*II VOL*

MC 00037 2013

- 53000.030201/2007

MC 00038 2013

- 53670.000698/2002

MC 00039 2013

- 53000.021339/2010

MC 00040 2013

- 53000.024055/2010

MC 00041 2013

- 53000.067054/2011

*b/*  
*II VOL*

MC 00043 2013

- 53000.017233/2012

Atenciosamente,

*Renata Moraes Checchio*  
**RENATA MORAES CHECCHIO**  
Coordenadora-Geral